



Biblioteca Pública "Arthur Vienna"

0001

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.566

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 1º DE OUTUBRO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA GRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Saúde Pública, Educação, Agricultura, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA - TABELA DE TARIFAS
Da Companhia de Saneamento do Pará

EXTRATOS DE CONVÊNIOS Nºs. 021 E 033/93
Da Secretaria de Estado de Transportes

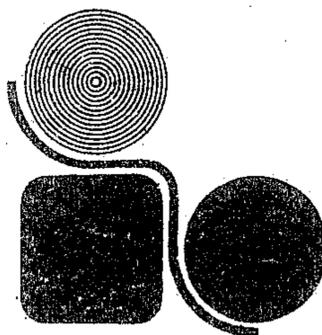
TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 010, 014 E 017/93
Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 07/93
Do Ministério Público do Estado

EDITAL - INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR AUXILIAR
Da Universidade Federal do Pará

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
32 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 1773 DE 08 DE JULHO DE 1993.

Dispõe sobre a atualização do Orçamento de Investimento, referente ao Poder Executivo, na forma do disposto no artigo 12, Inciso IV, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135, da Constituição do Estado do Pará, e da autorização contida no artigo 12, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam atualizados em Cr\$ 374.532.883.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS), na forma do artigo 12, Inciso IV, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992, os créditos anuais dos Orçamentos referentes às despesas com Investimentos.

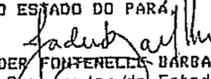
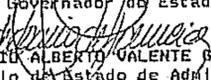
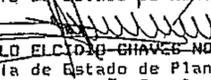
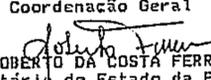
Parágrafo único - O detalhamento da atualização de que trata o caput deste artigo constitui o anexo do presente Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, no montante especificado, decorrerão da correção monetária das seguintes fontes de financiamento:

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS		Cr\$ 1.000,00
FONTES		VALOR
Recursos do Tesouro Fiscal		351.532.883
Recursos Próprios		23.000.000
T O T A L		374.532.883

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,


JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado

ANTÔNIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda CP93/0099136-1

A N E X O

DECRETO Nº 1773, DE 08 DE JULHO DE 1993.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: Processamento de Dados do Pará

Cr\$ 1.000,00		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
Funcionamento e Coordenação do PRODEPA	Recursos Próprios	23.000.000
T O T A L		23.000.000

EMPRESA: Companhia de Saneamento do Pará.

Cr\$ 1.000,00		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
Implantação e Ampliação de Sistema de Abastecimento D'água	Recursos do Tesouro Fiscal	101.582.883
Parque Estadual do Utanga - 1ª etapa	Recursos do Tesouro Fiscal	250.000.000
T O T A L		351.582.883

CP93/0099137-0

DECRETO Nº 1777 DE 08 DE JULHO DE 1993.

Aprova os Quadros de Detalhamento da Programação Trimestral das Empresas constantes do Orçamento de Investimento, referentes ao 3º Trimestre do exercício financeiro de 1993, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

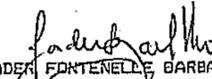
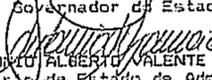
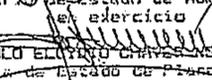
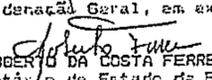
Art. 1º - Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento da Programação Trimestral das Empresas constantes do Orçamento de

Investimento, referentes ao 3º Trimestre do exercício financeiro de 1993, em conformidade com o Art. 210 da Constituição do Estado do Pará e Art. 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - As alterações que se fizerem necessárias, durante o Trimestre, nos Quadros mencionados no artigo anterior, desde que ocorram em consonância com a arrecadação realizada e nos limites dos créditos orçamentários e adicionais, serão autorizadas pela Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Secretário de Estado da Fazenda, através da Portaria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,


JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado

ANTÔNIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração
 em exercício

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0099128-0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE COTAS TRIMESTRAIS - 3º TRIMESTRE / 1993
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Cr\$ 1.000,00		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAL
Funcionamento e Coordenação da PRODEPA	RP	10.610.000
Recuperação do Sistema de Processamento de Dados		0
T O T A L		10.610.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE COTAS TRIMESTRAIS - 3º TRIMESTRE / 1993
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

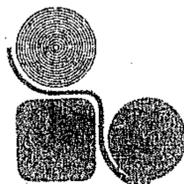
EMPRESA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Cr\$ 1.000,00		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAL
Assistência Técnica e Extensão Rural nas Áreas de Reforma Agrária		0
Apoio às Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural		0
Apoio ao Associativismo para Produção, Beneficiamento e Comercialização Agropecuária		0
Assistência Técnica e Extensão Rural à Produção de Alimentos Básicos e Substituição de Importação de Hortaliças		0
Assistência Técnica e Extensão Rural para Recuperação e Manejo de Áreas Alteradas e Solos Agricultáveis	RT	750.000
T O T A L		750.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE COTAS TRIMESTRAIS - 3º TRIMESTRE / 1993
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

Cr\$ 1.000,00		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAL
Construção de Regionais de Abastecimento em Municípios Polarizadores da Produção		0
T O T A L		0



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	CR\$- 3.990,00
Outros Estados e Municípios	CR\$- 12.185,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	CR\$- 2.193,00
Preço por página	CR\$- 434.214,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	CR\$- 245,00
FOTOLITO:	
(centímetro)	CR\$- 88,00
PREÇO DO EXEMPLAR CR\$-	40,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das oito às 13:00hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS - 3º TRIMESTRE / 1993
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Cr\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	FONTES	TOTAL
Abertura de Novas Agências	RP	1.000.000 1.000.000
Financiamento de Médio e Longo Prazos	RP	20.000.000 20.000.000
Aplicação e Reforma de Agências	RP	8.000.000 8.000.000
Plano Diretor de Informática	RP	5.000.000 5.000.000
TOTAL		34.000.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS - 3º TRIMESTRE / 1993
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Cr\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	FONTES	TOTAL
Financiamento da Cesta Básica de Materiais de Construção		0
Financiamento de Habitação Convencional	CF	66.262.087 65.262.037
Regularização Fundiária		0
Desapropriação e/ou Indenizações de Áreas		0
Ordenação e Urbanização dos Assentamentos Urbanos	CA	3.497.215 3.497.215
Financiamento de Lotes Urbanizados		0
Infraestrutura Geral para Áreas de Invasão e/ou Conjuntos Habitacionais	CA RT	106.436.327 76.436.327 10.000.000
Equipamentos Comunitários para Área de Invasão e/ou Conjuntos Habitacionais	CA RT	26.607.237 12.207.237 14.400.000
Aquisição de Terrenos		0
Recuperação de Conjunto Habitacionais Existentes		0
TOTAL		202.802.266

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS - 3º TRIMESTRE / 1993
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ

Cr\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	FONTES	TOTAL
Plano de Desenvolvimento Institucional	CF	41.369.207 41.369.207
Implantação e Aplicação de Sistema de Abastecimento D'água	RT CF	7.890.925 1.559.007 6.332.918
Programa de Saneamento para População de Baixa Renda - PROSANEAR		0
Implantação de Sistemas de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais		0
Recuperação das Calçadas de Una		0
Aplicação do Sistema de Esgotos Sanitários de Belém - PROSEGE		0
Parques Estaduais de Utinga - Ig Etara		0
TOTAL		49.410.132

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS - 3º TRIMESTRE / 1993
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

Cr\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	FONTES	TOTAL
Funcionamento dos Serviços Administrativos		0
Cadastro Mineral do Estado		0
Lapidacao e Artesanato Mineral		0
Projeto Especial Ouro		0
Manutencao dos Servicos de Informatica		0
T O T A L		0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS - 3º TRIMESTRE / 1993
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO ESTADO DO PARÁ S/A

Cr\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	FONTES	TOTAL
Producao de Energia Hidreletrica		0
Producao de Energia Terceletrica		0
Transmissao de Energia Eletrica		0
Distribuicao de Energia Eletrica		0
Eletrificacao Rural		0
T O T A L		0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS - 3º TRIMESTRE / 1993
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Cr\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	FONTES	TOTAL
Funcionamento dos Serviços Administrativos		0
Reestruturação e Reorganização do Parque Zoológico		0
Manutenção da Loja do Artesanato		0
Sistema de Divulgação Turística		0
T O T A L		0

DECRETO Nº 1869, DE 20 DE SETEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.000.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR
23101.14070212.169	Funcionamento da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social	Outras Despesas	3132.00	11.101	8.000.000
T O T A L					8.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada: A /

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR
23101.15814862.294	Assistência Básica	Outras Despesas	3120.00	11.101	8.000.000
T O T A L					8.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO HÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0099120-5

DECRETO Nº 1870, DE 20 DE SETEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 7.434.966,00 em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 7.434.966,00 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SEIS CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR
20101.13754282.083	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	Outras Despesas	3131.00	11.101	7.434.966
T O T A L					7.434.966

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 7.434.966,00 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SEIS CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.13754872.293	Implementação e Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde de	Outras Desp. Cor	3120.00	11.101	7.434.966
T O T A L					7.434.966

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0099145-0

DECRETO Nº 1874, DE 22 DE SETEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 129.689.742,00 em favor da Secretaria de Estado de Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", do inciso I, do artigo 59, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Transportes, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 129.689.742,00 (CENTO E VINTE E NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZEIROS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.16003011.212	Construção e Pavimentação de Rodovias	Investimentos	4110.00	11.207	129.689.742
T O T A L					129.689.742

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Tesouro - Excesso de Arrecadação - Outras Transferências da União - Convênios, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0099147-7

DECRETO Nº 1875, DE 22 DE SETEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 19.750.730,00 em favor do Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 19.750.730,00 (DEZENOVE MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01201.15824954.001	Desenvolvimento de Assistência Social do Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado	Pessoal Enc. Sociais	3251.00	52.103	11.000.000
		Pessoal Enc. Sociais	3252.00	52.103	2.750.730
		Inver. Financeiras	4270.00	52.102	1.653.816
		Inver. Financeiras	4270.00	52.103	4.346.184
T O T A L					19.750.730

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

I- Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no item II, do parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 18.096.914,00 (DEZOITO MILHÕES, NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUATORZE CRUZEIROS REAIS).

II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 1.653.816,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01201.15824954.001	Desenvolvimento de Assistência Social do Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado	Outras Desp. Cor	3132.00	52.102	550.000
		Outras Desp. Cor	3192.00	52.102	331.587
		Outras Desp. Cor	3255.00	52.102	187.162
		Outras Desp. Cor	3259.00	52.102	585.067
T O T A L					1.653.816

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0099123-0

DECRETO Nº 1876, DE 22 DE SETEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 29.180,00 em favor da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Procuradoria Geral do Estado, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 29.180,00 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E OITENTA CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
25101.02040142.152	Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado	Pessoal Enc. Sociais	3253.00	11.101	29.180
T O T A L					29.180

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 29.180,00 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E OITENTA CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

					CR\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
25101.02040142.152	Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.101	29.180
T O T A L					29.180

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado

Gileno Müller Chaves
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

Maria Eugenia Marcos Rio
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0099124-8

DECRETO Nº 1927, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

Concede isenção do ICMS no fornecimento de energia elétrica para consumidores residenciais de baixa renda, autoriza a adoção de procedimentos para implementar a tarifa social no Estado do Pará e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual e

CONSIDERANDO que o artigo 236, inciso III, da Constituição do Pará estabelece, como um dos postulados da política urbana a ser formulada e executada pelo Estado, a promoção do direito de todos os cidadãos à energia elétrica;

CONSIDERANDO o que dispõem os Convênios ICMS 20/89 e 80/91 - CONFAZ, que autorizam a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação no fornecimento, para consumo residencial, de energia elétrica;

CONSIDERANDO a nova legislação tarifária federal do setor de energia elétrica (Lei nº 8.631, de 04 de março de 1993 e seu regulamento, Decreto nº 774, de 18 de março de 1993) e, em especial a Portaria nº 922, de 28 de julho de 1993, do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, que reconhece expressamente ser "a energia elétrica um serviço fundamental para a melhoria da qualidade de vida, sendo interesse da nação propiciar o mais amplo acesso da população a esse serviço";

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever indeclinável, pois, do poder público propiciar a formalização e implementação da tarifa social de energia elétrica em nosso Estado, visando atender fundamentalmente as camadas sociais mais carentes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida isenção total do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, no fornecimento de energia elétrica para consumo residencial, nas seguintes hipóteses:

I - quando a faixa de consumo não ultrapasse a 50 (cinquenta) quilowatts/hora mensais;

II - quando a faixa de consumo não ultrapasse a 100 (cem) quilowatts/hora mensais, sendo gerada por fonte termoeletrica em sistema isolado.

Art. 2º - A Centrais Elétricas do Pará S/A (CELPA), concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica no Estado, fica autorizada a adotar os mecanismos legais e técnicos necessários à implantação de uma política tarifária para atendimento de consumidores residenciais de baixa renda, mediante a redução de 50% no valor da tarifa para o consumidor da classe residencial e cujo consumo não exceda a 100 (cem) quilowatts/hora mensais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de setembro de 1993

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado

Gileno Müller Chaves
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,
R E S O L V E:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 119, § 3º, combinado com o art. 151, item VI da Constituição Estadual, art. 212, item VIII da Lei nº 5008/81, Resolução nº 11.808/89, 11921/90, 016/92 e 12.480/92-TCE, NESSIMA SIMÃO TUMA, Mat. nº 178187, no cargo de Auditor, lotada no Tribunal de Contas do Estado-TCE.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de setembro de 1993.

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
Gileno Müller Chaves
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.474 de 26.08.1993.

CP93/0099148-5

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1917 DE 27 DE SETEMBRO DE 1993

ALTERA O VALOR DA ETAPA DE ALIMENTAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica alterado para CR\$ 145,17 (CENTO E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), o valor da Etapa de Alimentação da Polícia Militar do Pará e Corpo de Bombeiros Militar fixados pelo Decreto nº1543, de 27 de abril de 1993.

Art.2º - Permanecem em vigor as disposições contidas no Decreto nº 2.935, de 19 de setembro de 1983, alterado pelo Decreto nº4388, de 02 de julho de 1986.

Art.3º - Os efeitos deste Decreto, retroagirão à 01 de setembro de 1993, revogados as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de setembro de 1993

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado

Gileno Müller Chaves
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0099144-2

Republicado por ter saído com incorreções nº D.O do dia 30.09.93

PORTARIA Nº 056 DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Governamental nº 5.813, de 16 de dezembro de 1988.

R E S O L V E:

I - Fixar as quotas de combustíveis nos Órgãos da Administração Pública Estadual para o 4º Trimestre do corrente, (OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO/93), conforme tabela anexo.

II - Determinar que:

a) Os aumentos de quotas sejam estudados previamente pela Coordenadoria de Transportes oficiais-CTO, da Diretoria de Recursos Materiais-DRM/SEAD e que somente em casos de absoluta necessidade, devidamente comprovada, poderá haver complementação da quota distribuída, sem contudo ultrapassar a 10%(DEZ POR CENTO) dessa quota;

b) As complementações deverão ser solicitadas com antecedência de 05(CINCO) dias úteis, a fim de permitir seja efetuada a viabilidade de atendimento.

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 30 de setembro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0099121-3

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS
DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS DE COMBUSTÍVEIS P/ O TRIM. OUT., NOV., DEZ./93

ÓRGÃOS	BACULINA	ALCOOL	DIESEL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
GAD. DO GOVERNADOR	70.000,0	20.000,0	20.000,0
CAD. DO VICE-GOVERNADOR	4.000,0	5.500,0	0,0
DEF. PÚBLICA	2.000,0	1.000,0	1.500,0
SEAD	3.000,0	6.000,0	0,0
CONSULT. GERAL DO ESTADO	0,0	3.000,0	0,0
SAGRI	12.000,0	5.000,0	13.500,0
SECULT	12.000,0	2.000,0	2.000,0
SEBUC	33.000,0	12.000,0	16.000,0
SEFA	22.500,0	19.000,0	4.000,0
SEJU	1.000,0	3.000,0	0,0
PROG. GERAL DO ESTADO	2.000,0	1.500,0	0,0
SEPLAN	7.500,0	1.200,0	1.200,0
SESPA	105.000,0	30.000,0	32.000,0
SECUP	110.000,0	20.000,0	20.000,0
SEVOP	3.000,0	1.000,0	6.000,0
SETEPS	7.500,0	3.500,0	1.500,0
SECTAM	3.000,0	0,0	1.200,0
SEICOM	1.000,0	5.000,0	1.000,0
ASIPAC	11.000,0	9.000,0	3.000,0
CORPO DE BOMBEIROS	16.500,0	5.000,0	30.000,0
POLICIA MILITAR DO ESTADO	180.000,0	72.600,0	78.000,0
* CAPITAL	140.000,0	60.000,0	40.000,0
* POLO PARABÁ	40.000,0	12.600,0	18.000,0
* CASTELO DE SONHOS	0,0	0,0	20.000,0
SUB-TOTAL	600.400,0	220.100,0	230.900,0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL			
IPASEP	7.500,0	11.000,0	4.000,0
PRODEPA	6.500,0	5.000,0	0,0
FUNTELPA	17.000,0	4.500,0	1.300,0
FEP	6.000,0	2.000,0	1.000,0
FUND. SAVA CACA	3.000,0	2.500,0	0,0
FUND. CURSO VEIHO	1.500,0	0,0	0,0
FDESP	26.000,0	4.500,0	4.000,0
IDESP	6.500,0	1.000,0	1.000,0
FUND. CARLOS GOMES	0,0	1.500,0	600,0
SUB-TOTAL	74.000,0	32.000,0	11.900,0
ORÇAO DE ATUAÇÃO ESPECIAL			
SUP. DO SISTEMA PENAL	22.000,0	3.000,0	11.000,0
TOTAL	704.400,0	263.900,0	253.800,0

PORTARIA Nº 057 DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, corrigido de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de agosto/93, com base no INPC de dezembro de 1991,

RESOLVE:

I - Divulgar as dispensas e os limites de licitação no mês de outubro de 1993, os quais observarão os parâmetros seguintes:

1.1.0. É dispensável a licitação:

1.1.1. Para obras e serviços de engenharia até CR\$ 474.557,00

1.1.2. Para compras, alienações e outros serviços até CR\$ 118.639,00

1.2.0. Será realizada a licitação, na modalidade Convite:

1.2.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global até CR\$ 9.491.135,00

1.2.2. Para compras e outros serviços com preço até CR\$ 2.372.783,00

1.3.0. Será realizada a licitação, na modalidade Tomada de Preços:

1.3.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global até CR\$ 94.911.356,00

1.3.2. Para compras e outros serviços com preço até CR\$ 37.964.542,00

1.4.0. Será realizada a licitação, na modalidade Concorrência:

1.4.1. Para obras e serviços de engenharia com preço acima de CR\$ 94.911.356,00

1.4.2. Para compras e outros serviços com preço acima de CR\$ 37.964.542,00

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de setembro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0099129-9

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS

TABELA DE VALORES LIMITES PARA DISPENSA E LICITAÇÕES

ÍNDICE: INPC Agosto/93 - 33,34%

Válidos para Outubro de 1993.

DISCRIMINAÇÃO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	COMPRAS E OUTROS SERVIÇOS
DISPENSA	Até CR\$ 474.557,00	Até CR\$ 118.639,00
M O D A L I D A D E	CONVITE	Até CR\$ 9.491.135,00
	TOMADA DE PREÇOS	Até CR\$ 94.911.356,00
	CONCORRÊNCIA.	Acima de CR\$ 94.911.356,00
		Até CR\$ 2.372.783,00
		Até CR\$ 37.964.542,00
		Acima de CR\$ 37.964.542,00

OBS: 1) Conforme a Lei nº 8.666/93, de 21/jun/93, publicada no Diário Oficial da União, do dia 22/jun/93.

PORTARIA Nº 2238 DE 30 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 16523/93-SEAD
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIO JOSÉ BANDEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 3168980/041, do cargo de Administrador, Código CEP-ANSAD-617.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.10.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0099092-6

PORTARIA Nº 2240 DE 30 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 16524/93-SEAD
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO PALHETA DA SILVA, matrícula nº 0065609-011, do cargo de Administrador, Código CEP-ANSAD-617, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.10.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0099139-6

PORTARIA Nº 2235 DE 30 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 14706/93-SEAD
RESOLVE:
Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, pelo período de 12 (doze) meses, ROSILDA MARIA FARRAPES DE SOUZA, matrícula nº 5077591-014, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Código CEP-ANM-802.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0099131-0

PORTARIA Nº 2239 DE 30 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Reintegrar, em parte, a Port. nº 2089, de 30.08.91, que movimentou a servidora MARCIENE DOS SACORRO SALES MACHADO, ocupante

do cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, que a partir da presente data, é cedida sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0099146-9

PORTARIA Nº 1264 DE 31 DE MAIO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item II da Constituição Estadual, art. 7º, item VII, da Constituição Federal, art. 145 da lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA JOSÉ CORRÊA DA SILVA, Mt. nº 0273970-013, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Marabá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de maio de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.452 de 24.08.1993.

CP93/0099115-9

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0127 DE 30 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do Proc. nº 0555/93 de 20.09.93.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 124/93-SEJU, de 23.09.93, que dispensou os Agentes Prisionais JOSÉ WLADIMIR DE OLIVEIRA e ANTONIO SÉRGIO LUZ DA SILVA, lotados na Penitenciária "Fernando Guilhon" da Superintendência do Sistema Penal do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 30 de setembro de 1993.

WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

CP93/0099138-8

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 1286 de 27.09.93
Motivo: Isenção de IPVA, exercício 1993
Nº Processo: 04707/93-SEFA
Interessado: HOSPITAL NAVAL DE BELÉM
Base Legal: Art. 150, item VI alínea "a", da Constituição Federal
Veículo: CAMIONETA FORD/ENGRAVADO
Tipo: CAR/PERUA BOX Chassi: 9BFZZZ55ZPB218196
Veículo: CAMIONETA FORD/ENGRAVADO
Tipo: CAR/PERUA BOX Chassi: 9BFZZZ55ZPB218197

Portaria nº 1285 de 27.09.93 CP93/0099084-5
Motivo: Isenção de IPVA, exercício de 1993
Nº Processo: 04016/93 - SEFA
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
Base Legal: Art. 150, item VI alínea "a", da Constituição Federal
Veículo: MERCEDES BENZ LPO 1113
Tipo: PASS/ONIBUS Placa: KJ 5984 CP93/0099076-4

Portaria nº 1287 de 27.09.93
Motivo: Isenção de IPVA, exercício 1993
Nº Processo: 04821/93 - SEFA
Interessado: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA
Base Legal: Lei nº 5.297 de 26.12.85, Art. 4º Decreto 4.187-A 30.12.85, Art. 3º V
Veículo: VOLKSWAGEN GOL 1000
Tipo: PASS/AUTOMÓVEL Chassi: 9BWZZZ30ZPT114541

Portaria nº 1288 de 27.09.93 CP93/0099130-2
Motivo: Isenção de IPVA, exercício 1993
Nº Processo: 04667/93 - SEFA
Interessado: AERIGO JOÃO DE DEUS
Base Legal: Lei nº 5.297 de 26.12.85, Art. 4º, Decreto 4.187-A de 30.12.85 Art. 3º V.
Veículo: VW/KOMBI
Tipo: PASS/AUTOMÓVEL Placa: BZ 3389 CP93/0099122-1

Portaria nº 1289 de 27.09.93
motivo: Isenção de IPVA, exercício 1993
Nº Processo: 04458/93 - SEFA
Interessado: CASA DA AMIZADE DE BELÉM
Base Legal: Lei nº 5.297 de 26.12.85, Art. 4º Decreto 4.187-A de 30.12.85 Art. 3º V.
Veículo: VW/KOMBI STANDARD
Tipo: PASS/AUTOMÓVEL Placa: DE 4458 CP93/0099114-0

SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Portaria nº 322 de 28.09.93
Nome do Servidor: CARMEN SILVIA RODRIGUES PEREIRA
Matrícula: 0054569-016
Valor do Suprimento: CR\$ 30.000,00
Elementos de Despesas: 3120 - Material de Consumo
3132 - Outros Serviços e Encargos
Período de Aplicação: setembro e outubro/93
Data da Concessão: 28.09.93

CP93/0099044-6

Portaria nº 323 de 28.09.93
Nome da Servidora: CRISTINA MARIA PILATI ANYZENSKI
Matrícula: 5002028-015

Valor do Suprimento: CR\$ 200.000,00
Elementos de Despesas: 3120 - Material de Consumo
3132 - Outros Serviços e Encargos
Período de Aplicação: outubro, novembro e dezembro/93
Data da Concessão: 28.09.93

CP93/0099036-5

Portaria nº 324 de 28.09.93
Nome do Servidor: MÂRCIA VALERIA MARTINS REIS
Matrícula: 5186765-039
Valor do Suprimento: CR\$ 10.000,00
Elementos de Despesas: 3120 - Material de Consumo
3132 - Outros Serviços e Encargos
Período de Aplicação: 01.10 a 30.12.93
Data da Concessão: 29.09.93

CP93/0099028-4

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 852 DE 22 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1775, de 08 de julho de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDOT/93 TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de CR\$ 129.687.742,00 (CENTO E VINTE E NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZEIROS REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	RECURSOS VINCULADOS		CR\$ 1,00
	M E S E S	3º TRI - ANO 93	
29.101 - Secretaria de Estado de Transportes			
	GRUPO DE DESPESA	SETEMBRO	
	- Investimentos	11.207	129.687.742

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0099132-9

PORTARIA Nº 853 DE 22 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1776, de 08 de julho de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDOT/93 TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I- Incluir no montante de CR\$ 19.750.730,00 (DEZENOVE MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA CRUZEIROS REAIS), na quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	RECURSOS DE OUTRAS FONTES		CR\$ 1,00
	M E S E S	3º TRI - ANO 93	
01.201 - Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará			
	GRUPO DE DESPESA	SETEMBRO	
	- Pessoal e Encargos Sociais	52.103	13.750.730
	- Investões Financeiras	52.102	1.653.816
		52.103	4.346.184

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0099140-0

PC do B, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CURUÇA, eleitos em Convenção de 24.07.93, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Pedro Paulo Monteiro Lobo, Pedro Pinheiro de Miranda, Cândido Bentes de Campos, Manoel Santana Trindade, Célia Regina das Neves Favacho, Roberto Cabral do Nascimento, Jorge João da Costa Lima, Eliassandra Beatriz das Neves Favacho, Rosa Helena Ferreira da Trindade, Maria Nolin Alves Vilhena, Maria Paula Lobo dos Santos.

SUPLENTE: Carlos Humberto Morais de Souza, Márcia Botania Sena da Silva, Manoel Henrique Costa do Nascimento, Williams do Nascimento Batista.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Maria Paula Lobo dos Santos

SUPLENTE: Célia Regina das Neves Favacho e Manoel Santana Trindade.

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente : Célia Regina das Neves Favacho
Vice-Presidente : Cândido Bentes de Campos
Secretário : Eliassandra Beatriz das Neves Favacho

Tesoureiro : Manoel Santana da Trindade
Líder na Câmara : Maria Paula Lobo dos Santos
Suplentes : Roberto Cabral do Nascimento
Pedro Paulo Monteiro Lobo.

Eu, Rejane Carvalho, Auxiliar Judiciário, datilografei este Edital aos vinte e sete dias de setembro de 1993, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de setembro de 1993.

Szete Stadesky
Bela. IZETE SANTANA TADALESKY,
Diretora Geral, em exercício

Proc. 693/93

EDITAL Nº 098

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de TUCURUI, eleitos em Convenção de 15.08.93, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Vanderlei Agostinho da Silveira, Ana Maria Bueno da Silveira, José Dário da Silva Damasceno, Vilma Oliveira Mendes, Célio Rodrigues da Silva, Abel Jader Ferreira de A. Lins, Mário Cunha de Faria, Maria da Silva Sancho, Geraldo Félix Oliveira, Hilda Maria do Carmo Barroso, Evânio Vieira Araújo, João Pereira da Silva Neto, Antonio Ferreira de Oliveira, Raimundo Osvaldo dos Anjos Araújo, Raimundo Santos Silveira.

SUPLENTE: Antonio Carlos Nogueira Pimentel, Damião Vieira Macedo, Sérgio Luis Pamplona, Cláudio Pereira Silva, Maria Alves do Carmo.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Ana Maria Bueno da Silveira.

SUPLENTE: Vilma Lúcia Oliveira Mendes

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente : Vanderlei Agostinho da Silveira
Vice-Presidente : José Dário da Silva Damasceno
Secretário : Antonio Ferreira de Oliveira
Tesoureiro : Mário Cunha de Faria
Líder da Bancada na Câmara: Ana Maria Bueno da Silveira

Suplentes : Abel Jader Ferreira de A. Lins
Célio Rodrigues da Silva

Eu, Rocielô Barbosa, Auxiliar Judiciário, datilografei este Edital aos vinte e sete dias do mês de setembro de 1993, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de setembro de 1993.

Szete Stadesky
Bela. IZETE SANTANA TADALESKY,
Diretora Geral, em exercício

Proc. 694/93

EDITAL Nº 099

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CURUÇA, eleitos em Convenção de 15.08.93, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: José Sena da Silva, Alberto Ferreira de Andrade, Antonio Costa Monteiro, Maurivaldo Sérgio Dias Macedo, Valterlino Cruz Silva, Nuziazeno Ferreira Costa, Maria Rosa Barros Rodrigues, Vilma Navoantes da Silva, José Fernando Rodrigues Ferreira, José Luiz Ferreira Moraes, Raimundo Célio Pereira dos Santos, Maria José Monteiro de Andrade, Maria de Jesus Rodrigues de Souza, Caetano da Conceição Monteiro, Ronaldo Aguiar dos Santos.

SUPLENTE: Mário Claudino Macedo das Neves Barata, João Batista Macedo da Rocha, Nilson Pinto Acre, Carlos Alberto Sena de Souza, Luiz Guilherme Rodrigues de Souza.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Sena da Silva
SUPLENTE: Antonio Costa Monteiro
COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente : José Sena da Silva
Vice-Presidente : Antonio Costa Monteiro
Secretário : Maurivaldo Sérgio Dias Macedo
Tosoureiro : Alberto Ferreira de Andrade
Suplentes : Maria Rosa Barros Rodrigues
Raimundo Célio Pereira Santos

Eu, Rocielô Barbosa, Auxiliar Judiciário, datilografei este Edital aos vinte e sete dias de setembro de 1993, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de setembro de 1993.

Szete Stadesky
Bela. IZETE SANTANA TADALESKY,
Diretora Geral, em exercício

Processo nº 692/93

EDITAL Nº 100

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SANTARÉM, eleitos em convenção de 15.08.93, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Geraldo Maria Albuquerque Sirotheau, João Otaviano de Matos Neto, Tito José Viana da Silva, Fábio Carneiro Godinho, Haroldo Correa de Melo, Raimundo Aurelino Pimentel Lourido, Samuel Gueiros Pessoa Junior, Raimundo Assunção de Oliveira Vasconcelos, Antonio Araújo Souto, Delson Afonso Mourão, Carlos Eduardo Jordão Barbosa de Sousa, Argemiro Rodrigues de Miranda, Manoel Inilson Campos Castro, Emílio Profeta Sardinha, José Maria Antunes Lima, José da Silva Xavier, Herman José Cota Fernandes, Manuel Lins de Oliveira Neto, Adilson Pereira de Matos, João Pedro de Souza Matos, José Sebastião de Araújo Bastos.

SUPLENTE: João Jaime Marinho de Oliveira, Pedro Célio Rodrigues Guimarães, Bárbara Luzia de Oliveira Matos, Braz Vicente Bentes, Manoel Orclomar Martins Rego, Tonia Maria Leão Pereira, Afonso Celso Fernandes de Miranda.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Geraldo Maria Albuquerque Sirotheau, João Otaviano de Matos Neto, Fábio Carneiro Godinho.

SUPLENTE: Tito José Viana da Silva, Haroldo Correa de Melo, Antonio Araújo Souto

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Geraldo Maria Albuquerque Sirotheau.
Vice-Presidente: João Otaviano de Matos Neto
Secretário : Antonio Araújo Souto
Tosoureiro : Haroldo Correa de Melo
Suplentes : Emílio Profeta Sardinha
Manoel Inilson Campos Castro

Eu, Rejane Carvalho, Auxiliar Judiciário, datilografei este Edital aos vinte e sete dias do mês de setembro de 1993, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de setembro de 1993.

Szete Stadesky
Bela. IZETE SANTANA TADALESKY,
Diretora Geral, em exercício

(G.Reg.49.532)

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal da 13ª Vara no exercício da 3ª.
MARIA DE FÁTIMA P.P. COSTA - Juíza Federal (Férias)
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 134

EXPEDIENTE DE 21.09.93

DESPACHOS

CLASSE 05005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Nº : 93.0754-8
Embte : ESTÂNCIA TAVARES BASTOS LTDA
Adv. : Evandro de Oliveira Costa
Embda : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
Proc. : Heloisa Maria Cavalheiro Fagundes
DESPACHO: Vista à embargante para se manifestar sobre a impugnação e documentos.

Nº : 93.1378-5
Embte : PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
Adv. : Haroldo Alves dos Santos
Embda : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

REPUBLICAÇÃO: DESPACHOS DE 31.08.93

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 93.0927-3
Autores : MARIA DE LOURDES DA LUZ E OUTROS
Adv. : João Carlos Ferreira
Réu : I N S S

Proc. : Francisco Edmir Lopes Figueira
DESPACHO: Indiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, dizendo, desde logo, as suas finalidades. Prazo: 10 (dez) dias.

Nº : 93.0902-8
Autores : WILLIAM MAIA DA SILVA E OUTROS
Adv. : João Carlos Ferreira
Réu : I N S S
Proc. : José Nê Losada P. de Albuquerque Júnior
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

(G.Reg.49.463)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal da 13ª Vara no exercício da 3ª.
MARIA DE FÁTIMA P.P. COSTA - Juíza Federal (Férias)
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 135

EXPEDIENTE DE 22.09.93

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.0347-8
Autores : ROBERTO GUSTAVO PINFIELDI E OUTROS
Adv. : Maria Lucia de Melo Carramunho
Réu : I N S S
Proc. : Francisco Edmir Lopes Figueira
DESPACHO: Sobre os cálculos digam as partes.

Nº : 91.0598-3
Autores : ANTONIO DE SOUZA LIMA E OUTROS
Adv. : José Cabral
Réu : I N S S
Proc. : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Sobre a petição e documentos de fls.124/131, digam os autores.

Nº : 93.2299-7
Autores : MARIA DA PAZ MENEZES MESQUITA E OUTROS
Adv. : André Luiz da Costa Santos; Daniel Coelho de Souza; José de Arimatéia Chaves Sousa e Mª do Socorro Miralva P. Neves.
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Adv. : Regina Regis Cunha
DESPACHO: Sobre a contestação, digam os autores.

Nº : 91.2012-5
Autores : SADALA JOÃO AMARO E OUTROS
Adv. : Haroldo Souza Silva
Réu : I N S S
Proc. : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Sobre os cálculos de fls. 100, digam as partes.

Nº : 91.1469-9
Autor : RAIMUNDO CELSO TRAJANO BORGES
Adv. : Maria Cleusa Lacerda Rodrigues
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: Sobre a atualização dos cálculos, digam as partes.

Nº : 93.1925-2
Autor : ANTONIO JOSÉ FERNANDES
Adv. : Edson Lima Frazão e Francisco de Jesus da Silva Santos.
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Melina Russelakis Carneiro
DESPACHO: Indiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, dizendo, desde logo, as suas finalidades. Prazo: 10 (dez) dias.

Nº : 93.1652-0
Autor : LOJAS BRASILEIRAS S.A
Adv. : Glace Aragão Albuquerque
Ré : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SANAB
Proc. : Heloisa Maria Cavalheiro Fagundes
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE - 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 93.3545-2
Impte : EUGENIO BARTOLOMEU COSTA FERRAZ
Adv. : Adiene Martins C. Brabo
Impdo : COORDENADOR DO CONCURSO PÚBLICO PARA CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO: POLÍTICAS PÚBLICAS.

DESPACHO: Dada a relevância jurídica do fundamento exposto e manifesto o "periculum in mora", concedo a liminar requerida pelo impetrante, ordenando a revisão de prova por ele pretendida, o que tem embasamento no artigo 5º, inciso XXXV da Carta da República, onde está consagrado o postulado da inafastabilidade de toda e qualquer fiscalização judicial, de modo a interditar o exercício incontrolado do poder, especialmente em situações de natureza discricionária. Autorizo a frequência do Impetrante ao curso de mestrado em educação: Políticas Públicas. Oficie-se. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, pronunciando-se sobre os sub-ítem a -, B.1, B.2 e B.3 da impetração.

Nº : 93.1807-8
Impte : AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA
Adv. : Acy Marcos dos Santos
Impdo : DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA DOCAS DO PARÁ - CDP

DESPACHO: Ao cálculo. Intime-se a Companhia Docas do Pará, para efetuar o preparo do recurso, sob pena de deserção. Publique-se a conta.

CLASSE - 05012 - DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 00.32500-7
Expte : I N C R A
Proc. : Djalma dos Santos.
Expdo : JOSÉ MANUEL MARTINS HERNANDEZ

Adv. : Gildo Correa Ferraz
DESPACHO: Sobre os cálculos digam as partes. Após, vista ao Ministério Público Federal.

CLASSE - 05018 - CONSIGNATÓRIA

ND : 92.0405-9
Reate : MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
Adv. : José Cláudio Mena Wanderley
Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
DESPACHO: Sobre a petição e documentos de fls. 152/163, digam as partes.

(G.Reg.49.465)

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 13.09.93**DESPACHOS EM PROCESSOS:****CLASSE: V****AÇÃO DIVERSA:**

Processo : Nº 92.0773-2
Autor : MINERAÇÃO CANOPUS LTDA
Adv. : Fernanda G H Guerra de Andrade
Ré : Fundação Nacional do Índio - FUNAI e outro
DECISÃO: Vistos, etc. (...). Por todo o exposto, e atendendo aos inúmeros pedidos da autora, e considerando ainda que a decisão liminar não pode permanecer indefinidamente sem ser cumprida, marco o dia 14 de outubro vindouro para que seja dado integral cumprimento ao mandado de manutenção de posse expedido nesta ação.

Intimem-se a FUNAI, a UNIÃO FEDERAL, o Ministério Público Federal e a autora, e oficie-se ao Sr. Superintendente Regional da Polícia Federal e ao Sr. Comandante da Polícia Militar, solicitando a colocação de força policial à disposição do Juízo para garantir a segurança dos Oficiais de Justiça no cumprimento da ordem judicial. Publique-se.

Processo : Nº 92.0775-9
Autor : MINERAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA
Adv. : Fernanda G H Guerra de Andrade
Ré : Fundação Nacional do Índio - FUNAI e outro

DECISÃO: Vistos, etc. (...). Por todo o exposto, e atendendo aos inúmeros pedidos da autora, e considerando ainda que a decisão liminar não pode permanecer indefinidamente sem ser cumprida, marco o dia 14 de outubro vindouro para que seja dado integral cumprimento ao mandado proibitivo expedido nesta ação.

Intimem-se a FUNAI, a UNIÃO FEDERAL, o Ministério Público Federal e a autora, e oficie-se ao Sr. Superintendente Regional da Polícia Federal e ao Sr. Comandante da Polícia Militar, solicitando a colocação de força policial à disposição do Juízo para garantir a segurança dos Oficiais de Justiça no cumprimento da ordem judicial. Publique-se.

CLASSE: VII**AÇÃO CRIMINAL:**

Processo : Nº 91.2649-2
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Francisco Dutra R Filho
DESPACHO : Cite-se o réu Francisco Dutra R Filho, nos termos do art. 361, do CPP, cuja audiência de interrogatório designo o dia 08.11.93, às 15:00 horas.

Processo : Nº 90.504-3
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Johnny Zuniga Escobar
Adv. : Cláudio Ferreira da Silva
DESPACHO : Cumpram-se as disposições contidas no artigo 500, do CPP.

Processo : Nº 89.1850-7
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Carlos Alberto R Alves e outros
DESPACHO : Os réus Carlos Alberto R Alves, Paulo Sérgio Ferreira e Paulo Ubaldo Gama e Silva, citados regularmente, não compareceram à audiência de interrogatório designada, tampouco justificaram as suas ausências, razão porque imponho-lhes a pena de revelia, e nomeio para defendê-los, o Dr. André Silva de Oliveira, advogado militante neste Fórum, o qual deverá ser intimado da investidura, e para os fins do disposto no artigo 395, do CPP.

Processo : Nº 93.3091-4
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Mário Paulo Ozekacs
DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 3/6.
2. Designo o dia 06.12.93, às 14:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do denunciado Mário Paulo Ozekacs.
3. Cite-se.

Processo : Nº 92.3312-1
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : José da Costa Vidal e outros
DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 3/7.
2. Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Santarém, neste Estado, a fim de se interrogar os denunciados ali residentes.

Processo : Nº 90.2032-8
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Romeu Vani de Natale
DESPACHO : Designo o dia 03.12.93, às 14:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação.

Processo : Nº 93.239-2
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Rubens Rollo D'Oliveira
Réu : José do Socorro Pantoja de Miranda
DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 3/5, relativamente a José do Socorro Pantoja Miranda e Carlos Alberto Corrêa Trindade, cuja audiência de interrogatórios designo o dia 07.12.93, às 14:00 horas. Citem-se.

2. Quanto ao pedido de arquivamento formulado na mesma promoção, defiro-o com as cautelas previstas no art. 18, do CPP.

Processo : Nº 92.2794-6
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Proc. : Rubens Rollo D'Oliveira
Réu : Erdinelson Nascimento Albarado e outro
DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 3/4, relativamente ao denunciado Erdinelson Nascimento Albarado, cujo interrogatório deve ser feito de Carta Precatória; 2. quanto ao pedido de arquivamento formulado na mesma promoção, defiro-o com as cautelas previstas no art. 18, do CPP.

Processo : Nº 89.299-6
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : José Rubens C Gonçalves
DESPACHO : 1. Defiro o pedido de substituição de testemunha formulado às fls. 279;
2. Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Distrito Federal para inquirição da testemunha arrolada pela defesa, com endereço naque-la Jurisdicção.

3. Designo o dia 30.11.93, às 14:00 horas, para a audiência de inquirição das demais testemunhas arroladas pela defesa (fls. 222). Intimem-se.

Processo : Nº 92.1376-7
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Osvilma Simões Ferreira
DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 3/7.
2. Designo o dia 09.12.93, às 14:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório da denunciada Osvilma Simões Ferreira.
3. Cite-se.

Processo : Nº 91.0349-2
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Abelardo do Couto Rocha
DESPACHO : Trata-se de pedido formulado pela ilustre Delegada de Polícia Federal, Dra. Maria das Graças Malheiros Monteiro, solicitando autorização deste Juízo para proceder a destruição de seis garrafas contendo hidróxido de amônia - solução aquosa de amoníaco, material apreendido nos autos do IP-042/88-DPF.2/SNM, e que indicou o nacional Abelardo do Couto Rocha, cuja denúncia contra si oferecida, foi rejeitada por falta de tipicidade, decisão mantida em grau de recurso.

Instada a manifestar-se o representante do MPF opinou pelo cumprimento das disposições do art. 123, do CPP, sugerindo a entrega para utilização, se prestável ainda para uso, pelo Laboratório da Secretaria da Saúde Pública do Estado do Pará.

Considerando os termos em que se deu o deslinde entendendo que o material apreendido deve ser entregue ao seu legítimo proprietário, no caso Abelardo do Couto Rocha, o qual deve ser intimado para a tradição.

Não havendo interesse do mesmo, faça-se então a entrega do material apreendido a qualquer uma das Instituições de Saúde Pública existentes em Santarém.

Processo : Nº 91.1136-3
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Nilsomar de Oliveira Magalhães e outros
DESPACHO : Considerando a determinação do Ofício-Circular nº 080/87-06, bem como as informações do expediente de fls...

826, especialmente quando a atual utilização dos bens que se encontram sob a guarda da Polícia Federal, determino que a arma apreendida às fls. 69, seja entregue ao Exército Brasileiro para os fins devidos e os motores apreendidos às fls.70/71 permaneçam à disposição da Polícia Federal nas atividades de prevenção e repressão ao tráfico de entorpecentes.

Em seguida, após a formalização, sejam estes autos remetidos ao MM. Juiz Federal das Execuções Criminais desta Seção Judiciária.

CLASSE: IX**CARPAS PRECATÓRIAS:**

Processo : Nº 93.3405-7
Reate. : JUSTIÇA PÚBLICA
Reqdo. : Marilza Mascarenhas de Oliveira e outro
DESPACHO : 1. Cumpra-se. 2. Designo o dia 01.12.93, às 14:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas. 3. Intimem-se.

Processo : Nº 93.3113-9
Reate. : JUSTIÇA PÚBLICA
Reqdo. : Almir Alves Camelo
DESPACHO : 1. Cumpra-se. 2. Designo o dia 05.10.93, às 15:00 horas, para a audiência de inquirição da testemunha. 3. Intimem-se. Comunique-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:**CLASSE: II****MANDADOS DE SEGURANÇA:**

Processo : Nº 93.115-9
Impte. : EMPREITEC EMPREENDIMENTOS TECNICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO Ltda
Adv. : Lucas Oliveira de Almeida
Impdo. : Prefeito do Campus da Universidade Federal do Pará

Proc. : Moacir Guimarães M Filho
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Pelo exposto, INDEFIRO a segurança requerida, ante a ausência de comprovação de direito líquido e certo da impetrante, ressaltando-lhe o uso das vias ordinárias para a reparação de seus direitos.

Custas, na forma da lei, pela impetrante. Sem honorários advocatícios (Súmula 512-STF)
P. R. I.

Processo : Nº 93.1152-9
Impte. : ARMANDO DA CONCEIÇÃO MENEZES
Adv. : Joana D'Arc A Mileo
Impdo. : Almirante Chefe do Departamento de Portos e Costas do Ministério da Marinha - DPC/MN e Capitão de Mar-e-Guerra dos Portos do Pará e Amapá

Proc. : Moacir Guimarães M Filho
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Pelo exposto, Denego a segurança requerida, ante a inocorrência de ilegalidade ou abuso no ato praticado pela autoridade coatora, que não violou qualquer direito do impetrante.

Custas, na forma da lei, pelo impetrante. Sem honorários advocatícios (Súmula 512-STF)
P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 15.09.93**CLASSE: I****AÇÕES ORDINÁRIAS:**

Processos : Nºs. 91.667-0 e 91.1699-3
Autores : EDCAR RODRIGUES DA LUZ e outros e ANTONIO CARVALHO DE FREITAS e outros
Réu : I N S S
DESPACHO : Determino ao INSS que apresente as planilhas de cálculo relativas aos presentes autos, no prazo de 15 dias. Oficie-se.

Processos : Nºs. 91.2526-7, 91.2574-7, 91.2594-1 e 92.1816-5
Autores : ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, GERMINIO PAVAN, BERTINO LOBATO DE M CASTRO e MIGUEL MAKSUD HANNA

Ré : União Federal
DESPACHO : Verifico que deixou de constar, por equívoco, na sentença dos presentes autos, o duplo grau de jurisdição ao qual a mesma está submetida nos termos da Lei. Ante o exposto, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Processos : Nºs. 91.2993-9, 91.2994-7, 91.2999-8, 91.3245-0, 91.3162-3, 92.106-8 e 92.276
Autores : BOAVENTURA DA SILVA CARDOSO e outros, ABELARDO ESTUMANO DELGADO, JOÃO MONTEIRO DO NASCIMENTO e outro, ACÁCIO ARAUJO DE OLIVEIRA e outros, ABELARDO MARÇAL DA SILVA e outros, MANOEL DA CONCEIÇÃO BRAGANÇA e outro e JOSÉ BRASIL FREIRE

Adv. : Edileia Valério
Ré : União Federal
Proc. : José Augusto T Potiguar e outros
DESPACHO : Considerando o decurso de prazo previsto no artigo 6º da Medida Provisória nº 314, de 12 de março de 1993, concedo o prazo de 10 dias para que as partes especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma
Intimem-se.

Processo : Nº 91.2889-4
Autor : LEONI FREITAS DE MATTOS e outro
Adv. : Edileia Valério
Ré : Universidade Federal do Pará
Proc. : Moacir Guimarães M Filho e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processos : Nºs. 92.1191-8 e 92.1192-6
Autores : JOSÉ FELIX R DE ARAUJO e outros e HILDO TAVARES CARVALHO e outros
Adv. : Haroldo Souza Silva
Réu : I N S S
DESPACHO : Determino ao INSS que apresente as planilhas de cálculo relativas aos presentes autos, no prazo de 15 dias. Oficie-se.

Processos : Nºs. 90.2545-1 e 91.542-8
Autores : ALDO PIMENTEL GOMES e outros e LAURA SA LOMÃO ROSSY e outros
Réu : I N S S
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : Nº 91.2891-6
Autor : ADNA NEIRÃO REYMÃO e outros
Adv. : Edileia Valério
Ré : Universidade Federal do Pará
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
DESPACHO : 1. Chamo o Processo a ordem para tornar sem efeito o despacho de fls. 349, que constou por equívoco nos presentes autos. 2. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Processos : Nºs. 92.3057-2 e 93.027-6
Autores : ADILSON BAHIA RAZENDE e outros e RAIMUNDO DO FERNANDO DO M SEVERINO
Ré : União Federal
DESPACHO : Considerando que os Procuradores da República não mais representam a União em Juízo, determino a expedição de novo mandado, para citação da União Federal, na pessoa de seu Procurador-Chefe, neste Estado.

Processos : Nºs. 91.2019-2, 92.1574-3, 92.1570-0, 92.1445-3 e 92.1299-0
Autores : LUIZA DOS SANTOS A RAMOS e outros, SANTINO PIMENTEL ALVES, OSCARINO DE B BENEVIDES, CARLOS ALBERTO DE O E SILVA e ADALBERTO SANTOS CARDOSO e outros

Ré : União Federal
Proc. : José Augusto T Potiguar e outros
DESPACHO : Considerando o decurso de prazo previsto no artigo 6º da Medida Provisória nº 314, de 12 de março de 1993, especifique a União Federal as provas que pretende produzir, indicando suas finalidades. Intime-se.

Processo : Nº 92.0429-6
Autor : JOSÉ LOPES VASCONCELOS
Adv. : Francisco Gomes da Costa
Ré : União Federal
DESPACHO : Verifico que deixou de constar, por equívoco, na sentença dos presentes autos, o duplo grau de jurisdição ao qual a mesma está submetida nos termos da Lei. Ante o exposto, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Processos : N.ºs. 93.062-4, 93.350-0, 93.364-0, 93.889-7, 93.917-6 e 93.1088-3
 Autores : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ, RAIMUNDO FINTO M JUNIOR e outros, ANGELO JOSÉ B GRISOLIA, CANDIDO ANTONIO B BORDALO, ALCIR M DE ANDRADE e outros e DAU LINO ANTONIO DE A BARROS e outros.
 Réu : União Federal
DESPACHO : Considerando o decurso do prazo previsto no artigo 6º da Medida Provisória nº 314, de 12 de março de 1993, Cite-se a União Federal na pessoa de seu representante legal.

Processo : N.º 91.401-4 e 90.2467-6
 Autores : LAZARO CORREA BARBOSA e MANOEL RIBEIRO DA SILVA e outros
 Réu : I N S S
DESPACHO : Cite-se o INSS, para que providencie o pagamento do valor devido, no prazo legal.

Processos : N.ºs. 91.2094-0, 92.1730-4, 91.2276-4, 91.2968-8, 91.1807-4, 92.1252-3, 91.1963-1, 91.2323-0, 91.1912-7, 91.2056-7 e 92.1143-8.
 Autores : LOURIVAL ALVES COELHO e outros
 Réu : União Federal
DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Processo : N.º 90.2457-9
 Autor : ANITA SILVA NASCIMENTO
 Adv. : Carvalho Rodrigues
 Réu : I N S S
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho e outros
DESPACHO : Não me cabe o Juízo de admissibilidade a que alude a Súmula 188 do extinto TFR, mas ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para onde mandado que se remetam os autos. Reconsidero o despacho de fls. 80, contudo, na parte que recebeu a apelação em ambos os efeitos, visto que deveria tê-la recebido somente no efeito devolutivo (CPC, art. 520, III). Intime-se.

Processo : N.º 93.941-9
 Autor : CARLOS AARÃO SERRUYA DE SABOYA
 Adv. : Dercyllios R de Noronha
 Réu : BRADESCO S/A
DESPACHO : Cite-se a União Federal na pessoa do Procurador-Chefe da União no Estado do Pará.

Processo : N.º 91.1637-3
 Autor : RUI GERMANO LARA
 Réu : União Federal
DESPACHO : Cite-se a Fazenda Nacional, em cumprimento ao artigo 730 do CPC.
 Processo : N.º 93.1828-0
 Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS
DESPACHO : Cite-se, através de precatória, no endereço indicado na certidão do verso do mandado de fls. 48.

Processo : N.º 93.3303-4
 Autor : RAIMUNDO CUNHA MENDONÇA e outros
 Réu : Fundação Nacional de Saúde
DESPACHO : Cite-se, através da Procuradoria Geral em Brasília, por precatória, conforme casos precedentes.

Processo : N.º 92.0515-2
 Autor : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho
 Réu : José Augusto Moura de Oliveira
DESPACHO : Considerando o decurso de prazo previsto no artigo 6º da Medida Provisória nº 314, de 12 de março de 1993, manifeste-se a União Federal sobre a certidão de fls. 66. Intime-se.

CLASSE: V
AÇÃO DIVERSA:
DECLARATÓRIA:
 Processo : N.º 93.3237-2
 Reqte. : MARTIN PESCADOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA,
 Adv. : Fernando Corrêa de Guamá
 Reqd. : União Federal
DESPACHO : Complete a autora a petição inicial no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.
 Intime-se.

CONSIGNATÓRIA:
 Processo : N.º 93.1033-6
 Reqte. : MARIA EUNICE VIEIRA DE SOUSA
 Adv. : Eliete de Souza Colares
 Reqda. : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

AGRAVO DE INSTRUMENTO:
 Processo : N.º 92.3490-0
 Agvte. : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho
 Advdo. : Afonso Vitorino do Nascimento
DESPACHO : 1. Forme-se o presente instrumento. 2. Responda o agravado ao agravo, querendo, no prazo legal. 3. Intime-se.
CLASSE: VII
AÇÃO CRIMINAL:
 Processo : N.º 93.1601-4
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho
 Réu : Maria Trindade da C Ribeiro e outros
DESPACHO : Recebo a apelação de fls. ... Abra-se vista ao apelante, pelo prazo de 8 dias, para razões.

CLASSE: XII
AÇÃO CAUTELAR:
 Processo : N.º 93.1056-5
 Reqte. : SINDICATO DOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DO PARÁ e AMAPÁ e outros

Adv. : Ademar Kato
 Reqda. : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Sobre os documentos de fls. 56, diga o Requerente. Intime-se.
 Processo : N.º 92.3546-9
 Reqte. : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ
 Reqd. : I N S S
DESPACHO : Arquive-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:
CLASSE: II
MANDADO DE SEGURANÇA:
 Processo : N.º 91.2305-1
 Impte. : SELVAPLAC INDUSTRIAL MADEIREIRA DO PARÁ
 Adv. : Sergio Ternus e outros
 Impdo. : Delegado da Receita Federal em Belém
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) À vista do exposto, não vislumbrando qualquer ilegalidade ou abuso de poder no ato da autoridade indigitada coatora, INDE

FIRO a segurança requerida, à falta de pressupostos legais para sua concessão.
 Custas, na forma da lei, pela impetrante.
 Sem honorários advocatícios. (Súmula 512 STF). P. R. I.
CLASSE: V
CONSIGNATÓRIA:
 Processo : N.º 91.901-6
 Reqte. : LINDALVA GOMES JARDINA e outros
 Adv. : Em causa própria
 Reqd. : Socilar Crédito Imobiliário S/A e outro
SENTENÇA : Vistos, etc.
 Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a desistência formulada pelas autoras às fls. 99/101, com a qual a ré concordou expressamente conforme consta na peça de fls. 101 da referida petição.
 Após o trânsito em julgado desta decisão levante-se em favor das autoras os valores consignados. Custas, ex lege. P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 16.09.93
CLASSE: II
MANDADO DE SEGURANÇA:
 Processo : N.º 93.3495-2
 Impte. : ESTACON ENGENHARIA S/A
 Adv. : Daniel Queima C de Souza
 Impdo. : Inspetor da Alfândega no Porto de Belém
DESPACHO : 1. Presentes os pressupostos que a auto rizam, defiro a liminar requerida, para o fim de autorizar a liberação da mercadoria importada pela impetrante independentemente da comprovação do recolhimento antecipado do ICMS.
 2. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste informações, no prazo legal.

CLASSE: XII
AÇÃO CAUTELAR:
 Processo : N.º 93.3346-8
 Reqte. : HEITOR AGUIAR DE O JUNIOR
 Eliete de Souza Colares (advogada)
 Reqd. : Banco Bradesco S/A e outro
DESPACHO : Indemonstrada a ocorrência dos pressupostos autorizados, indefiro o pedido de liminar. Cite-se a requerida para contestar a ação, querendo, no prazo legal.

SENTENÇAS PROFERIDAS:
CLASSE: II
MANDADO DE SEGURANÇA:
 Processo : N.º 93.3449-9
 Impte. : FRANCISCO GOMES DA COSTA
 Adv. : Em causa própria
 Impdo. : Major Brigadeiro do Ar do 1º Comando Aéreo Regional do Min. da Aeronáutica.
DESPACHO : Vistos, etc. (...) À vista do exposto INDEFIRO a inicial, nos termos do artigo 8º da Lei nº 1.533, de 1951, e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do artigo 267, I, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo : N.º 93.3416-2
 Impte. : JOSÉ DE RIBAMAR DARWICH e outros
 Adv. : João Batista F Marques
 Impdo. : Delegado Regional da Receita Federal
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, JULGO PREJUDICADO o pedido e, em consequência, extinto o processo, sem julgamento do mérito, como disposto no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. I.

CLASSE: XIII
AÇÃO CAUTELAR:
 Processo : N.º 91.0985-7
 Reqte. : RAIMUNDO NONATO MOREIRA
 Adv. : Fernando da Silva Gonçalves
 Reqd. : I N S S
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE a presente medida cautelar, ante a ausência dos pressupostos do fumus boni iuris e do periculum in mora, condenado o autor nas custas e em honorários de advogado, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo : N.º 91.2552-6
 Reqte. : SELVAPLAC INDUSTRIA MADEIREIRA DO PARÁ
 Adv. : Sergio Ternus
 Reqda. : União Federal
 Proc. : Antonio José de M Neto
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, ausente um dos pressupostos basilares do processo cautelar - periculum in mora -, julgo improcedente a presente ação, condenada a autora nas custas processuais e em honorários advocatícios, arbitrados em 10% sobre o valor da causa. Custas, ex lege. P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 17.09.93
CLASSE: III
EXECUÇÕES FISCAIS:
 Processo : N.º 93.853-6
 Exqte. : S U N A B
 Proc. : Maria Sylvia G Pimenta
 Excd. : Bos's Ind. e Com S/A
DESPACHO : Sobre os bens indicados às fls. 07, manifeste-se a exequente, no prazo legal.
 Processo : N.º 93.260-0
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 Excd. : Agropecuária Grão Pará S/A
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
 Processo : N.º 36.802-4
 Exqte. : I N C R A
 Proc. : Edmilson Dantas e outros
 Excd. : Camillo Ulian
DESPACHO : Sobre o contido na petição de fls. 24/27, manifeste-se a Procuradoria da Fazenda Nacional Intime-se.

CLASSE: IV
EXECUÇÃO DIVERSA:
 Processo : N.º 00.35.350-7
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Liana Cunha M Coelho
 Excd. : B Cunha Wanzeler e outros
DESPACHO : Expeça-se mandado para citação, como requerido as fls. 43 e reiterado as fls. 47/48.
 Processo : N.º 92.538-1
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Liana Cunha M Coelho
 Excd. : Solivan Medeiros Sarmento
DESPACHO : Considerando os termos do Ofício de fls. 44, diga a exequente se insiste no pedido de levantamento, mediante Alvará. Intime-se.
 Processo : N.º 93.423-9
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Liana Cunha M Coelho
 Excd. : Morar - Empreendimentos Imb. Ltda.
DESPACHO : Tem razão a exequente, visto que a Certidão de fls. 41 dá conta da citação de MORAR-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., na pessoa de seus representantes legais RASSAM DE QUEIROZ RAIA e ANTÔNIA DE ARAÚJO RAIA. Entretanto, estes deverão ser citados na condição de avalistas, também executados e não como representantes da firma. Expeça-se, pois novo Mandado para citação, como acima exposto.

CLASSE: V
EMBARGOS À EXECUÇÃO:
 Processo : N.º 90.0282-6
 Embgte. : BELÉM PESCA S/A
 Adv. : Haroldo Alves dos Santos
 Embgdo. : Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE
DESPACHO : Defiro o prova requerida às fls. 87. Para realização da audiência, designo o dia 10 de dezembro vinguero, as 14:00 horas, feitas as necessárias intimações.
 Processo : N.º 92.575-6
 Embgte. : AGROPASTORIL JAFARABAD S/A
 Adv. : Lizete de Lima Nascimento
 Embgdo. : Conselho Regional de Medicina Veterinária
DESPACHO : Deixo de receber o recurso de fls. 55, por incabível, a teor do disposto no artigo 34 da Lei nº 6.830, de 1980, fato não desconhecido pelo apelante que, contra a sentença de fls. 23/29, interpôs o competente recurso de embargos infringentes (fls. 30/32), julgado as fls. 49/53.
 Estranhamente, todavia, pretende agora apelar da sentença proferida no julgamento dos embargos infringentes, dizendo-se fulcrada no artigo 35 da Lei de Execução Fiscal, que não cuida de qualquer recurso.
 Indefiro, pois, o processamento do recurso. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:
CLASSE: II
MANDADO DE SEGURANÇA:
 Processo : N.º 93.0487-5
 Impte. : NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA
 Adv. : Helenilson Cunha Pontes
 Impdo. : Delegado Regional da Superintendência Nacional de Abastecimento - SUNAB
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, CONCEDO a segurança requerida, para assegurar a impetran te o direito de ver seu recurso processado e decidido, independentemente de depósito, mantida, assim, a liminar deferida.
 Custas, na forma da lei.
 Sem honorários advocatícios (Súmula 512 STF).
 Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, consoante disposto no artigo 12, paragrafo unico, da Lei nº 1.533, de 1951.
 Remeta-se cópia desta à autoridade impetrada. P. R. I.

CLASSE: III
EXECUÇÕES FISCAIS:
 Processos : N.ºs. 93.665-7, 93.677-0 e 93.697-5
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 Adv. : Polidório Barbalho de S Filho
 Excdos. : Luiz Fernando de S Rodrigues, Joana Maria D de Souza e Moacir Cerqueira da Silva
SENTENÇA : Vistos, etc. JULGO EXTINTA a presente execução, pela RESISTÊNCIA DA AGORA, na forma do artigo 267, VIII do Código de Processo Civil, com o recurso requerido as fls. ... P. R. I.

Processo : Nº 93.2498-1
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO
Adv. : Maria Lucia G P Ado
Excd. : Vera Lucia T Esteves
SENTENÇA : Vistos, etc. JULGO EXTINTA a presente E-
XECUÇÃO, pelo pagamento, na forma do artigo 794, I
do código de Processo Civil, consoante requerido as
fls. 07. P. R. I.

Processo : Nº 92.3435-3
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv. : José Celio S Lima
Excd. : Maria Auxiliadora Araújo Andrade
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

EXPEDIENTE DO DIA 20.09.93

CLASSE: VII

AÇÃO CRIMINAL:

Processo : Nº 89.1178-2
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Eduardo Augusto C de Barros
Adv. : Antonio Pereira Mendes

DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia
13.12.93, as 14:00 horas. Intimem-se.

Processo : Nº 89.756-4
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Eduardo Augusto C de Barros
Adv. : Antonio Pereira Mendes

DESPACHO : Considerando que o advogado do réu inti-
mado das disposições do art. 499, do CPP, nada
requeriu, prosiga-se para o cumprimento das alega-
ções finais (art. 500 do CPP).

Processo : Nº 90.092-0
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Cristóvão de Jesus Corrêa e outros
DESPACHO : Face a certidão de fls. 295v., intime-
se o advogado do réu Cristóvão de Jesus Corrêa, Dr
José de Arimatéia Medeiros da Rocha, para que se
manifeste no prazo de 10 dias, sobre as testemunhas
arroladas em sua defesa.

Processo : Nº 90.080-7
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Augusto da Piedade e Souza e outros
Adv. : Djalma Feitosa
DESPACHO : Intime-se a ré Vera Lúcia Forte Rolim,
para que apresente no prazo de 10 dias, outro patro-
no para defendê-la, face ao desinteresse do atual
defensor Dr. Olavo Câmara de Oliveira Junior.

Processo : Nº 90.2562-1
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Arenes de Oliveira e outros
Adv. : Emidio Lemos
DESPACHO : Defiro o pedido de substituição formula-
da as fls. 328. Expeça-se Carta Precatória Inquiri-
tória.

SENTENÇA PROFERIDA:

CLASSE: VII

AÇÃO CRIMINAL:

Processo : Nº 91.1090-1
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Carlos Augusto X do Nascimento e outro
Adv. : Daisy Mendes Gonçalves
SENTENÇA : Vistos, etc. Transcorridos mais de dois
anos entre a data da publicação tida como ofensiva,
e a data do recebimento da denúncia, nos termos do
disposto no artigo 41, da Lei nº 5.250, de 1967, e
artigo 107, IV, do Código Penal, decreto a extinção
da punibilidade dos denunciados CARLOS AUGUSTO XAVI-
ER DO NASCIMENTO e RAIMUNDO MESQUITA TELES, pela
prescrição da Ação Penal.

Custas, ex lege. P. R. I.

CLASSE: II

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 92.3342-3

Impte. : EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E CONS-
TRUÇÃO S/A - EBEC
Adv. : Clélia Regina de Lima e outros
Impdo. : Comandante da Base Naval de Val-de-Cães
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Diante do exposto,
DENEGO a segurança requerida, por não vislumbrar i-
legalidade ou abuso de poder no ato da autoridade
dita coatorã.

Custas, na forma da lei.

Sem honorários advocatícios (Súmula 512 -
STF). P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 21.09.93

SENTENÇA PROFERIDA:

CLASSE: I

AÇÃO ORDINÁRIA:

Processo : Nº 93.2462-0
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO
PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Adv. : Meire Araújo Costa
Réu : SUNAB
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) À vista do exposto,
JULGO EXTINTO o presente processo, com fundamento
nos artigos 257, do CPC, 10, I e 13 da Lei nº 6.032
de 1974, XI, do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

CLASSE: II

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 93.1602-4
Impte. : CLÍNICA RADIOLOGICA DR OTÁVIO LOBO S/C
Adv. : Sérgio Alberto Frazão do couto

Impdo. : Inspetor de Alfandega do Porto de Belém
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) À vista do exposto
CONCEDO a segurança requerida, para o fim de deso-
brigar a impetrante do recolhimento antecipado do
ICMS no desembaraço de mercadorias que importara,
confirmando, assim, a liminar deferida.

Custas, na forma da lei.

Sem honorários de advogado (Súmula 512-
STF).

Sentença sujeita ao duplo grau de juris-
dição.

Remeta-se cópia desta decisão à autori-
dade coatora (Lei nº 1.533, de 1951, art. 11).P.R.I.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal 4ª Vara
(G.Reg-49.462)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTEZ FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 93.0003194-1 PROT: 27/09/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS

ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCCO : DISPLAY COMERCIO E REPRESENTACOES
LTD E OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 93.0003197-0 PROT: 27/09/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS

ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCCO : DISTRIBUIDORA DE ART INFANTIS E BABY
LTD E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 93.0003198-8 PROT: 27/09/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS

ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCCO : ORBOMARIA DO BAIRRO LTDA E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 93.0003199-6 PROT: 27/09/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS

ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCCO : E B FARIAS E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 93.0003200-3 PROT: 27/09/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS

ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCCO : ELDRADO MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 93.0003201-1 PROT: 27/09/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS

ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCCO : EMISSORAS RADIO MARAJUARA LTDA E
OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 93.0003202-4 PROT: 27/09/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS

ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCCO : EMISSORAS RADIO MARAJUARA LTDA E
OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 93.0003203-8 PROT: 27/09/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS

ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCCO : EMPRESA DE NAVEGACAO E COMERCIO DA
AMAZONIA S/A E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 93.0003204-6 PROT: 27/09/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS

ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCCO : EMPRESAP EMPRESA DE SEGURANCA ODS
ESTADOS DO PARA E AMAPA LTDA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0003205-4 PROT: 27/09/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS

ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCCO : ESCOLA JOHN KENNEDY E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 93.0003206-2 PROT: 27/09/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS

ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCCO : ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU BOA
ESPERANCA LTDA E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 93.0003207-0 PROT: 27/09/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS

ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -

EXCCO : ESNACOH MATERIAL DE CONSTRUCCOES LTDA
E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 93.0003208-9 PROT: 27/09/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS

ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCCO : ESTANCIA GUAMA LTDA E OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 93.0003209-7 PROT: 27/09/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS

ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCCO : FARMACIA BRAZ DE AGUIAR LTDA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0003210-0 PROT: 27/09/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS

ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCCO : FENESC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E
OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 93.0003211-9 PROT: 27/09/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS

ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCCO : FLORIANO GONCALVES NAVEGACAO
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 93.0003212-7 PROT: 27/09/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS

ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCCO : FRANCISCO CARLOS R DE SOUZA E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 93.0003213-5 PROT: 27/09/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS

ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCCO : FRIGORIFICO CRUZEIRO LTDA E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 93.0003214-3 PROT: 27/09/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS

ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCCO : MONCI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA E
OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 93.0003215-1 PROT: 27/09/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS

ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCCO : HOSPITAL SAO MARCOS S/A E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0003216-0 PROT: 27/09/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS

ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCCO : HOTELS DO NORTE S/A HONORSA E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 93.0003217-8 PROT: 27/09/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS

ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCCO : J H DOS SANTOS FILHO LTDA E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 93.0003218-6 PROT: 27/09/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS

ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCCO : J SEVERINO SOBRINHO COMERCIO E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 93.0003219-4 PROT: 27/09/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS

ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCCO : ESPOLIO DE JUDITH DA CRUZ PALMA E
OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 93.0003220-0 PROT: 27/09/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS

ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCCO : LICOMLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO
LTD E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0003221-6 PROT: 27/09/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS

ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCCO : LIVRARIA E PAPELARIA MARTINS LTDA E
OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 93.0003222-4 PROT: 27/09/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS

ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -

EXCDO : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
E OUTROS
VARA : 041

PROCESSO : 93.0003223-2 PROT: 27/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : JUANIN MOREIRA RODIA -
EXCDO : LILIAS CAPRI LTDA E OUTROS
VARA : 043

PROCESSO : 93.0003224-0 PROT: 30/08/93
CLASSE : 02000 - HONORARIO DE SEGURANCA
INPTE : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA
ADVOGADO : ACT MARDOS DOS SANTOS -
INPDD : DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA DOCS DO
PARA - COP
VARA : 044

PROCESSO : 93.0003225-9 PROT: 30/08/93
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS
EM PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO
PARA SIMPREVS
ADVOGADO : PAULO SEXGID WEL ALBUQUERQUE COSTA
-
REU : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA
MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS
VARA : 044

PROCESSO : 93.0003224-7 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REORTE : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AMAZONIA - SUPAM
REGDO : CAMPO ALEGRE AGRO PASTORIL S/A
CAMPARA
VARA : 042

PROCESSO : 93.0003227-5 PROT: 30/08/93
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : DERCELENE MARIA BEGOT LUIZ
ADVOGADO : RUI GUILHERME DE ALMEIDA ABRAS -
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 043

PROCESSO : 93.0003228-3 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : RONALDO KOURY MAUES -
EXCDO : ANTONIO FELIX DE MELO FILHO
VARA : 044

PROCESSO : 93.0003229-1 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : RONALDO KOURY MAUES -
EXCDO : DAGOBERTO BORGES DA SILVA
VARA : 042

PROCESSO : 93.0003230-5 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : RONALDO KOURY MAUES -
EXCDO : ALCIDIO MAGALHAES TOARES
VARA : 042

PROCESSO : 93.0003231-3 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : RONALDO KOURY MAUES -
EXCDO : ANTONIO RAMOS FILHO
VARA : 044

PROCESSO : 93.0003232-1 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : RONALDO KOURY MAUES -
EXCDO : ANTONIO BATISTA DE LIMA
VARA : 041

PROCESSO : 93.0003233-0 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : RONALDO KOURY MAUES -
EXCDO : ANTONIO FERNAND CORREA DELGADO
VARA : 043

PROCESSO : 93.0003234-0 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : RONALDO KOURY MAUES -
EXCDO : EUGENIO DIAS DOS SANTOS
VARA : 042

PROCESSO : 93.0003236-4 PROT: 31/08/93
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (T
REGTE : JUSTICA PUBLICA
REGDO : JOSE DE RIBAHAR DARWICH
VARA : 042

PROCESSO : 93.0003237-2 PROT: 30/08/93
CLASSE : 05020 - DECLARATORIA
REORTE : MARTIN PESCADOR INDUSTRIA E COMERCIO
DE PESCADOS LTDA
ADVOGADO : FERNANDO CORREA DE GUAMA -
REGDO : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 044

PROCESSO : 93.0003238-0 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : RONALDO KOURY MAUES -
EXCDO : FERNANDO RAUOL DA FONSECA
VARA : 043

PROCESSO : 93.0003239-7 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL

EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : RONALDO KOURY MAUES -
EXCDO : FRANCISCO WILSON RIBEIRO
VARA : 044

PROCESSO : 93.0003240-2 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : RONALDO KOURY MAUES -
EXCDO : CARLOS ZEFERINO DA SILVA DURMONT
VARA : 041

PROCESSO : 93.0003241-0 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : RONALDO KOURY MAUES -
EXCDO : CARLOS DO COUTO HORRAS
VARA : 041

PROCESSO : 93.0003242-9 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : RONALDO KOURY MAUES -
EXCDO : CLAUDIO SILVIO BARROSO PARENTE
VARA : 042

PROCESSO : 93.0003243-7 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : RONALDO KOURY MAUES -
EXCDO : CLAUDIOGNOR DE ARAUJO VIEIRA
VARA : 044

PROCESSO : 93.0003244-5 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : RONALDO KOURY MAUES -
EXCDO : CLOVIS ALBERTO TEIXEIRA MEVES
VARA : 043

PROCESSO : 93.0003245-3 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : RONALDO KOURY MAUES -
EXCDO : DJALMA ALVES DA SILVA
VARA : 041

PROCESSO : 93.0003246-1 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : RONALDO KOURY MAUES -
EXCDO : ANA CELIA MOREIRA BESSA
VARA : 044

PROCESSO : 93.0003247-0 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : RONALDO KOURY MAUES -
EXCDO : CARLOS ALBERTO SILVA VASCONCELOS
VARA : 043

PROCESSO : 93.0003248-0 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : RONALDO KOURY MAUES -
EXCDO : ANTONIO HENRIQUE PARAMATINGA
INHIRIRA
VARA : 042

PROCESSO : 93.0003249-6 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : RONALDO KOURY MAUES -
EXCDO : ABRAMO DAVID BEMHUYAL
VARA : 041

PROCESSO : 93.0003250-0 PROT: 31/08/93
CLASSE : 12000 - ACAD CAUTELAR
REGTE : JOSE MARIA DE FIGUEIREDO FERREIRA
ADVOGADO : JORGE SAUL JUNIOR -
REGDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - DEF
VARA : 044

PROCESSO : 93.0003251-8 PROT: 31/08/93
CLASSE : 09000 - INHERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : VIOLACAO CORRESPONDENCIA DIRIGIDA A
JUIZA DE DIREITO DE ALTAMIRA/PA
VARA : 041

PROCESSO : 93.0003252-6 PROT: 31/08/93
CLASSE : 10000 - ACAD SUMARISSIMA
AUTOR : MARIA DE NAZARE MOREIRA ROCHA
ADVOGADO : RICHELLE SILVA FERRO E SILVA -
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBC
VARA : 041

PROCESSO : 93.0003253-4 PROT: 31/08/93
CLASSE : 08000 - HABEAS CORPUS
PACIENT : ROBERT DE JESUS FONSECA COELHO
ADVOGADO : OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO -
INPDD : DELEGADO DA DRPCF - DELEGACIA DE
REPREENSAO E PREVENCAO A CRIMES
FAZENDARIOS - BELEM/PA
VARA : 041

PROCESSO : 93.0003254-2 PROT: 31/08/93
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : ARENALES FAUSTINO BARROSO DOS SANTOS
ADVOGADO : ARELAND LUIZ BARROSO DOS SANTOS -
REU : ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA
VARA : 043

PROCESSO : 93.0003255-0 PROT: 31/08/93
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : CARLOS DE SOUZA ARCANJO

ADVOGADO : ARELAND LUIZ BARROSO DOS SANTOS -
REU : ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA
VARA : 042

PROCESSO : 93.0003257-7 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : ALDENIR NASCIMENTO PIJTO
VARA : 044

PROCESSO : 93.0003258-5 PROT: 31/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : ALBERTO NORRES MOREIRA JUNIOR
VARA : 043

PROCESSO : 93.0003259-3 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : DULCIRENE SILVA CASTRO
VARA : 042

PROCESSO : 93.0003260-7 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : EDER FERREIRA DE SOUZA
VARA : 044

PROCESSO : 93.0003261-5 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : EDISON BAPTISTA LUCENA
VARA : 042

PROCESSO : 93.0003262-3 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : EDILSON RABELO
VARA : 043

PROCESSO : 93.0003263-1 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : EDILSON OLIVEIRA SANTOS
VARA : 041

PROCESSO : 93.0003264-0 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : EDILSON VARELA DA SILVA
VARA : 041

PROCESSO : 93.0003265-8 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : EDUARDO HENRIQUE BASTOS
VARA : 042

PROCESSO : 93.0003266-6 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : EDVA FRANCO REIRELES
VARA : 043

PROCESSO : 93.0003267-4 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : ELOY PINHEIRO BRASILEIRO
VARA : 044

PROCESSO : 93.0003268-2 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : ELPIOTO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
VARA : 043

PROCESSO : 93.0003269-0 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : FRANCISCO DAS CHAGAS FIDELIS
VARA : 042

PROCESSO : 93.0003271-2 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : FRANCISCO DAS CHAGAS FRILITAS
MOQUEIRA
VARA : 044

PROCESSO : 93.0003272-0 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA10230 - RONALDO KOURY HAUES
EXCDO : FRANCISCO ROMAN DE LIMA
VARA : 084

PROCESSO : 93.0002273-9 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXYTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA10230 - RONALDO KOURY HAUES
EXCDO : LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA VEIGA
VARA : 081

PROCESSO : 93.0002274-7 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXYTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA10230 - RONALDO KOURY HAUES
EXCDO : TELMO LIMA MARINHO
VARA : 083

PROCESSO : 93.0002275-5 PROT: 30/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXYTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA10230 - RONALDO KOURY HAUES
EXCDO : CARLOS ALFREDO MARQUES LYRA
VARA : 082

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 91.0002596-0 PROT: 30/10/91
CLASSE : 07000 - INQUERITO
PRINCIPAL : 91.0002596-0 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INGCDO : INQ PCL 141/91-SR/DF/PA
VARA : 084

PROCESSO : 92.0002666-0 PROT: 03/02/92
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
PRINCIPAL : 92.0002666-0 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ANTONIO WELLINGTON RIBEIRO DE SENA
VARA : 082

PROCESSO : 92.0002521-0 PROT: 01/07/92
CLASSE : 07000 - INQUERITO
PRINCIPAL : 92.0002521-0 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INGCDO : JERUSALETE PEREIRA PIENADE
VARA : 083

PROCESSO : 93.0002213-0 PROT: 12/07/93
CLASSE : 07000 - INQUERITO
PRINCIPAL : 93.0002213-0 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INGCDO : JOAO VIEIRA DE SOUSA
VARA : 081

PROCESSO : 93.0003195-3 PROT: 25/10/93
CLASSE : 05004 - AGRADO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL : 91.00024931 CLASSE: 1000
AGVTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
INSS
ADVOGADO : JOSE ALBERTO BAPTISTA SANTOS -
AGVDO : RAIMUNDO LIMA DOS SANTOS
VARA : 083

PROCESSO : 93.0003235-6 PROT: 30/08/93
CLASSE : 05004 - AGRADO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL : 93.00024933 CLASSE: 12000
AGVTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FATIMA DE MAZARE PEREIRA GOBITSCH -
AGVDO : RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES
VARA : 083

PROCESSO : 93.0003254-9 PROT: 12/07/93
CLASSE : 07011 - PEDIDO DE FIANCA
PRINCIPAL : 93.00022139 CLASSE: 9000
REUTE : JOAO VIEIRA DE SOUSA
REMOO :
VARA : 081

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00070
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00007
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 31/08/93 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 31/08/93 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00085

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00078

BELÉM, 31/08/93

(a) Maria da Graça Freitas
SECRETARIA DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

Ref. Proc. nº 92.258-7
(Casse 07000)

EDITAL DE CITACAO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. Rui Costa Gonçalves, Juiz
Federal Substituto da 2ª Vara, no uso
de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital
com o prazo de 15(quinze) dias, ou dele conhecimen-

to tiverem, que perante este Juízo tramitam uns au-
tos de Ação Penal que o Ministério Público Federal
move contra JOSUE NASCIMENTO DOS SANTOS (brasileiro
casado, representante comercial, RG 1375416-SSP/PA,
filho de Bernardo Rodrigues dos Santos e Alzira Na-
scimento dos Santos, nascido a 09.01.60) e sua mu-
lher, Sra. MEIRES OLIVEIRA DE CARVALHO. E porque o
acusado, acima referido, esteja em lugar incerto e
não sabido, pelo presente Edital CITA-0 para se ver
processar perante este Juízo, denunciado que foi
como incurso no art. 40, da Lei nº 6.538, devendo o
mesmo comparecer na sede deste Juízo (Av. Genera-
líssimo Deodoro, 697 - Umarizal, Belém/PA) no dia
15 de dezembro de 1993, às 15:00 horas, a fim de
ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia.
Para o conhecimento de todos é expedido o presente
Edital, publicado no Diário Oficial do Estado - Se-
ção "Boletim da Justiça Federal" e sua cópia afixa-
da no lugar de costume deste foro, EXPEDIDO em 09
de setembro de 1993. Eu, *Flávia* Roberto Antonio
Alves Almeida, Sup. da Seção de Apoio da Sec. da
2ª Vara, digitei, e eu, *Flávia* (Ivanira Fonseca
de Sousa), Diretora de Secretaria da 2ª Vara, con-
feri e subscrevo.

Rui Costa Gonçalves
Juiz Rui Costa Gonçalves
- 2ª Vara Federal -

Ref. Proc. nº 00.26848-8
(Casse 07000)

EDITAL DE CITACAO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. Rui Costa Gonçalves, Juiz
Federal Substituto da 2ª Vara, no uso
de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital
com o prazo de 15(quinze) dias, ou dele conhecimen-
to tiverem, que perante este Juízo tramitam uns au-
tos de Ação Penal que o Ministério Público Federal
move contra FRANCISCO ARCANJO DE LIMA (brasileiro,
RG 918280-SSP/GO); AROLD0 ARCANJO LIMA (brasileiro,
RG579963-SSP/GO); WALDERI DIAS DA SILVA (brasileiro
RG 679663-SSP/GO); RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA (bra-
sileiro, RG 1014904-SSP/GO); JOAQUIM PEREIRA DA
SILVA (brasileiro, RG 918280-SSP/GO) e NEIEF MURAD
(brasileiro, RG 321375-SSP/SP). E porque os acusa-
dos, acima referidos, estejam em lugar incerto e
não sabido, pelo presente Edital CITA-OS para se
verem processar perante este Juízo, denunciados que
foram como incurso no art. 197, 207 e 149, do Cód-
igo Penal, devendo os mesmos comparecer na sede
deste Juízo (Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Uma-
rizal, Belém/PA) no dia 15 de dezembro de 1993, às
14:30 horas, a fim de serem qualificados e interro-
gados, sob pena de revelia. Para o conhecimento de
todos é expedido o presente Edital, publicado no
Diário Oficial do Estado - Seção "Boletim da Justi-
ca Federal" e sua cópia afixada no lugar de costume
deste foro, EXPEDIDO em 10 de setembro de 1993. Eu,
Flávia (Roberto Antonio Alves Almeida), Sup. da
Seção de Apoio da Sec. da 2ª Vara, digitei, e eu,
Flávia (Ivanira Fonseca de Sousa), Diretora de
Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Rui Costa Gonçalves
Juiz Rui Costa Gonçalves
- 2ª Vara Federal -

Ref. Proc. nº 00.18696-1
(Casse 07000)

EDITAL DE CITACAO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. Rui Costa Gonçalves, Juiz
Federal Substituto da 2ª Vara, no uso
de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital
com o prazo de 15(quinze) dias, ou dele conhecimen-
to tiverem, que perante este Juízo tramitam uns au-
tos de Ação Penal que o Ministério Público Federal
move contra EVANDRO MONTEIRO DA CRUZ (brasileiro,
solteiro, nascido a 01.01.52, filho de Manoel Gon-
calves da Cruz e Maria de Jesus Meireles Monteiro)
e MAURY DA SILVA RODRIGUES (brasileiro, casado, RG
19355-SSP/PA). E porque os acusados, acima referi-
dos, estejam em lugar incerto e não sabido, pelo
presente Edital CITA-OS para se verem processar pe-
rante este Juízo, denunciados que foram como incur-
sos no art. 151 e 312, c/c arts. 51 e 25, do Código
Penal, devendo os mesmos comparecer na sede deste
Juízo (Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal,
Belém/PA) no dia 13 de dezembro de 1993, às 14:00
horas, a fim de serem qualificados e interrogados,
sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é
expedido o presente Edital, publicado no Diário
Oficial do Estado - Seção "Boletim da Justiça Fede-
ral" e sua cópia afixada no lugar de costume deste
foro, EXPEDIDO em 10 de setembro de 1993. Eu,
Flávia (Roberto Antonio Alves Almeida), Sup. da
Seção de Apoio da Sec. da 2ª Vara, digitei, e eu,
Flávia (Ivanira Fonseca de Sousa), Diretora de Secretaria
da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Rui Costa Gonçalves
Juiz Rui Costa Gonçalves
- 2ª Vara Federal -

Ref. Proc. nº 00.29809-0
(classe 07000)

EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
COM O PRAZO DE 00 DIAS

O Dr. RUI COSTA GONCALVES, Juiz
Federal Substituto da 2ª Vara da Seção
Judiciária do Estado do Pará, no uso
de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital,
ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juí-
zo, tramitam uns autos de Ação Penal, processo da
referência, que o Ministério Público Federal move
contra MANOEL DA SILVA VASCONCELOS (brasileiro, pa-
raense, casado, servidor público, nascido a 23.2.48
filho de Antonio Lima de Vasconcelos e Hilda do
Silva Vasconcelos, RG 218281-SSP/RJ). E porque es-
teja em lugar incerto e não sabido, pelo presente
Edital notifica-o de que, por sentença proferida o
15.07.93, foi extinta a punibilidade do crime a si
imputado, em virtude da prescrição. E para que não
alegue(m) ignorância intima-o(s) da mencionada de-
cisão (art. 392, do CPP) da qual poderá, querendo,
recorrer no prazo de 5 dias. Para o conhecimento de
todos é expedido o presente, que será publicado no
Diário Oficial do Estado, Seção Boletim da Justiça
Federal e sua cópia afixada no lugar de costume
deste foro, EXPEDIDO aos quatorze dias de setembro
de 1993. Eu, *Flávia* (Roberto Antonio Alves Almeida)
Sup. da Seção de Apoio da Sec. da 2ª Vara, digitei,
e eu, *Flávia* (Ivanira Fonseca de Sousa), Diretora
de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Rui Costa Gonçalves
Juiz Rui Costa Gonçalves
- 2ª Vara Federal -

Ref. Proc. nº 00.18738-8
(classe 07000)

EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
COM O PRAZO DE 00 DIAS

O Dr. RUI COSTA GONCALVES, Juiz
Federal Substituto da 2ª Vara da Seção
Judiciária do Estado do Pará, no uso
de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital,
ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juí-
zo, tramitam uns autos de Ação Penal, processo da
referência, que o Ministério Público Federal move
contra ERMINIO ABREU FURTADO (brasileiro, casado,
auxiliar de topografia, filho de Alcides Viana de
Souza e Raimunda de Abreu Furtado). E porque refe-
rido cidadão esteja em lugar incerto e não sabido,
pelo presente Edital notifica-o de que, por senten-
ça proferida a 08.08.93, foi absolvido da imputação
contra si arguida, pela não existência de provas,
nos termos do art. 386, item IV, do Código Penal. E
para que não alegue(m) ignorância intima-o(s) da
mencionada decisão (art. 392, do CPP) da qual pode-
rá, querendo, recorrer do decurso, no prazo de 5
dias. Para o conhecimento de todos é expedido o
presente, que será publicado no Diário Oficial do
Estado, Seção Boletim da Justiça Federal e sua có-
pia afixada no lugar de costume deste foro, EXPEDI-
do aos 10 dias de setembro de 1993. Eu, *Flávia*
(Roberto Antonio Alves Almeida), Sup. da Seção de
Apoio da Sec. da 2ª Vara, digitei, e eu, *Flávia*
(Ivanira Fonseca de Sousa), Diretora de Secretaria
da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Rui Costa Gonçalves
Juiz Rui Costa Gonçalves
- 2ª Vara Federal -

(G.Reg.49.502)

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

PROCESSO TRT nº RO 5728/92.

RECORRENTE: JOSÉ TADEU DE OLIVEIRA FERMANDES e OU
TROS.

Advogado: Antonio Carlos Trindade dos
Santos.

RECORRIDA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF

Advogado: Aurival Jorge Pardaulil Sil-
va.

D E S P A C H O

O apelo dos recorrentes não merece
prosperar, haja vista o advogado subscritor não
se encontrar habilitado nos autos, ferindo dessa
forma, os artigos 36 e 37 do CPC.

Ante o exposto, nego seguimento ao re-
curso, por lhe faltar requisito indispensável pa-
ra a sua admissibilidade. Intimar.

Belém, 08 de setembro de 1993

Itair da Silva
Itair da Silva
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 5646/92

RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO -
CONAB
Adv.: Dr. Edilson Oliveira a Silva e
outro.

RECORRIDOS: VERA LÚCIA FARIAS CORDEIRO
Adv.: Dr. Leila Sabino de Oliveira e outros.
UNião FEDERAL - Litigancorta.
Adv.: Dr. Edison Massian de Almeida.

D E S P A C H O

O recurso está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

Não se conforma a reclamada com a decisão que assegurou o pagamento das diferenças salariais decorrentes dos chamados "Planos Econômicos".

Em relação a declaração de inconstitucionalidade dos dispositivos salariais do Decreto-Lei 2335/87 e da Lei 7.730/89, a sua discussão já está superada, em face da iterativa jurisprudência do pleno do TST. Quanto ao Plano Collor, a transcrição do aresto deste Regional, a fls. 106, demonstra a divergência de teses capaz de ensejar a revista, pelo que desnecessário enfrentar os demais aspectos do apelo.

Pelo exposto, dou seguimento à revista, no efeito devolutivo.

Belém, 3 de setembro de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 3255/91
RECORRENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÍNIEROS S/A - ICOMI
Adv.: Dr. Edinaldo Maria R. de Souza e outro.
RECORRIDO: BAREG DE SOUZA ALIXO
Adv.: Dr. Carlos Tokk de Oliveira.

D E S P A C H O

O recurso está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

Não se conforma a reclamada com a decisão da Egrégia 1ª Turma, que assegurou o pagamento do adicional de insalubridade com base no salário profissional da categoria.

A fls. 93, a recorrente traz arestos que bem demonstram o conflito de teses capaz de ensejar a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro aspecto do apelo.

Pelo exposto, dou seguimento à revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 3 de setembro de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 6798/92
RECORRENTE: VIACÃO PORTE LTDA.
Adv.: Dr. Nair Ferreira Lima e outros
RECORRIDO: WALDEMAR BORGES NASCIMENTO
Adv.: Dr. Eliane Gonçalves Lima

D E S P A C H O

O recurso está em ordem e fundamenta-se na alínea c do art. 896 da CLT.

Recorre a reclamada da decisão que assegurou o pagamento das diferenças salariais e seus reflexos, decorrentes do resíduo inflacionário de junho/87 (Plano Bresser). Alega violação de lei.

Não consegue, porém, demonstrar afronta à literalidade do dispositivo legal indicado. Além do que, a discussão sobre o assunto já está superada, em face do contido no Enunciado nº 42 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intime-se.

Belém, 10 de setembro de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 2836/92
RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv.: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho e outros.
RECORRIDO: JURANDIR CHAGAS DE ARAÚJO
Adv.: Dr. Loris Rocha Pereira e outros.

D E S P A C H O

O recurso está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

Não se conforma a reclamada com a decisão da Egrégia 1ª Turma que, sob o fundamento de já ter sido decidida a questão por esta Tribunal, rejeitou a preliminar de prescrição total da ação. Alega violação legal e jurisprudencial.

A questão é interpretativa e a tese a bordada pela recorrente é totalmente divorciada da hipótese real dos presentes autos, no atual estágio. Não tem razão a recorrente, apenas do esforço de seu nobre advogado, em face da vedação imposta pelo Enunciado nº 221 do TST, e o aresto transcrito a fls. 362 ser inespecífico, encontrando óbice no Enunciado nº 292 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intime-se.

Belém, 10 de setembro de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 2776/93
RECORRENTE: SMITH EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS S/A
Adv.: Dr. Nelson Pinto e outro.
RECORRIDO: JOSÉ SALAZAR BARBOSA
Adv.: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros.

D E S P A C H O

O recurso está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

Não se conforma a reclamada com a decisão da Egrégia 1ª Turma que, rejeitando as preliminares argüidas, assegurou o pagamento de verbais rescisórios. Alega que o reclamante foi contratado em Macaé, Estado do Rio de Janeiro, pelo que a Junta de Conciliação e Julgamento daquela localidade é que seria competente para apreciar este feito.

In caso, a discussão é nitidamente de natureza probatória, factual, cuja revisão encontra óbice no Enunciado nº 126 do Tribunal Superior do Trabalho.

Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intime-se.

Belém, 10 de setembro de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 3.956/92
RECORRENTE: TENENGE-TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A
Adv.: Dr. Iraclides Holanda de Castro
RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUI
Adv.: Dr. Rubens José Gomes de Lima

D E S P A C H O

I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Arguindo a ilegitimidade ativa do Sindicato, a empresa recorre de revista contra a decisão do Tribunal que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - A decisão regional, todavia, não viola qualquer dispositivo legal e a divergência não restou evidenciada. É que se trata de matéria interpretativa, que não dá ensejo à revista com base na violação, e, quanto ao outro pressuposto, os arestos colacionados para sua demonstração não servem à finalidade. Os relativos à substituição processual, não guardam identidade fática com a hipótese dos autos. Os demais, referentes à aplicação da UPB de fevereiro de 1989, estão superados, em face da atual jurisprudência do TST sobre a matéria. No tocante à alegada compensação e ao pleito de honorários advocatícios, não é possível a verificação da matéria sem o exame das provas, o que não é permitido na sede da revista.

IV - Pelo exposto, e com base nos Enunciados 23, 42, 126, 221 e 296 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 10 de setembro de 1992.

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT REX OFF e RO Nº 3153/92
RECORRENTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
Advogado: Dr. Aúrea de F.B. Gomes
RECORRIDOS: NÁDIA SOCORRO FIALHO NASCIMENTO e OUTROS
Adv.: Dr. Amarildo Guerra

D E S P A C H O

I - Recurso de revista em ordem e devidamente fundamentado.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão da 1ª Turma que autorizou o saque dos depósitos do FGTS, em decorrência da decretação de inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.162/91. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - A recorrente faz a transcrição, a fls. 94, de aresto sustentando tese que colide com a adotada no acórdão recorrido, fazendo incidir a hipótese da alínea "a" do art. 896 da CLT. Desnecessário, portanto, o exame do outro pressuposto recursal alegado.

IV - Pelo exposto, admito o recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 10 de setembro de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 5163/92
RECORRENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Procuradora: Dra. Julieta Oliveira de Jesus P. Barreto e outras

RECORRIDOS: CARLOS ALBERTO AMARAL SEABRA, EVANDRO ÂNGELO HENEZES e RAIMUNDO NONATO RUSSO FILHO
Adv.: Dra. Ediléa Rodrigues V. dos Santos e outros

D E S P A C H O

I - O recurso foi interposto no prazo e está firmado por advogado com habilitação nos autos. O recorrente está amparado pelo DL 779/69 e fundamentou seu apelo nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - O recorrente questiona a decisão do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89, dos DL nºs 2335/87 e 2425/88 e da MP 154/90, deferiu aos recorridos diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de março/90. Aponta conflito jurisprudencial.

III - Para caracterização da divergência, o recorrente transcreve arestos para confronto de teses. Entendo evidenciado o conflito de interpretação com relação ao IPC de março/90, com a transcrição de fls. 93, sendo desnecessário o exame dos demais argumentos recursais, ao teor do Enunciado 285/TST.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo. Intimar.
Belém, 08 de setembro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 4389/92
RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv.: Dr. Regina Regis Cunha
RECORRIDOS: CARLOS PIMENTA DE JESUS, ANA DIRCE FERREIRA DE JESUS, RAIMUNDA MARTINS COSTA, JOÃO BOSCO FARIAS NASCIMENTO e LIZONETE SIMÃO RIBEIRO
Adv.: Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte

D E S P A C H O

I - Recurso que preenche os requisitos necessários para sua admissibilidade, sendo a recorrente amparada pelo DL nº 779/69.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão deste Regional que, decretando a inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.162/91, autorizou o levantamento dos depósitos relativos ao FGTS, em face da mudança de regime jurídico dos recorridos.

III - Para fins de comprovação da divergência pretoriana, traz a recorrente arestos do E. TRT da 3ª Região sustentando tese diversa da firmada pelo v. acórdão hostilizado, ensejando o cabimento da revista ante a hipótese contida na alínea a do art. 896 da CLT.

IV - Pelo exposto, admito o recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.
Belém, 09 de setembro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Viana" (G. 82.19.88)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0017

CADERNO 2

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.566

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 1º DE OUTUBRO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: RAIMUNDO SANTOS ARAÚJO VIEIRA
 CARGO: Químico Industrial
 LOTAÇÃO: Unid. de Referência Laboratorial
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 25.131,88
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 CP93/0099284-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARIA DO CARMO BEGOT BENTO
 CARGO: Psicólogo
 LOTAÇÃO: Unid. Ref. Mat. Inf. e Adolescente/DO
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 27.075,30
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 CP93/0099276-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ANA CARLA ALVES DAMASCENO
 CARGO: Médica
 LOTAÇÃO: Departamento de Recursos Humanos
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 27.075,30
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 CP93/0099292-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: SILVANA DOTTI FATTORI LEAL
 CARGO: Médica
 LOTAÇÃO: URES Presidente Vargas/DO
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 27.075,30
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 CP93/0099268-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: LOURDES DO SOCORRO CESAR
 CARGO: Nutricionista
 LOTAÇÃO: URES Presidente Vargas/DO
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 27.075,30
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 CP93/0099263-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: NILZA MARIA FERREIRA BARATA
 CARGO: Assistente Social
 LOTAÇÃO: Divisão de Saúde Mental/DAE
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 27.075,30
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 CP93/0099282-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: DELMIRA DA CONCEIÇÃO SANTOS COSTA
 CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: UBS.IV/Marituba
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 8.487,46
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 CP93/0099267-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: DARCIENE SILVA REZENDE
 CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: Hospital de Clinicas Gaspar Viana
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 8.487,46
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 CP93/0099260-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: OLGA BARATA PANTOJA
 CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 8.487,46
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 CP93/0099275-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: JOÃO DOMINGOS REIS SANTOS
 CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: UBS.II/Icoaraci
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 8.487,46
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 CP93/0099308-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: SEBASTIÃO XAVIER CAIRES

CARGO: Médico
 LOTAÇÃO: 3º Centro Regional de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 36.099,48
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 CP93/0099291-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ANGELA REGINA FERREIRA E SILVA
 CARGO: Enfermeira
 LOTAÇÃO: UBS.IV/Portel
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 36.099,48
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 CP93/0099300-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: VICENTE AUGUSTO MORAES MACHADO
 CARGO: Auxiliar de Informática
 LOTAÇÃO: UBS.II/Providência
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 5.534,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 CP93/0099259-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARIA DILMA BRITO ARAÚJO
 CARGO: Auxiliar de Informática
 LOTAÇÃO: Núcleo de Informação em Saúde
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 5.534,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 CP93/0099332-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MANOEL BRIGIDO DA COSTA LOBATO
 CARGO: Agente de Portaria
 LOTAÇÃO: UBS.II/Abaetetuba
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 7.378,48
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 CP93/0099348-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: SUELI CAMPOS VALENTE
 CARGO: Auxiliar de Informática
 LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 7.378,48
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 CP93/0099331-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: CESAR AUGUSTO GOMES DA SILVA
 CARGO: Auxiliar de Informática
 LOTAÇÃO: UBS.II/Quatipuru
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 7.378,48
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 CP93/0099340-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: CARLOS HENRIQUE CRUZ FURTADO
 CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: UBS.IV/Mosqueiro
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 7.378,48
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 CP93/0099323-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: DIONÍSIO DIAS GOMES
 CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: Divisão de Direitos e Vantagens/DRH
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 6.365,76
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 CP93/0099299-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ANNA MARIA LISBOA CONDE
 CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: Unidade de Referência Laboratorial
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 6.365,76
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 CP93/0099324-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MILENA DE NAZARE LOBATO MATOS
 CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: UBS.II/Jurunas
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 6.365,76
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 CP93/0099316-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS
 CARGO: Agente Administrativo

LOTAÇÃO: URES Reduto/DO
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 6.365,76
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 CP93/0099315-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARIA VIRGINIA BRITO DE ARAÚJO
 CARGO: Auxiliar Técnico
 LOTAÇÃO: Departamento de Recursos Humanos
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 7.484,17
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 CP93/0099314-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: GISELLI MARECHAL TAGLIARINI
 CARGO: Auxiliar de Informática
 LOTAÇÃO: Unidade de Referência Laboratorial
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 5.534,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 CP93/0099307-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: PEDRO COSTA ROSAL
 CARGO: Contador
 LOTAÇÃO: 3º Centro Regional de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 33.508,33
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 CP93/0099252-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ANDREA DE SOUZA LAMA
 CARGO: Administradora
 LOTAÇÃO: UBS.IV/Marituba
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 33.508,33
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 CP93/0099258-9

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0099258-9

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: JOSÉ WELFARE CARVALHO E SILVA
 CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: UBS.II/Abaetetuba
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 8.487,46
 CP93/0099266-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ADLAY MARCIO DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES
 CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 8.487,46
 CP93/0099274-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: JOELMA BORGES DA SILVA
 CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: UBS.II/Cidade Nova IV
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 8.487,46
 CP93/0099290-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: KATIA SUELY PORTAL GONÇALVES
 CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: 7º Centro Regional de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 6.365,76
 CP93/0099298-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ANDREIA ARAÚJO FERREIRA
 CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: UBS.II/Jurunas
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 6.365,76
 CP93/0099306-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: CRISTINA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
 CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: UBS.II/Pedreira
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 6.365,76
 CP93/0099339-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOCYCLEIA DE KARLA SOUZA DURANS
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS, II/Cremação
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 6.365,76

CP93/0099356-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: WALDIR DA SILVA PIRES
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: URES Presidente Vargas/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 6.365,76

CP93/0099347-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JUVENAL VIEIRA PEREIRA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: URES Presidente Vargas/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 6.365,76

CP93/0099354-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ARMANDO CORTEZ FARINHAS JUNIOR
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: URES Reduto/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 6.365,76

CP93/0099330-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SHEILA ABDON MENDONÇA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Unidade de Referência Laboratorial
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 6.365,76

CP93/0099330-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MALENA SOUZA DOS SANTOS
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: URES Presidente Vargas/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 6.365,76

CP93/0099355-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA TENILDE DA SILVA MARTINS
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: URES Presidente Vargas/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 6.365,76

CP93/0099364-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CARMEM LUCIA FERREIRA DA SILVA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: URES Presidente Vargas/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 6.365,76

CP93/0099289-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ALOMA SILVA BONIFÁCIO
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: URES Presidente Vargas/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 6.365,76

CP93/0099305-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: URES Presidente Vargas/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 6.365,76

CP93/0099313-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: PATRICIA NAHUM BENOLIEL GOMES
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Unidade de Referência Laboratorial
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 6.365,76

CP93/0099346-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MEIRE LEAL DA SILVA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Unidade de Referência Laboratorial
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 6.365,76

CP93/0099297-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FRANCISCA VALESKA GOMES MOREIRA BRITO
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Unidade de Referência Laboratorial
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 6.365,76

CP93/0099321-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FAUSTINO CESAR CORREA VIEIRA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Núcleo Setorial de Planejamento
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 6.365,76

CP93/0099322-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ARLENE DO SOCORRO FAYAL BARRA
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: UBS, II/Jurunas
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 5.534,00

CP93/0099251-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ODALEA DO SOCORRO LOBATO DA CUNHA
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: UBS, II/Abaetetuba
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 36.099,48

CP93/0099243-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CATARINA VIDAL DE ALMEIDA
CARGO: Assistente Social
LOTAÇÃO: Departamento de Ações Especiais
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 36.099,48

CP93/0099244-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DOLORES SILVA DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: URES Presidente Vargas/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 8.332,60

CP93/0099250-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CARMEN REGINA CAMPOS SAMPAIO
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: UBS, II/Aristides Lobo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 8.332,60

CP93/0099257-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE NAZARE DA SILVA
CARGO: Técnico de Higiene Dental
LOTAÇÃO: URES Presidente Vargas/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 8.332,60

CP93/0099281-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: VALCIRENE ADRIANA DE JESUS NASCIMENTO
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: URES Materno Infantil e Adolescente/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 8.332,60

CP93/0099273-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RENATA PINTO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Núcleo Setorial de Planejamento
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 6.365,76

CP93/0099280-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CESAR DE AGUIAR COSTA
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: PVS/Abaetetuba
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 7.378,48

CP93/0099296-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS PEREIRA
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: PVS/Tucuruí
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 7.378,48

CP93/0099311-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JUCIREMA DE SOUZA GOMES
CARGO: Contadora
LOTAÇÃO: Div. de Cont. de Cargos e Salários/DRH
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 25.131,88

CP93/0099319-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MAURO FONSECA DE SOUZA
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: Div. de Cont. de Cargos e Salários/DRH
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 33.508,33

CP93/0099327-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EMERSON CRUZ VIDIGAL
CARGO: Auxiliar Técnico
LOTAÇÃO: Diretoria Administrativa
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 7.484,17

CP93/0099335-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ BRABO DE CARVALHO JUNIOR
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: UBS, II/Cidade Nova IV
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 36.099,48

CP93/0099334-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RAIMUNDO LUIZ FERREIRA SERRÃO
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
LOTAÇÃO: UBS, II/Curralinho
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 11.109,85

CP93/0099336-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: WILMA MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: UBS, IV/Curuçá
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 11.109,85

CP93/0099344-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: IONÁ BONFIM BEZERRA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: UBS, III/Pacajá
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 11.109,85

CP93/0099328-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EDON CHARLES NASCIMENTO
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: UBS, IV/Porto de Moz
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 11.109,85

CP93/0099320-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SANDRO CAVALCANTE DE SOUZA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: UBS, II/Melgaço
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 11.109,85

CP93/0099312-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANTONINA FERNANDES FERREIRA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: UBS, II/Guanabara
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 11.109,85

CP93/0099304-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EDNA RODRIGUES DOS REIS
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: UBS, IV/Afuá
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 11.109,85

CP93/0099329-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELIZEU DE ALMEIDA GAIA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: UBS, IV/Afuá
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 11.109,85

CP93/0099337-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SILVANO CORREA VILAR
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: UBS, II/Melgaço
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 11.109,85

CP93/0099345-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DIOGENES PINHEIRO DE MORAES
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
LOTAÇÃO: UBS, IV/Afuá
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 11.109,85

CP93/0099353-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JAIME GONCALVES DA COSTA
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
LOTAÇÃO: 8º Centro Regional de saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 11.109,85

CP93/0099352-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUCIO GOMES DA SILVA
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
LOTAÇÃO: UBS, II/Abaetetuba
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 11.109,85

CP93/0099351-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MANOEL MENDONÇA MELO
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
LOTAÇÃO: UBS, II/Melgaço
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 11.109,85

CP93/0099343-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARCO ANTONIO SANTIAGO COELHO
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
LOTAÇÃO: 5º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 11.109,85

CP93/0099350-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANTONIO NOGUEIRA DE ALMEIDA
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
LOTAÇÃO: UBS.IV/Mãe do Rio
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 11.109,85
CP93/0099303-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUIS CARLOS PESSOA DO NASCIMENTO
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
LOTAÇÃO: UBS.II/Capanema
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 11.109,85
CP93/0099288-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ GUILHERME SOUZA DA SILVA
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
LOTAÇÃO: 10º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 11.109,85
CP93/0099295-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DJALMA SALES FIMA
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
LOTAÇÃO: 10º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 11.109,85
CP93/0099302-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: WILSON CHARLES DA SILVA RODRIGUES
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
LOTAÇÃO: 10º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 11.109,85
CP93/0099310-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSE LUIZ FARIAS DE QUEIROZ
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
LOTAÇÃO: 10º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 11.109,85
CP93/0099318-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LINA JULIETA SOUZA COELHO DE SOUZA
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: UBS.II/Cremação
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 27.075,30
CP93/0099326-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ERLI ALVES PEREIRA
CARGO: Farmacêutico
LOTAÇÃO: Divisão de Medicamento/DAB
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 27.075,30
CP93/0099287-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ILEDA DO SOCORRO CHADA BARBOSA
CARGO: Terapeuta Ocupacional
LOTAÇÃO: Unidade de Reabilitação Física
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 27.075,30
CP93/0099279-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELAISE FREITAS DA SILVA FERREIRA
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: URES Presidente Vargas/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 27.075,30
CP93/0099278-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ISA CLAUDIA NASCIMENTO CRUZ
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: URES Reduto/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 27.075,30
CP93/0099277-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SONIA MARIA BARROS DE PAULA
CARGO: Médica
LOTAÇÃO: URE Materno Infantil e Adolescente/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 27.075,30
CP93/0099294-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: BEATRIS MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA
CARGO: Médica
LOTAÇÃO: UBS.II/Guamá
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 27.075,30
CP93/0099286-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CARLOS DA SILVA SOUZA
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: UBS.II/Icoaraci
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.09.93 a 02.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 36.099,48
CP93/0099309-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARLY GOMES DE FREITAS
CARGO: Médico Veterinário
LOTAÇÃO: 4º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.09.93 a 02.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 36.099,48
CP93/0099342-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUIZ FERNANDO LIMA REIS
CARGO: Assistente Social
LOTAÇÃO: Colonia do Prata
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.09.93 a 02.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 36.099,48
CP93/0099349-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: UBS.II/Aristides Lobo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.09.93 a 02.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 11.109,85

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0099341-0

ERRATA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSANGELA DE MELO RUAS
CARGO: Assistente Social
LOTAÇÃO: UBS.II/Apeú
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 36.099,48
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.564/29.09.93.
CP93/0099333-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA LENI DE SOUSA SILVA
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: UBS.II/Santa Maria do Pará
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 7.378,48
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.564/29.09.93.
CP93/0099325-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA GORETH CABRAL DE CARVALHO
CARGO: Socióloga
LOTAÇÃO: Unidade Especial Abrigo João Paulo II
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 36.099,48
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.564/29.09.93.
CP93/0099317-8

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA
Secretário de estado de Saúde Pública
CP93/0099317-8

(Fat. nº 10.021003, Reg. nº 10.021003, Dia: 01/10/93)

HOSPITAL OFIR LOIOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

Intimamos os participantes do Convite nº 060/93 HDL, realizado em 17.09.93, para aquisição de MEDICAMENTOS, para este hospital, do resultado de preferência pelo critério de Menor Preço e dentro das cláusulas e especificações do Edital foi a seguinte:
Paramed Ltda: nos itens: 01,04,07,08,09,12,14, 15,18,20,22,27,29,31.
Medicantes: itens: 03,30.
Cirubel Ltda: 02,24.
Dist. Intercontinental: nos itens: 28.
União Comercial: nos itens: 32,33.
Marques de Oliveira: itens: 21,23,25,26.
Itens não cotados: 05,10,11,13.
O item 06 foi cotado em desacordo com o Edital.
Os itens: 16,17 e 19 foram considerados com preços acima dos praticados no mercado.

Belém, 28 de Setembro de 1993
CP93/0099293-7
A COMISSÃO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

Intimamos os participantes do Convite nº 064/93 HDL, realizado em 23.09.93, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS, para este Hospital, do resultado de preferência pelo critério de MENOR PREÇO e dentro das cláusulas e especificações do Edital foi a seguinte:
Lote: J.P.D.Moraes: nos itens: 01,02,03,04,05, 06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21, 22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37, 38.
J.P.D.Moraes: item: 39

B.R.S. Distribuidora: item: 41
O item 40 não foi cotado.

Belém, 28 de Setembro de 1993
A COMISSÃO.
CP93/0099301-1

(Fat. nº 10.020982, Reg. nº 10.020982, Dia: 01/10/93)

AVISO DE EDITAL:

A Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 0289/93-DG de 21.07.93, avisa aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço.
Data da Abertura: 15.10.93
Objeto: Equipamentos
Hora: 10:00
Os interessados poderão obter o Edital na Divisão de Material do HDL, sito à Av. Magalhães Barata, 992 nesta cidade no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 28 de Setembro de 1993

A COMISSÃO:

CP93/0099272-4

(Fat. nº 10.020981, Reg. nº 10.020981, Dias: 01, 04 e 05/10/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ERRATA

Republicação do Resultado de Licitação, referente ao Convite nº 336/93, publicado no D.O.E nº 27.559 em 22.09.93, onde se lê:
" GLOBO COMERCIAL ÍTEM 05 ", leia-se:
" GLOBO COMERCIAL ÍTEM 02 e 05, onde se lê:
" B R S DIST. LTDA ÍTEM 01,02,04,13 e 15", leia-se:
" B R S DIST. LTDA. ÍTEM 01,04,13 e 15"

Belém, 30 de setembro de 1993.

A Comissão CP93/0099237-6

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, divulga aos interessados o resultado do procedimento licitatório, tomando como critério de julgamento, o menor preço.

CONVITE	FIRMA	ÍTEM
345/93	MASTER DIST.	03
	OBS: CANCELADOS	01 e 02

Belém, 30 de setembro de 1993.

A Comissão CP93/0099229-5

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SE-DUC, inscrita no CGC/ME sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, neste ato representada pelo Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação nomeado através do Decreto Governamental publicado no D.O.E em 15.03.91, no âmbito de suas atribuições legais e por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, resolve, REVOGAR a TOMADA DE PREÇO Nº 051/93-CPL/SE-DUC, com fundamento no art. 79, inciso I, da lei nº 8.666/93.

Belém, 30 de setembro de 1993.

ROMERO XIMENES PONTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CP93/0099271-6

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, divulga aos interessados o resultado do procedimento licitatório tomando como critério de julgamento, o menor preço.

CONVITE	FIRMA	ÍTEM
346/93	MOTOGERAL	01
" "	ZALUSO LTDA	02

Belém, 30 de setembro de 1993.

A Comissão

CP93/0099285-6

(Fat. nº 10.021001, Reg. nº 10.021001, Dia: 01/10/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

DEMISSÃO DE SERVIDOR - ANEXO B13

Port. nº 3320-B/93-DAPE de 29.09.93

A pedido

Nome: José Augusto Gomes de Souza Alves

Cargo. Esc. Dátil./ EE Marechal C. de Farias/Belém
Data da Dispensa: 01.02.88
CP93/0099363-1
DESIGNAÇÃO - ANEXO B11
Port. nº 3148-B/93-DAPE de 24.09.93
Nome: Maria de Nazaré Nunes de Oliveira
Mat. 0300594/017
Cargo: Profº/Divisão de Cadastro/Belém
Nível: GD-2
Período: 15.6.65 a 27.09.70.

(Fat. nº 10.021004, Reg. nº 10.021004, Dia: 01/10/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Portaria nº 150/93
Data: 29.09.93
Nome: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
EDSON MIGUEL DA COSTA ALVES
JANYLLE FILOMENA SALOMÃO DE CARVALHO
Matricula: 0020885-025
0017329-019
0010235-019
Cargo: Economista
Engenheiro Agrônomo
Auxiliar Técnico
Nome do Presidente da Comissão: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS
Motivo da Licitação: Comporem a Comissão para recebimento de Material de valor superior ao limite estabelecido no artigo 23, da Lei nº 8.666 para modalidade convite.

CP93/0099264-3

Portaria nº 151/93
Data: 29.09.93
Nome: PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD
CUSTÓDIO DUTRA DA SILVA FILHO
FÁTIMA DE NAZARÉ OLIVEIRA MELO
Matricula: 0010634-013
0014532-011
0010677-010
Cargo: Economista
Engenheiro Agrônomo
Agente Administrativo
Nome do Presidente da Comissão: PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD
Motivo da Licitação: Comporem a Comissão permanente com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos, e procedimentos relativos as licitações baseadas na Portaria nº 0027/93 de 30.06.93-SEAD.

CP93/0099265-1

Portaria nº 152/93
Data: 29.09.93
Nome: HUMBERTO BARBOSA DA CUNHA
Matricula: 0017531-018
Cargo: Técnico Agrícola
Função: Chefe da Unidade de Apoio Agropecuario Tipo II de Soure
Lotação: 4º Núcleo Regional/Soure
Motivo da Substituição: Participação do titular no Curso de Anemia Infecciosa.
Período da Substituição: 20.09.93 a 24.09.93

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura
Contratado: MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO SIQUEIRA
Cargo: Médica Veterinária
Vigência: 30.09.93 a 23.03.94
Vencimento: Cr\$-13.962,16
Dotação Orçamentária: 14101 - SAGRI
Despesas Correntes
3111-01 Vencimento e Vantagens Fixas
Nº Processo: 01516/93 CP93/0099270-8

(Fat. nº 10.020997, Reg. nº 10.020997, Dia: 01/10/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Convênio nº 021/93
PARTES: SETRAN e a PREFEITURA DE CAMETÁ
OBJETO: Fornecimento de 30.000 litros de óleo diesel, como combustível para as máquinas que farão abertura dos ramais nas vicinais do Município de Cametá

ENGº ANTONIO C.P. BRASIL
Secr. de Est. de Transportes
SR. JOÃO FRANCIS MEDEIROS
Prefeito de Cametá

CP93/0099262-7

Extrato do Convênio nº 033/93
PARTES: SETRAN e a Prefeitura M. de Baião
OBJETO: Reabertura de valetas laterais, regularização do leito estradal, revestimento primário dos trechos não revestidos, na PA-151 CAJUBA/BAIÃO.
VALOR: Cr\$6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)
DOTAÇÃO: 29.101.16.88.535.2197.4110.00001.1101.

ENGº ANTONIO C. BRASIL
Sec. de Est. de Transportes

SR. FRANCISCO NOGUEIRA RAMOS
Prefeito M. de BAIÃO

CP93/0099269-4

(Fat. nº 10.020984, Reg. nº 10.020984, Dia: 01/10/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 100 DE 28 DE SETEMBRO DE 1993.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração datado de 22 de julho de 1993, nos termos do processo nº 01177/93, etc.

RESOLVE:

Aplicar as penas de Advertência e Multa no valor de 70 (setenta) UFEPAS à empresa exportadora ARAMÁ, localizada no município de Breves 7 PA, Rio Aramã s/nº, com base nos incisos XX e XXII, do artigo 220, da Lei Estadual nº 5.199/84, consubs tanciada na Lei nº 5.638/91, em seu artigo 1º, incisos I e II e ainda pela Portaria nº 097/92.

Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta, para que a empresa regularize-se perante este Órgão, sob pena de sofrer as penalidades previstas em lei. Devido ao igual prazo recolhido o valor da Multa aos Cofres Públicos do Estado, sob pena de cobrança judicial. Apenas-se a empresa pelo fato do descumprimento às determinações do Termo de Notificação de 02.06.93 e por atuar sem licenciamento deste Órgão Ambiental.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente.

CP93/0099239-2

(Fat. nº 10.021000, Reg. nº 10.021000, Dia: 01/10/93)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

RD Nº 192/93
26 - 09 - 93

Tabela de Tarifas.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, em reunião realizada no dia 28 de setembro de 1993, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 do estatuto aprovado pela Assembleia Geral dos Acionistas, realizada no dia 02 de outubro de 1979.

Considerando o que estabelece a Resolução nº 16 de 13.11.92, do Conselho de Administração da COSHNA, homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado.

RESOLVE:

1. Divulgar a nova Tabela de Tarifas de água e esgoto vigente a partir do 01.10.93.

CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	CR\$ / M³		
		ÁREA METROPOLITANA	INTERIOR	
RESIDENCIAL	SOCIAL 0 - 10	23,97	19,18	
	NORMAL	0 - 25	67,43	53,94
		26 - 35	92,72	74,18
		36 - 45	103,05	82,44
	46 - 45	137,57	110,06	
COMERCIAL	0 - 10	153,01	122,41	
	11 - 10	183,62	146,90	
INDUSTRIAL	0 - 10	185,49	148,39	
	11 - 10	222,59	178,07	
PÚBLICO	0 - 10	143,44	114,75	
	11 - 10	172,13	137,70	

Obs: As tarifas de Esgoto correspondem a 100% da tarifa de água para todas as categorias e faixas de consumo.

Belém, 28 de setembro de 1993.

A DIRETORIA

CP93/0099359-3

(Fat. nº 10.020995, Reg. nº 10.020995, Dia: 01/10/93)

Resumo do Contrato Social do "INSTITUTO DE OLHOS E LASER DE BELÉM S/C LTDA", com sede à Trav. Quintino Bocaiuva, 516, com prazo de duração indeterminado, com capital inicial de Cr\$-800.000,00 dividido entre os sócios: MIGUEL HAGE AMARO e VIOLETA JORGE HAGE AMARO. A Sociedade tem por objetivo Clínica para Serviços Médicos Oftalmológicos. A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital social. Os sócios indistintamente competem a representação da Sociedade em juízo e fora dele. Em, 30/9/93 Resumo do Contrato Social da "CLÍNICAS UNIDAS ENDO-ERMAS/CLIMA com sede à Trav. 14 de Março, 646, Umarizal, com capital inicial de Cr\$-20.000,00 dividido entre os sócios: VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALÁCIO e ROSANA MARIA FEIO LIBONATI, cujo objetivo é a prestação de serviços médicos no ramo de dermatologia e endocrinologia. A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital social. Os sócios poderão efetuar retiradas mensais a título de pró-labore, respeitados os limites da legislação em vigor. Belém, 30 de Setembro de 1993.

(Fat. nº 10.020979, Reg. nº 10.020979, Dia: 01/10/93)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

INCENTIVADORA: Construtora Villa Del Rey.
INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará
OBJETO: Divulgação da "Incentivadora" durante a apresentação do programa "VITRINE", veiculado pela TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural".

VALOR: Cr\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil cruzeiros reais) mensal.

PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar do dia 30.09.93.

ASSINATURAS:

CONSTRUTORA VILLA DEL REY
Incentivadora

MAURC CEZAR KLAUTAU BONNA

Presidente da FUNTELPA

CP93/0099361-5

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

INCENTIVADORA: Construtora Villa Del Rey.
INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará
OBJETO: Divulgação da "Incentivadora" durante a apresentação do programa "GRANDES MOMENTOS DO ESPORTE", veiculado pela TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural".

VALOR: Cr\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros reais) mensal.

PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar do dia 30.09.93

ASSINATURAS:

CONSTRUTORA VILLA DEL REY
Incentivadora

MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA

Presidente da FUNTELPA

CP93/0099360-7

(Fat. nº 10.021005, Reg. nº 10.021005, Dia: 01/10/93)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO:

CONVENIENTES: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA e Processo de Datas do Estado do Pará-FRODEPA

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na área de Informática

VALOR: Cr\$-1.680.000,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta mil cruzeiros reais)

DATA: 30.09.93

PRAZO: Indeterminado

SEGUNATÁRIOS: Marcos Antonio Brandão da Costa, Presidente da FRODEPA-Processamento de Datas do Estado do Pará e Luciana Maria Cunha Maranhão Pereira, Presidente da Fundação HEMOPA

FONTE DE RECURSO: 52.130 - Recurso Próprio

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13070214048

ELEMENTO DE DESPESA: 3132.00 - Outros Serviços e Encargos

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO: CP93/0099235-0

CONVENIENTES: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA e Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo

OBJETO: Conjunção de Recursos Técnicos e Financeiros visando o desenvolvimento tecnológico e suas atividades básicas

VALOR: Cr\$-1.025.440,00 (Um milhão, vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros reais)

PRAZO: 30.09.93 a 29.09.94

SEGUNATÁRIOS: Dalton de Alencar Fischer Chimento, Diretor-Presidente da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo e Luciana Maria Cunha Maranhão Pereira, Presidente da Fundação HEMOPA

FONTE DE RECURSO: 52.103 - Recurso Próprio

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13070214048

ELEMENTO DE DESPESA: 3132.00 - Outros Serviços e Encargos

CP93/0099362-3

(Fat. nº 10.020988, Reg. nº 10.020988, Dia: 01/10/93)

PREV. SAÚDE - NÚCLEO DE PREVENÇÃO DE SAÚDE LTDA.
CGC/MF Nº 34.639.328/0001-74, CONTRATO Nº 31.505 e
PROTOCOLO Nº 1.801 (18.01.90) - ALT. CONTRATUAL

Os abaixo-assinados, únicos sócios da firma acima, de comum acordo, resolvem alterar as cláusulas 1ª e 3ª do contrato supra, nas seguintes condições: PRIMEIRA - O novo endereço da sede é: Av. Senador Lemos, 2.696 (Sacramento), CEP-66.120-000 Belém-Pa. SEGUNDA - O capital social, neste ato integralizado em dinheiro, fica aumentado para Cr\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros reais) e dividido em 8 (oito) quotas, no valor de Cr\$ 4.375,00 (Quatro mil trezentos e setenta e cinco cruzeiros reais) cada uma, como segue: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, duas (2) quotas no valor de Cr\$ 8.750,00 (Oito mil setecentos e cinquenta mil cruzeiros reais) e ANA MARIA CARDOSO DOURADO, 6 (seis) quotas no valor de Cr\$ 26.250,00 (Vinte e seis mil duzentos e cinquenta mil cruzeiros reais). 3ª Única - A responsabilidade dos sócios, é limitada ao total do capital social. Por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em quatro (4) vias de igual teor e forma. Belém (Pa), 18 de maio de 1993. Sócios: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO e ANA MARIA CARDOSO DOURADO.

(Fat. nº 10.020980, Reg. nº 10.020980, Dia: 01/10/93)

Resumo do Contrato Social da "HIPER MED S/C LTDA", com sede à Rua Senador Manoel Barata, 718, com capital inicial de Cr\$-30.000,00 dividido entre os sócios: MARIA JOSE DA COSTA RESENDE e LUIZ OTAVIO ALBUQUERQUE MARANHÃO. A Sociedade tem por objetivo Clínica médica, odontológica, ambulatorial e assistência postuma, tempo de duração indeterminado. A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital social. Aos sócios indistintamente compete a representação da sociedade em juízo e fora dela.

(Fat. nº 10.020992, Reg. nº 10.020992, Dia: 01/10/93)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/93

A Comissão de Licitação, designada pela portaria nº 209/93, de 11/05/93, torna público que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS nº 010/93, para compra de equipamentos e programas de informática para este IPASEP, conforme abaixo se especifica:

DATA: 14.10.93

LOCAL: 10º andar do edifício sede do IPASEP, sala de Treinamento, sito a Rua Manoel Barata, 50

HORA: 09:00 hs

OBS: O presente Edital, encontra-se a disposição dos interessados, no 6º andar do edifício sede do IPASEP, sala de Assessoria de Contabilidade, ao preço de CR\$-2.000,00 (Dois mil Cruzeiros Reais).

Presidente da Comissão

CP93/0098700-3

(Fat. nº 10.020948, Reg. nº 10.020948, Dias: 30/09, 01 e 04/10/93)

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO : IPASEP

MODALIDADE : TOMADA DE PREÇO nº 014/93

OBJETO : MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE ODONTOLÓGICO

ABERTURA: LOCAL: Rua Senador Manoel Barata nº 50, 3º

andar, Auditório

DATA : 20.10.93

HORA : 9:00 hs

EDITAL:

Endereço: Travessa Humaita nº 784

Horário de Entrega do Edital: 8:00 às 11:00 hs

FRANCIANA LEÃO DIAS

Presidente da Comissão

CP93/0099358-5

AVISO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 017/93

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP.

OBJETO : Aquisição de material Permanente

DATA DA ABERTURA E ENTREGA : 15.10.93 às 15:00 hs

LOCAL : 10º andar do Edifício sede (sala da CSL)

ENTREGA DO EDITAL : Os interessados poderão adquirir o EDITAL e seu anexo, no 4º andar do Edifício Sede do IPASEP, a Rua Manoel Barata nº 50, no horário das 09 às 12:00 hs., com a SRS MARIA DA LUZ.

A COMISSÃO

CP93/0099357-7

(Fat. nº 10.020993, Reg. nº 10.020993, Dias: 01, 04 e 05/10/93)

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1263 de 24.09.93-CONCEDER, à VERA LÚCIA BARROS CAVALHEIRO DE MACEDO, 15 dias de Licença para tratamento de Saúde, a contar de 08.09 a 22.09.93. A presente portaria retrogrará seus efeitos a partir do dia 08.09.93. CP93/0099230-9

PORTARIA Nº 1264 de 24.09.93-DESIGNAR, RITA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA para substituir a VERA LÚCIA BARROS CAVALHEIRO DE MACEDO, na Função Gratificada de Secretária, Código DAI-02.2, no período de 08.09. a 22.09.93. A presente portaria retrogrará seus efeitos a partir do dia 08.09.93. CP93/0099221-0

PORTARIA Nº 1261 de 24.09.93-CONCEDER, a LUIZ CLAUDIO COELHO MAIA, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 08.10.92 a 07.10.93, a contar de 13.10 a 11.11.93. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 13.10.93. CP93/0099213-9

PORTARIA Nº 1217 de 20.09.93-CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados, com período concessivo de 04.10 a 02.11.93.

Nome	Período aquisitivo
JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS	15.05.92 a 14.05.93
JONAS CARDOSO DE BRITO	01.05.92 a 30.04.93
PEDRO ANACANTARA DE CASTRO SARAIVA	14.11.91 a 13.11.92
IDALINA FRANÇA DANTAS	21.07.91 a 20.07.92
LUCIDEA DA SILVA MARTINS	30.06.92 a 29.06.93
RAIMUNDA COSTA DE SOUZA	16.03.92 a 15.03.93
JOSÉ GASPARE COSTA FERREIRA	16.03.91 a 15.03.92
CARMELITA CASTELO CORREIA	01.04.92 a 31.03.93
CÍCERO ALMEIDA DE ANDRADE	28.02.92 a 27.02.93
MARIA JACIOMÉLIA BORGES DA COSTA	06.06.92 a 05.06.93
ODINEIA NASCIMENTO BRITO	25.03.92 a 24.03.93
WILSON GREGÓRIO DE OLIVEIRA BASTOS	01.07.92 a 30.06.93
SILVIA ABREU CAVALHEIRO DE MACEDO	23.10.91 a 22.10.92
ROSA LIA NOTA DA ROCHA	02.09.92 a 01.09.93

CARMEN SANDRA DO N. MENDES 02.09.92 a 02.09.93
PEDRO BATISTA GOMES VIANA 02.08.91 a 11.08.92. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 04.10.93. CP93/0099223-6

PORTARIA Nº 1262 de 24.09.93-DESIGNAR, JOSÉ MARIA PEIXOTO RAMOS, para substituir LUIZ CLAUDIO COELHO MAIA, na Função Gratificada de Encarregado de Setor Código DAI-02.1, no período de 13.10.93 a 11.11.93. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 13.10.93. CP93/0099236-6

PORTARIA Nº 640 de 24.09.93-DESIGNAR, DINA MARIA SARMENTO DANTAS, JOSÉ DA COSTA e MARIA APARECIDA VASCONCELOS SIQUEIRA, para sob a Presidência do 1º constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Memº nº 176/93-CAB DEB. A presente portaria entra em vigor a partir desta data. CP93/0099231-7

PORTARIA Nº 641 de 24.09.93-DESIGNAR, CONSOLATA MARIA XAVIER CHAVES, FELIPE SANTOS ARAGÃO e MARIA DE BELEM LAJOR BRAZ, para sob a Presidência do 1º constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Memº nº 238/93 - SETRAZ. A presente portaria entra em vigor a partir desta data. CP93/0099215-5

(Fat. nº 10.020994, Reg. nº 10.020994, Dia: 01/10/93)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, realizará LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/93-DAF/DRM, objetivando a compra de 02(dois) veículos do tipo camioneta Pick-Up Os interessados em participar da referida LICITAÇÃO deverão comparecer a DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS DO DETRAN/PA, no Km 04, Estrada da CEASA, Bloco Administrativo, Belém/PA, no horário de 8:00 às 13:00 horas, onde serão fornecidos documentos necessários à formulação das referidas propostas. Belém, 28 de Setembro de 1993.

Arnaldo Rente de Oliveira

Presidente da Comissão

Visto:

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos

CP93/0098131-5

Diretor Superintendente

(Fat. nº 10.020931, Reg. nº 10.020931, Dias: 29, 30/09 e 01/10/93)

COMPANHIA DE MECANIZAÇÃO DA AMAZÔNIA-CMA C.G.C(MF) sob nº 05.635.644/0001-70. Empresa beneficiária pelo Fundo de Investimentos da Amazonia-FINAM. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os Srs. Acionistas, a se reunirem em AGE, no dia 11/10/93 às 08:00 horas, na sede social, a Avenida Cons. Furta do nº 1066-Belém-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aumento do Capital Social mediante a emissão de 12.200.000 ações Ordinárias, cujo preço de emissão será definido pela Assembleia Geral, observado os requisitos previstos no parágrafo primeiro do art. 170 da Lei nº 6.404/76 e a consequente reforma do Estatuto Social, no "caput" do art. 5º b) assuntos conexos e correlatos de interesse da sociedade. Belém-PA, 28/09/93. Geraldo Francisco Simões-Presidente.

(Fat. nº 10.020965, Reg. nº 10.020965, Dias: 30/09, 01 e 04/10/93)

Resumo do Estatuto do "CLUBE DOS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (COCB)", fundado nesta capital do Estado do Pará no dia 14 de Agosto de 1992 é uma entidade sócio-cultural, esportiva, filantrópica e corporativista com duração ilimitada e personalidade distinta, com sede e foro na comarca de Belém e tem como sócios os Oficiais, Aspirantes a Oficial e Alunos a Oficial além de Oficiais das demais Organizações e Civis de elevado conceito na sociedade local, na forma e nas condições estabelecidas no estatuto. Tendo como finalidade, congregar, num ambiente de harmonia, solidariedade e alegria os associados e suas famílias, através de reuniões, conferências, palestras, recepções, festas e recreações. Os sócios não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome do Clube. Belém, 29/09/1993

RES:- Onde se lê reacções, leia-se recreações.

(Fat. nº 10.020983, Reg. nº 10.020983, Dia: 01/10/93)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS EDITAL

O Diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, torna público que foram deferidas as inscrições dos candidatos ao Concurso Público para Professor Auxiliar na matéria "POLÍTICA", a saber:

1. João Alcindo Costa Milhomem
2. Joel Moysés Silva Pinto
3. Afonso Wellington de Souza Nascimento
4. Osvaldo Rosa Valente
5. Mariza Felipe Assunção
6. Rosália do Socorro da Silva Corrêa
7. Jane Simone Melo de Castro Menezes
8. Ana Lúcia Braga Gomes

Belém, 28 de setembro de 1993

Prof. RAYMUNDO HERALDO MAUÉS
Diretor

(Fat. nº 10.020986, Reg. nº 10.020986, Dia: 01/10/93)

RESUMO DA LEI Nº 001. Cria o Instituto de Previdência de Bonito organizado seus serviços e estrutura do seu quadro de pessoal na forma disposta nesta Lei, com personalidade jurídica de natureza autárquica, com administração autônoma e patrimônio próprio, tem a sua sede na cidade de Bonito e jurisdição em todo o Município, e a finalidade de prestar aos seus contribuintes os benefícios de previdência social e, subsidiariamente, de forma assistencial, auxílio e serviços. Os membros do Conselho Previdenciário terão mandato de 02 (dois) anos.

a) Manoel Ibrão Braga - Presidente

(Fat. nº 10.020977, Reg. nº 10.020977, Dia: 01/10/93)

COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL

Companhia Aberta - CVM-RPJ-E 71/3663 -CGC/MF 05.389.812 / 0001-94. Extrato das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária cumulativamente realizadas às 08:00 horas do dia 30 do mês de abril do ano de 1993 - Local: sede Social, na Av. Presidente Vargas 4267, na cidade de Castanhal (Pa), CONVOCAÇÃO: edital publicado, nos prazos legais, no "Diário Oficial" do Estado do Pará e no jornal "Diário do Pará" de grande circulação na cidade de Castanhal (Pa); QUORUM: acionistas apresentando votos em quantidade superior à exigida por lei para a instalação e as deliberações assembleares; MESA DIRETORA: Presidente - acionista Oscar Faria Pacheco Borges, Presidente do Conselho de Administração; Secretário - acionista Gilberto Junqueira Meirelles. Sumário das ocorrências e deliberações: (1) Comunicação pelo Presidente (a) da presença do Sr. Rui de Oliveira Magalhães, auditor independente, responsável pelo Parecer relativo às Demonstrações Financeiras do exercício social de 1992; e (b) da publicação nos prazos legais, dos documentos relacionados com o mesmo exercício social; (2) aprovação destes, com abstenções legais; (3) aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado; (4) aprovação da elevação do capital social subscrito e realizado para Cr\$ 165.964.130.184,00 (cento e sessenta e cinco bilhões, novecentos e sessenta e quatro milhões, cento e trinta mil, cento e oitenta e quatro cruzeiros) com o aproveitamento do saldo da conta "Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado" e de parte do saldo da conta "Reserva de Incentivo Fiscal"; (5) aprovação do aumento do valor nominal e unitário das ações em que se divide o capital social para Cr\$ 1.902,00 (um mil novecentos e dois cruzeiros); (6) aprovação da elevação do capital social autorizado, com a decorrente alteração da redação do artigo 5º do estatuto social: Artigo 5º - Tem a Companhia o capital autorizado de Cr\$ 341.135.490.498,00 (Trezentos e quarenta um bilhões, cento e trinta e cinco milhões, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e oito cruzeiros) divididos em 179.356.199 (cento e setenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e nove) ações com o valor nominal e unitário de Cr\$ 1.902,00 (um mil novecentos e dois cruzeiros), sendo 72.778.000 (setenta e dois milhões, setecentos e setenta e oito mil) ações ordinárias e 106.578.199 (cento e seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil, cento e noventa e nove) ações preferenciais; (7) fixação da remuneração dos órgãos de administração em até 50 (cinquenta) UFIR para cada membro do Conselho de Administração, por sessão a que comparecer, e até 1.500 (um mil e quinhentas) UFIR por mês aos componentes da Diretoria; (8) determinação de ser a ata das Assembléias Gerais publicada em forma de extrato (aa) Oscar Faria Pacheco Borges, Marcos Ferreira da Rosa, Beatriz Pacheco Borges Junqueira Meirelles, Cecília Ferreira da Rosa, Vera Herculina Ferreira Pacheco Borges; Vera Regina de Souza Rossi, Gilberto Junqueira Meirelles e Jufício São Francisco S.A Confere com a ata original lavrada no livro próprio da companhia.

Gilberto Junqueira Meirelles
Secretário.

(Fat. nº 10.020991, Reg. nº 10.020991, Dia: 01/10/93)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 000777 DE 29 DE SETEMBRO DE 1993.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975,

- RESOLVE:
- DESIGNAR o servidor JOSÉ LÚCIO DA ROCHA VAZ, para representar a Delegacia de Terras de Concessão do Araguaia na ausência do titular ARNALDO DA SILVA REIS, no período de 11 a 30.10.93, por férias.
 - FAZER vigorar os efeitos da presente portaria a partir de 11 de outubro de 1993.
- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
FERNANDO NILSON VELASCO CP93/0099207-4
Presidente

Extrato de Contrato Administrativo e Portaria contratando Servidor Temporário, conforme Lei Complementar nº 007, de 25.09.91 e Instrução Normativa nº 002/91-SEAD, de 26.10.91.
CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO: Paulo Sérgio Cavalcante de Brito
CARGO: Delegado de Terras
PRazo: 01.10.93 a 31.03.94
BONIFÍCIO GRATIFICATÓRIO: R\$ 202.941.0214,00 - R\$ 1.111,01
SALÁRIO: Cr\$ 9.991,47
PORTARIA: Nº 000777 DE 29 DE SETEMBRO DE 1993
CP93/0099222-3

ACTOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMP SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DESCRIÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
008732/86	Maria Raimunda Silva Pereira	S/D	53ha.04a.23ca.	Abaetetuba	000728/93
006767/88	Nazário dos Santos Carvalho S.Sta.Maria	S/D	20ha.19a.77ca.	Abaetetuba	000729/93
001795/90	Satiro Toscano	S/D	01ha.20a.71ca.	Abaetetuba	000730/93
03781/80	Antero Pastana	Sítio Boa Vista	03ha.29a.34ca.	Acará	000731/93
002896/92	Luiz Jorge Nicacio Gouvea	S/D	99ha.63a.57ca.	Acará	000732/93
006101/89	Vitalino Pedro da Silva	S/D	28ha.17a.19ca.	Bragança	000733/93
002621/90	Lourival Fausto do Carmo	S/D	20ha.27a.66ca.	Bragança	000734/93
006098/89	Francisco Pedro da Silva	S/D	27ha.72a.17ca.	Bragança	000735/93
004574/91	Abel Lino Borges da Silva	S/D	20ha.05a.70ca.	Currálinho	000736/93
004586/91	Elias do Nascimento Pantoja	S/D	20ha.88a.27ca.	Currálinho	000737/93
004591/91	José Rodrigues de Lima	S/D	25ha.16a.01ca.	Currálinho	000738/93
005146/91	José do Socorro Santiago Oliveira	S/D	37ha.20a.89ca.	Currálinho	000739/93
001130/89	Rosilda Galvão da Costa	S/D	31ha.11a.26ca.	Curupá	000740/93
005725/85	Agenor Pantoja da Costa	S/D	19ha.10a.39ca.	Igarapé-Miri	000741/93
003704/87	Mancel da Conceição Monteiro	S/D	39ha.37a.05ca.	Maracanã	000742/93
003402/88	José Conceição Corrêa dos Santos	S/D	21ha.21a.22ca.	Maracanã	000743/93
002902/90	Inácio Corrêa do Nascimento	S/D	30ha.19a.37ca.	Maracanã	000744/93
000227/91	Antero Garcia	S/D	74ha.20a.40ca.	Maracanã	000745/93
004699/85	José Ferreira Figueiredo e Outros	S/D	50ha.51a.55ca.	Marapanim	000746/93
004732/91	Maria Celeste da Silva Marreco	S/D	29ha.79a.75ca.	Monte Alegre	000747/93
000305/92	Terezinha de Souza Caldeira	S/D	01ha.48a.00ca.	Monte Alegre	000748/93
00308/92	Pedro Dutra Costa	S/D	29ha.06a.40ca.	Monte Alegre	000749/93
001627/91	Benedito Almeida Viana	S/D	99ha.67a.42ca.	Moju	000750/93
001615/92	Ma. Aurineide Alexandre da Silva	S/D	35ha.61a.10ca.	Moju	000751/93
000683/92	Francisca Lopes dos Santos	S/D	52ha.07a.47ca.	Moju	000752/93
004773/88	Evaldo Farias da Silva	S/D	45ha.29a.09ca.	Oeiras do Pará	000753/93
002220/91	Miguel Ferreira Soares	S/D	43ha.30a.10ca.	Praíma	000754/93
006398/81	M. José Lisboa de C. Ribeiro	S/D	12ha.75a.66ca.	Primavera	000755/93
004472/88	Olívio Soares da Freitas	S/D	24ha.66a.99ca.	Primavera	000756/93
004897/88	Esmeraldo Maia de Barros	S/D	27ha.01a.71ca.	Primavera	000757/93
002759/92	Wladson de Souza Lima	S/D	51ha.46a.60ca.	Primavera	000758/93
001357/89	Joaquim de Oliveira Taborada Filho	S/D	18ha.64a.52ca.	Salimópolis	000759/93
004896/91	Ana Régia M.de Almeida-Sítio A.Vitória	S/D	24ha.08a.52ca.	Salimópolis	000760/93
003873/92	Claudilene do Socorro V.Dias	S/D	05ha.26a.08ca.	Salimópolis	000761/93
004568/87	Antonio Gomes Seabra	S/D	45ha.97a.58ca.	Sta.I. do Pará	000762/93
002674/89	Adelson Freitas de Souza	S/D	36ha.33a.79ca.	Sta.I. do Pará	000763/93
002452/86	Hortência Braz Carvalho	S/D	12ha.96a.66ca.	Sto.A. do Tauá	000764/93
009508/82	Maria Aráclia Ataíde da Silva	S/D	24ha.81a.76ca.	S.C.de Odivelas	000765/93
00923/85	Marciano da Fonseca	S/D	22ha.65a.47ca.	S.J. de Pirabas	000766/93
006799/88	Jorcy Roberto de Sena	S/D	12ha.63a.39ca.	S.J. de Pirabas	000767/93
0221/91	Paulo Roberto M.de Moraes Coutinho	S/D	79ha.85a.17ca.	S.J. de Pirabas	000768/93
001635/90	Pedro Rodrigues do Nascimento	S/D	12ha.33a.85ca.	S.M. do Guamã	000769/93
002120/90	Antonio Pereira Filho	S/D	11ha.14a.28ca.	S.M. do Guamã	000770/93
005747/91	Francisco de Assis Oliveira	S/D	50ha.00a.00ca.	Tailândia	000771/93
001189/91	Regina Olegório de Carvalho	S/D	99ha.66a.95ca.	Tomé-Açu	000772/93
003773/92	Girleto Cardoso Andrade Sítio Mangue Seco	S/D	97ha.06a.33ca.	Vizeu	000773/93
005773/92	Rosa Maria Aleixo de Andrade	S/D	55ha.20a.93ca.	Vizeu	000774/93
005772/92	Eliete Freire Lôbo	Sítio Remaço	53ha.02a.00ca.	Vizeu	000775/93

Belém, 29 de setembro de 1993
 FERNANDO NILSON VELASCO
 Presidente CP93/0099199-0

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMP SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	LOTE	ÁREA(HA)
<u>COLÔNIA MARITIMA-MUN: ANANINDEUA</u>			
007522/89	Leila Maria Santana de Souza	2796	00ha.07a.25ca.
<u>COLÔNIA PORTA-MUN: CONC. DO ARAGUAIA</u>			
006812/89	Onaldo Soares Muniz	39	79ha.08a.51ca.
<u>COLÔNIA VOLTA NOVA-MUN: CONC. DO ARAGUAIA</u>			
006656/84	Delfino Luz de Souza	108-T	26ha.71a.86ca.
<u>COLÔNIA TAILÂNDIA-MUN: GOLANESIA</u>			
006171/92	Raimundo Gomes de Lima	03	47ha.43a.83ca.
<u>COLÔNIA SANTA ROSA-MUN: SANTO ANTONIO DO TADÁ</u>			
00560/92	Elisângela do Socorro A.Chaves	71	99ha.73a.74ca.
<u>COLÔNIA NÚCLEO RURAL QUINTAL II-MUN: S. GERALDO DO ARAGUAIA</u>			
007474/89	Mancel José dos Santos	18	13ha.36a.83ca.
<u>COLÔNIA AIU-ACC-MUN: TAILÂNDIA</u>			
004784/91	Luzia Leitão de Oliveira	40	82ha.73a.47ca.
002947/92	Rosa Maria dos Santos Taveira	22	94ha.33a.79ca.
002948/92	Altair Prudência dos Santos	20	99ha.82a.95ca.
<u>COLÔNIA TAILÂNDIA-MUN: TAILÂNDIA</u>			
003244/90	Paulo Roberto de Laia	6 e 8	98ha.16a.81ca.
003668/91	Maria da Silva Maia	03	48ha.73a.21ca.
00023/92	Abdias Pereira	6	49ha.88a.88ca.
<u>COLÔNIA PIRIA-MUN: VIZEU</u>			
005129/92	Rosano Antonio Miranda dos Santos	280 e 282	66ha.84a.82ca.
005204/92	Moacyr Amorim de Mello	284	33ha.51a.48ca.
<u>COLÔNIA SANTA ROSA-MUN: VIGIA</u>			
003181/92	Jacyro Macchi Junior	218	53ha.81a.58ca.

Belém, 29 de setembro de 1993
 FERNANDO NILSON VELASCO
 Presidente CP93/0099251-9

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

001- RESENHA DA PORTARIA Nº 349/93-GP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:
 I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, alterada pela Lei 5.099/83, um (01) mes de Licença especial ao servidor NERI GASPAR DOS SANTOS, referente ao quinquênio 06.10.80 a 05.10.85, a ser gozada no período de 02.08.93 a 31.08.93.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02.08.93, revogando-se as disposições em contrario.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
 EM: 13.07.93.

JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO
 Presidente em Exercício CP93/0099197-3

002- RESENHA DA PORTARIA Nº 350/93-GP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:
 I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, alterada pela Lei 5.099/83, um (01) mes de licença especial a ser gozada por MARIA DAS NEVES COSTA, referente ao quinquênio 02.03.79 a 01.03.84, a ser gozada no período de 15.07.93 a 13.08.93.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15.07.93 revogando-se as disposições em contrario.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
 EM: 13.07.93.

JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO
 Presidente em Exercício CP93/0099189-2

003- RESENHA DE PORTARIA Nº 351/93-GP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:
 I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, alterada pela Lei 5.099/83, tres (03) meses de Licença Especial a ser gozada por RAIMUNDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, referente ao quinquênio 01.03.85 a 28.02.90, a ser gozada no período de 19.07.93 a 16.10.93.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19.07.93 revogando-se as disposições em contrario.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
 EM: 13.07.93.

JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO
 Presidente em Exercício CP93/0099181-7

004- RESENHA DA PORTARIA Nº 356/93-GP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:
 I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, alterada pela Lei 5.099/83, tres (03) meses de Licença Especial a ser gozada por WALTER JOAO DO VALE CABRAL, referente ao quinquênio 29.10.85 a 28.10.90, a ser gozada no período de 19.07.93 a 16.10.93.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
 EM: 19.07.93.

JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO
 Presidente em Exercício CP93/0099173-6

005 - RESENHA DA PORTARIA Nº 359/93-GP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ-FBESP, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:
 I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, alterada pela Lei 5.099/83, tres (03) meses de Licença Especial a ser gozada por EDNA DOS SANTOS MORAES, referente ao quinquênio 16.01.84 a 15.01.89, a ser gozada no período de 02.08.93 a 30.10.93.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02.08.93, revogando-se as disposições em contrario.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
 EM: 19.07.93.

JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO
 Presidente em Exercício CP93/0099165-5

006- RESENHA DA PORTARIA Nº 360/93-GP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ-FBESP, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:
 I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, alterada pela Lei 5.099/83, tres (03) meses de licença especial ao servidor LUZINAR COSTA REIS, referente ao quinquênio 01.04.85 a 31.03.90, a ser gozada no período de 02.08.93 a 30.10.93.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02.08.93, revogando-se as disposições em contrario.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
 EM: 19.07.93.

JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO
 Presidente em Exercício CP93/0099157-4

007 - RESENHA DA PORTARIA Nº 361/93-GP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ-FBESP, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:
 I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, alterada pela Lei 5.099/83, tres (03) meses de licença especial ao servidor RAIMUNDO NASCIMENTO GOMES, referente ao quinquênio 01.07.81 a 30.06.86, a ser gozada no período de 02.08.93 a 30.10.93.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02.08.93, revogando-se as disposições em contrario.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
 EM: 19.07.93.

JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO
 Presidente em Exercício CP93/0099214-7

008 - RESENHA DA PORTARIA Nº 362/93-GP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ-FBESP, usando de suas atribuições legais, e

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS
 CGC 034619221/0001-64

DECISÃO DE CONVOCAÇÃO SEM LICITAÇÃO

Exmº Sr. Secretário de Indústria, Comércio e Mineração Interessada: F. B. Tecnologia em Mineração Ltda

Tratam os presentes autos de um Projeto de Descontaminação de Mercurio com emprego da tecnologia GLIDEX, através da utilização de placas mercúrizadas.

O Diretor Técnico da empresa, em parecer de fls. 103 e 104 opinou favoravelmente a execução dos serviços.

A Assessoria Jurídica, em parecer de fls. 105 a 109, instada a se manifestar sobre a possibilidade de contratação sem licitação, manifestou-se pela possibilidade, como VICE pode verificar do aludido parecer.

Esta Presidência entendeu por bem acolher os pareceres e decidiu pela contratação sem licitação, com respeito ao parecer da Assessoria Jurídica que adoto como justificativa.

E com fundamento no § 2º, do nº V, do Art. 16 da Lei Estadual nº 5.051/85, de 11 de dezembro de 1983 e Art. 2º da Lei nº 8.666/93, ordena-se:

(Fat. nº 10.020990, Reg. nº 10.020990, Dia: 01/10/93)

Ita para que se diga ratificar a decisão.

Belém, 28 de setembro de 1993

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
 Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DA PRESIDÊNCIA DA PARAMINÉRIOS

Interessada: F. B. Tecnologia em Mineração Ltda.

Aprovo o parecer da Assessoria Jurídica e ratifico a decisão do Senhor Diretor-Presidente da PARAMINÉRIOS, pela contratação, sem licitação, dos serviços da empresa interessada neste Processo.

Devolva-se o Processo à PARAMINÉRIOS para seu prosseguimento.

Belém, 29 de setembro de 1993

LUIZ PAULO DE SOUSA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

(Fat. nº 10.020989, Reg. nº 10.020989, Dia: 01/10/93)

RESOLUÇÃO:

I - CONCEDER, de acordo com Art.116, da Lei 749/53, alterada pela Lei 5.099/83, tres (03) meses de Licença Especial a servidora ROSA CELESTE BARBOSA DA CONCEIÇÃO, referente ao quinquênio 02.01.84 a 01.01.89, a ser gozada no período de 02.08.93 a 30.10.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 02.08.93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA EM: 19.07.93.

JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO CP93/0099206-6
Presidente em Exercício

009 - RESENHA DA PORTARIA Nº 363/93-GP. O PRESIDENTE DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP, usando de suas atribuicoes legais, e

RESOLUÇÃO:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, alterada pela Lei 5.099/83, tres (03) meses de Licença Especial a servidora Terezinha de Fatima Ribeiro Bassalo, referente ao quinquênio 16.06.86 a 15.06.91, a ser gozada no período de 12.07.93 a 09.10.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 12.07.93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA EM: 09.07.93.

JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO CP93/0099149-3
Presidente em Exercício

010 - RESENHA DA PORTARIA Nº 364/93-GP. O PRESIDENTE DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP, usando de suas atribuicoes legais, e

RESOLUÇÃO:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116, da Lei 749/53, alterada pela Lei 5.099/83, tres (03) meses de Licença Especial a servidor PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, referente ao quinquênio 02.06.86 a 01.06.91, a ser gozada no período de 11.08.93 a 08.11.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 11.08.93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA EM: 19.07.93.

JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO CP93/0099190-6
Presidente em Exercício

011 - RESENHA DA PORTARIA Nº 365/93-GP. O PRESIDENTE DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP, usando de suas atribuicoes legais, e

RESOLUÇÃO:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, alterada pela Lei 5.099/83, tres (03) meses de Licença Especial a servidora MARIA CARLOS LISBOA, referente ao quinquênio 01.07.88 a 30.06.93, a ser gozada no período de 02.08.93 a 30.10.93.
II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 02.08.93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA EM: 20.07.93.

JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO CP93/0099198-1
Presidente em Exercício

012 - RESENHA DA PORTARIA Nº 366/93-GP. O PRESIDENTE DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP, usando de suas atribuicoes legais, e

RESOLUÇÃO:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, alterada pela Lei 5.099/83, um (01) mes de licença especial a servidora MARIA IGNEZ COSTA DO AMARAL, referente ao quinquênio 01.04.86 a 31.03.91, a ser gozada no período de 02.08.93 a 31.08.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 02.08.93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA EM: 20.07.93.

JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO CP93/0099256-2
Presidente em Exercício

013 - RESENHA DA PORTARIA Nº 367/93-GP. O PRESIDENTE DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP, usando de suas atribuicoes legais, e

RESOLUÇÃO:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, alterada pela Lei 5.099/83, tres (03) meses de licença Especial a servidora ANA PAULA MORAES SILVA, referente ao quinquênio de 17.06.86 a 16.06.91, a ser gozada no período de 06.08.93 a 04.11.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 06.08.93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA EM: 20.07.93.

JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO CP93/0099253-8
Presidente em Exercício

014 - RESENHA DA PORTARIA Nº 368/93-GP. O PRESIDENTE DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP, usando de suas atribuicoes legais, e

RESOLUÇÃO:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 Lei 749/53, alterada pela Lei 5.099/83, um (01) mes a servidora INETE DE JESUS FURTADO SOUZA, referente ao quinquênio 17.06.86 a 16.06.91, a ser gozada no período de 02.08.93 a 31.08.93.
II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 02.08.93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA EM: 01.08.93.

JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO CP93/0099245-7
Presidente em Exercício

015 - RESENHA DA PORTARIA Nº 369/93-GP. O PRESIDENTE DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP, usando de suas atribuicoes legais, e

RESOLUÇÃO:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, alterada pela Lei 5.099/83, tres (03) meses de Licença Especial a servidor JORGE MATEOS CARDOSO, referente ao quinquênio 23.11.78 a 22.11.83, a ser gozada no período de 02.08.93 a 30.10.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 02.08.93, revogando-se as disposicoes em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA EM: 20.07.93.

JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO CP93/0099246-5
Presidente em Exercício

016 - RESENHA DA PORTARIA Nº 370/93-GP. O PRESIDENTE DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP, usando de suas atribuicoes legais, e

RESOLUÇÃO:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, alterada pela Lei 5.099/83, tres (03) meses de Licença Especial ao servidor SEBASTIAO ROGARIO DE MIRANDA, referente ao quinquênio 23.07.79 a 22.07.84, a ser gozada no período de 02.08.93 a 30.10.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 02.08.93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA EM: 20.07.93.

JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO CP93/0099254-6
Presidente em Exercício

017 - RESENHA DA PORTARIA Nº 371/93-GP. O PRESIDENTE DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP, usando de suas atribuicoes legais, e

RESOLUÇÃO:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, alterada pela Lei 5.099/83, tres (03) meses de Licença Especial ao servidor JORGE CARLOS SANTANA DE OLIVEIRA, referente ao quinquênio 11.02.74 a 10.02.79, a ser gozada no período de 02.08.93 a 30.10.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 02.08.93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA EM: 20.07.93.

JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO CP93/0099255-4
Presidente em Exercício

018 - RESENHA DA PORTARIA Nº 372/93-GP. O PRESIDENTE DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP, usando de suas atribuicoes legais, e

RESOLUÇÃO:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, alterada pela Lei 5.099/83, tres (03) meses de Licença Especial ao servidor LUIZ HENRIQUE PINHEIRO PINTO, referente ao quinquênio 25.10.85 a 24.10.90, a ser gozada no período de 02.08.93 a 30.10.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 02.08.93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA EM: 20.07.93.

JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO CP93/0099247-3
Presidente em Exercício

019 - RESENHA DA PORTARIA Nº 373/93-GP. O PRESIDENTE DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP, usando de suas atribuicoes legais, e

RESOLUÇÃO:
I - CONCEDER, de acordo com Artigo 116 da Lei 749/53, alterada pela Lei 5.099/83, tres (03) meses de Licença Especial a servidora LUCIA DE FATIMA DE MORAES BENTES, referente ao quinquênio 15.02.82 a 14.02.87, a ser gozada no período de 02.08.93 a 30.10.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 02.08.93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA EM: 20.07.93.

JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO CP93/0099240-6
Presidente em Exercício

020 - RESENHA DA PORTARIA Nº 374/93-GP. O PRESIDENTE DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP, usando de suas atribuicoes legais, e

RESOLUÇÃO:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei 5.099/83, um (01) mes de licença especial a servidora MARIZÉIDA ALVES CATARINO, referente ao quinquênio 02.01.86 a 01.01.91, a ser gozada no período de 02.08.93 a 31.08.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 02.08.93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA EM: 20.07.93.

JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO CP93/0099248-1
Presidente em Exercício

21 - RESENHA DA PORTARIA Nº 375/93-GP. O PRESIDENTE DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP, usando de suas atribuicoes legais, e

RESOLUÇÃO:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, alterada pela Lei 5.099/83, um (01) mes de licença especial ao servidor RUBILAR NASCIMENTO COSTA, referente ao quinquênio 17.02.86 a 16.02.91, a ser gozada no período de 02.8.93 a 31.08.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 02.8.93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA EM: 20.07.93.

JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO CP93/0099249-0
Presidente em Exercício

22 - RESENHA DA PORTARIA Nº 376/93-GP. O PRESIDENTE DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP, usando de suas atribuicoes legais, e

RESOLUÇÃO:
I - CONCEDER, de acordo com Art. 116 da Lei 749/53, alterada pela Lei 5.099/83, tres (03) meses de licença especial a servidora SONIA MARIA CARVALHO REBELO, referente ao quinquênio de 10.06.83 a 09.06.88, a serem gozados no período de 02.08.93 a 30.10.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 02.08.93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA EM: 20.07.93.

JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO CP93/0099182-5
Presidente em Exercício

23 - RESENHA DE PORTARIA Nº 377/93-GP. O PRESIDENTE DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP, usando de suas atribuicoes legais, e

RESOLUÇÃO:
I - CONCEDER, de acordo com Art. 116 da Lei 749/53, alterada pela Lei 5.099/83, tres (03) meses de licença especial a servidora ISABEL FERREIRA REIS, referente ao quinquênio de 08.01.82 a 07.01.87, a serem gozados no período de 02.08.93 a 30.10.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 02.08.93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA EM: 20.07.93.

JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO CP93/0099174-4
PRESIDENTE EM EXERCICIO

24 - RESENHA DE PORTARIA Nº 379/93-GP. O PRESIDENTE DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP, usando de suas atribuicoes legais, e

RESOLUÇÃO:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, alterada pela Lei 5.099/83, tres (03) meses de Licença Especial a servidora ANGELA MARIA FARIAS DOS SANTOS, referente ao quinquênio 07.03.83 a 06.03.88, a ser gozada no período de 02.08.93 a 30.10.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 02.08.93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA EM: 20.07.93.

JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO CP93/0099166-3
Presidente em Exercício

25 - RESENHA DA PORTARIA Nº 380/93-GP. O PRESIDENTE DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP, usando de suas atribuicoes legais, e

RESOLUÇÃO:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, alterada pela Lei 5.099/83, dois (02) meses de Licença Especial a servidora ISANILDE MARIA FERREIRA, referente ao quinquênio 11.03.86 a 10.03.91, a ser gozada no período de 02.08.93 a 30.09.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir 02.08.93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA EM: 20.07.93.

JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO CP93/0099158-2
Presidente em Exercício

26 - RESENHA DA PORTARIA Nº 381/93-GP. O PRESIDENTE DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP, usando de suas atribuicoes legais, e

RESOLUÇÃO:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, alterada pela Lei 5.099/83, um (01) mes de licença especial a servidora JOANA TADEU GOES, referente ao quinquênio 7.11.85 a 06.11.90, a ser gozada no período de 02.08.93 a 31.08.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 02.08.93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA EM: 20.07.93.

JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO CP93/0099150-7
Presidente em Exercício

27 - RESENHA DA PORTARIA Nº 382/93-GP. O PRESIDENTE DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP, usando de suas atribuicoes legais, e

RESOLUÇÃO:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, alterada pela Lei 5.099/83, um (01) mes de licença especial a servidora MARIA EDINA CUNHA DA SILVA, referente ao quinquênio 21.08.85 a 20.08.90, a ser gozada no período de 02.08.93 a 31.08.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 02.08.93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA EM: 20.07.93.

JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO CP93/0099191-4
Presidente em Exercício

28 - RESENHA DA PORTARIA Nº 383/93-GP. O PRESIDENTE DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP, usando de suas atribuicoes legais, e

RESOLUÇÃO:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, alterada pela Lei 5.099/83, um (01) mes de licença especial a servidora TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA DA COSTA, referente a quinquênio 07.05.81 a 06.05.86, a ser gozada no período de 02.08.93 a 31.08.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 02.08.93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA EM: 20.07.93.

JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO CP93/0099151-5
Presidente em Exercício

29 - RESENHA DE PORTARIA Nº 384/93-GP. O PRESIDENTE DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP, usando de suas atribuicoes legais, e

RESOLUÇÃO:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, alterada pela Lei 5.099/83, um (01) mes de licença especial a servidora ILDETE FERREIRA DIAS, referente ao quinquênio 29.01.84 a 28.01.89, a ser gozada no período de 02.08.93 a 31.08.93, revogando-se as disposicoes em contrario.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 02.08.93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA EM: 20.07.93.

JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO CP93/0099159-0
Presidente em Exercício

30 - RESENHA DA PORTARIA Nº 385/93-GP. O PRESIDENTE DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP, usando de suas atribuicoes legais, e

RESOLUÇÃO:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, alterada pela Lei nº 5.099/83, tres (03) meses de Licença Especial ao servidor PEDRO ANTONIO ALVES BRASIL FEITOSA, referente ao quinquênio 08.05.86 a 07.05.91, a ser gozada no período de 02.08.93 a 30.10.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
 EM: 30.07.93.
 JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO
 Presidente em Exercício CP93/0099168-0

75 - RESENHA DA PORTARIA Nº 441/93-GP.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
 usando de suas atribuições legais, e
 R E S O L V E:
 I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, al
 terada pela Lei 5.099/83, tres(03)meses de licença especial
 a servidora ANTONIA FAUSTINA, referente ao quinquênio 16.10
 74 a 15.10.79, a ser gozada no período de 02.08 a 30.10.93.
 II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 02.08.
 93, revogando-se as disposicoes em contrario.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
 EM: 30.07.93.
 JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO
 Presidente em Exercício CP93/0099160-4

76 - RESENHA DA PORTARIA Nº 442/93-GP.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
 usando de suas atribuições legais, e
 R E S O L V E:
 I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, al
 terada pela Lei 5.099/83, tres(03)meses de licença especial
 ao servidor LUIS PAULO RAMOS, referente ao quinquênio 17.07
 83 a 16.07.88, a ser gozada no período de 02.08.93 a 30.10.
 93.
 II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 02.08.
 93, revogando-se as disposicoes em contrario.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
 EM: 30.07.93.
 JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO
 Presidente em Exercício CP93/0099170-1

77 - RESENHA DA PORTARIA Nº 443/93-GP.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
 usando de suas atribuições legais, e
 R E S O L V E:
 I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, al
 terada pela Lei 5.099/83, tres(03)meses de licença especial
 a servidora TEREZINHA DAS CHAGAS CRAVO, referente ao quin
 quênio 17.06.86 a 16.06.91, a ser gozada no período de 03.
 08.93 a 31.10.93.
 II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 03.08.
 93, revogando-se as disposicoes em contrario.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
 EM: 29.07.93.
 JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO
 Presidente em Exercício CP93/0099161-2

78 - RESENHA DA PORTARIA Nº 444/93-GP.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
 usando de suas atribuições legais, e
 R E S O L V E:
 I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, al
 terada pela Lei 5.099/83, um(01)mes de licença especial ao
 servidor ERIVAN DAS VIRGENS FERREIRA, referente ao quinqu
 ênio 02.01.85 a 01.01.90, a ser gozada no período de 02 a 31
 08.93.
 II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 02.08.
 93, revogando-se as disposicoes em contrario.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
 EM: 30.07.93.
 JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO
 Presidente em Exercício CP93/0099152-3

79 - RESENHA DA PORTARIA Nº 445/93-GP.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
 usando de suas atribuições legais, e
 R E S O L V E:
 I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, al
 terada pela Lei 5.099/83, dois(02)meses de licença especial
 a servidora MARIA DOLORES LEAL PINHEIRO, referente ao quinqu
 ênio 17.06.86 a 16.06.91, a ser gozada no período de 02.
 08.93 a 30.09.93.
 II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 02.08.
 93, revogando-se as disposicoes em contrario.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
 EM: 30.07.93.
 JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO
 Presidente em Exercício CP93/0099153-1

80 - RESENHA DA PORTARIA Nº 446/93-GP.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
 usando de suas atribuições legais, e
 R E S O L V E:
 I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, al
 terada pela Lei 5.099/83, um(01)mes de licença especial a
 servidora TEREZINHA IOLANDA NOGUEIRA NEVES, referente ao quinqu
 ênio 03.06.86 a 02.06.91, a ser gozada no período de 02.
 08.93 a 31.08.93.
 II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 02.08.
 93, revogando-se as disposicoes em contrario.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
 EM: 30.07.93.
 JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO
 Presidente em Exercício CP93/0099171-0

81 - RESENHA DA PORTARIA Nº 447/93-GP.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
 usando de suas atribuições legais, e
 R E S O L V E:
 I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, al
 terada pela Lei 5.099/83, um(01)mes de licença especial a
 servidora ZILDA HOLANDA DO NASCIMENTO, referente ao quinqu
 ênio 16.06.86 a 15.06.91, a ser gozada no período de 02.8.93
 a 31.08.93.
 II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 02.08.
 93, revogando-se as disposicoes em contrario.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
 EM: 30.07.93.
 JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO
 Presidente em Exercício CP93/0099172-8

82 - RESENHA DA PORTARIA Nº 449/93-GP.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
 usando de suas atribuições legais, e
 R E S O L V E:
 I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, al
 terada pela Lei 5.099/83, tres(03)meses de licença especial
 a servidora MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS CORDEIRO, referente
 ao quinquênio 01.04.86 a 31.03.91, a ser gozada no período
 de 10.08.93 a 07.11.93.
 II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 10.08.
 93, revogando-se as disposicoes em contrario.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
 EM: 05.08.93.
 RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
 Presidente CP93/0099164-7

83 - RESENHA DA PORTARIA Nº 467/93-GP.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
 usando de suas atribuições legais, e
 R E S O L V E:
 I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, al
 terada pela Lei 5.099/83, tres(03)meses de licença especial
 a servidora DAYSE FATIMA ALMEIDA DONZA, referente ao quinqu
 ênio 01.12.83 a 30.11.88, a ser gozada no período de 16.
 08.93 a 13.11.93.
 II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 16.08.
 93, revogando-se as disposicoes em contrario.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
 EM: 13.08.93.
 RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
 Presidente CP93/0099163-9

84 - RESENHA DA PORTARIA Nº 468/93-GP.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
 usando de suas atribuições legais, e
 R E S O L V E:
 I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, al
 terada pela Lei 5.099/83, um(01)mes de licença especial a
 servidora CARMEM LUCIA DIAS PINHEIRO, referente ao quinqu
 ênio 12.02.82 a 11.02.87, a ser gozada no período de 16.08.
 93 a 15.09.93.
 II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 16.08.
 93, revogando-se as disposicoes em contrario.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
 EM: 13.08.93.
 RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
 Presidente CP93/0099162-0

85 - RESENHA DA PORTARIA Nº 491/93-GP.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
 usando de suas atribuições legais, e
 R E S O L V E:
 I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, al
 terada pela Lei 5.099/83, tres(03)meses de licença especial
 a servidora MARIA DORALICE DO VALE FERREIRA, referente ao
 quinquênio 01.08.80 a 31.07.85, a ser gozada no período de
 01.09.93 a 29.11.93.
 II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.
 93, revogando-se as disposicoes em contrario.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
 EM: 24.08.93.
 RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
 Presidente CP93/0099156-6

86 - RESENHA DA PORTARIA Nº 492/93-GP.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
 usando de suas atribuições legais, e
 R E S O L V E:
 I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, al
 terada pela Lei 5.099/83, tres(03)meses de licença especial
 a servidora DELMA YEDA DE BRITO NEVES, referente ao quinqu
 ênio 03.05.82 a 02.05.87, a ser gozada no período de 01.9.93
 a 29.11.93.
 II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.
 93, revogando-se as disposicoes em contrario.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
 EM: 24.08.93
 RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
 Presidente CP93/0099155-8

87 - RESENHA DA PORTARIA Nº 493/93-GP.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
 usando de suas atribuições legais, e
 R E S O L V E:
 I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, al
 terada pela Lei 5.099/83, tres(03)meses de licença especial
 ao servidor LUIS PAULO TEIXEIRA DO PRADO, referente ao quinqu
 ênio 01.08.83 a 31.07.88, a ser gozada no período de 01.
 09.93 a 29.11.93.
 II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.
 93, revogando-se as disposicoes em contrario.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
 EM: 24.08.93.
 RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
 Presidente CP93/0099154-0

88 - RESENHA DA PORTARIA Nº 494/93-GP.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
 usando de suas atribuições legais, e
 R E S O L V E:
 I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, al
 terada pela Lei 5.099/83, tres(03)meses de licença especial
 ao servidor NELSON DA SILVA, referente ao quinquênio 01.08.
 80 a 31.07.85, a ser gozada no período de 01.09.93 a 29.11.
 93.
 II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.
 93, revogando-se as disposicoes em contrario.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
 EM: 24.08.93.
 RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
 Presidente CP93/0099117-5

89 - RESENHA DA PORTARIA Nº 497/93-GP.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
 usando de suas atribuições legais, e
 R E S O L V E:
 I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, al
 terada pela Lei 5.099/83, dois(02)meses de licença especial

a servidora MARIA SERGIA RODRIGUES MOREIRA, referente ao
 quinquênio 05.03.81 a 04.03.86, a ser gozada no período de
 01.09.93 a 30.10.93.
 II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.
 93, revogando-se as disposicoes em contrario.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
 EM: 24.08.93.
 RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
 Presidente CP93/0099125-6

90 - RESENHA DA PORTARIA Nº 496/93-GP.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
 usando de suas atribuições legais, e
 R E S O L V E:
 I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, al
 terada pela Lei 5.099/83, um(01)mes de licença especial a
 servidora CELIA FAVACHO DAS CHAGAS, referente ao quinquênio
 14.05.86 a 13.05.91, a ser gozada no período de 01.09.93 a
 30.09.93.
 II - Esta Portaria entrara em vigor a partir 01.09.93,
 revogando-se as disposicoes em contrario.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
 EM: 24.08.93.
 RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
 Presidente CP93/0099109-4

91 - RESENHA DA PORTARIA Nº 495/93-GP.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
 usando de suas atribuições legais, e
 R E S O L V E:
 I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, al
 terada pela Lei 5.099/83, dois(02)meses de licença especial
 a servidora ANA MARIA FERREIRA ALHO DA SILVA, referente ao
 quinquênio 08.02.82 a 07.02.87, a ser gozada no período de
 01.09.93 a 30.10.93.
 II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.
 93, revogando-se as disposicoes em contrario.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
 EM: 24.08.93.
 RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
 Presidente CP93/0099093-4

92 - RESENHA DA PORTARIA Nº 498/93-GP.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
 usando de suas atribuições legais, e
 R E S O L V E:
 I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, al
 terada pela Lei 5.099/83, um(01)mes de licença especial ao
 servidor VALDIR QUEIROZ DA COSTA, referente ao quinquênio
 08.05.87 a 07.05.92, a ser gozada no período de 01.09.93 a
 30.09.93.
 II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.
 93, revogando-se as disposicoes em contrario.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
 EM: 24.08.93.
 RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
 Presidente CP93/0099101-9

93 - RESENHA DE PORTARIA Nº 499/93-GP.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
 usando de suas atribuições legais, e
 R E S O L V E:
 I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, al
 terada pela Lei 5.099/83, um(01)mes de licença especial ao
 servidor VALDEMI COSMO DE OLIVEIRA CRUZ, referente ao quinqu
 ênio 02.02.82 a 01.02.87, a ser gozada no período de 01.
 09.93 a 30.09.93.
 II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.
 93, revogando-se as disposicoes em contrario.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
 EM: 24.08.93.
 RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
 Presidente CP93/0099133-7

94 - RESENHA DA PORTARIA Nº 501/93-GP.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
 usando de suas atribuições legais, e
 R E S O L V E:
 I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, al
 terada pela Lei 5.099/83, tres(03)meses de licença especial
 ao servidor RAIMUNDO LEONEL RAIA, referente ao quinquênio
 01.12.83 a 30.11.88, a ser gozada no período de 01.09.93 a
 29.11.93.
 II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.
 93, revogando-se as disposicoes em contrario.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
 EM: 24.08.93.
 RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
 Presidente CP93/0099021-7

95 - RESENHA DA PORTARIA Nº 502/93-GP.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
 usando de suas atribuições legais, e
 R E S O L V E:
 I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, al
 terada pela lei 5.099/83, tres(03)meses de licença especial
 ao servidor RAIMUNDO NONATO SANTOS GOMES, referente ao quinqu
 ênio 01.12.79 a 30.11.84, a ser gozada no período de 01.
 09.93 a 29.11.93.
 II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.
 93, revogando-se as disposicoes em contrario.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
 EM: 24.08.93.
 RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
 Presidente CP93/0099053-5

96 - RESENHA DA PORTARIA Nº 504/93-GP.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
 usando de suas atribuições legais, e
 R E S O L V E:
 I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, al
 terada pela Lei 5.099/83, tres(03)meses de licença especial
 a servidora LUIZIA OLIVEIRA DOS SANTOS, referente ao quinqu
 ênio 31.03.79 a 30.03.84, a ser gozada no período de 01.9.93
 a 29.11.93.
 II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.
 93, revogando-se as disposicoes em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 24.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente CP93/0099085-3

97 - RESENHA DA PORTARIA Nº 506/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
usando de suas atribuições legais, e
R E S O L V E:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da lei 749/53, al-
terada pela Lei 5.099/83, tres(03)meses de licença especial
a servidora JOANA MARIA CARDOSO, referente ao quinquênio 06
10.82 a 05.10.87, a ser gozada no período de 01.09.93 a 29.
11.93.
II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.
93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 24.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente CP93/0099141-8

98 - RESENHA DA PORTARIA Nº 508/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
usando de suas atribuições legais, e
R E S O L V E:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da lei 749/53, al-
terada pela Lei 5.099/83, tres(03)meses de licença especial
ao servidor OSCAR LIMA, referente ao quinquênio 01.11.79 a
31.10.84, a ser gozada no período de 01.09.93 a 29.11.93.
II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.
93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 24.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente CP93/0099077-2

99 - RESENHA DA PORTARIA Nº 511/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
usando de suas atribuições legais, e
R E S O L V E:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, al-
terada pela Lei 5.099/83, um(01)mes de licença especial a
servidora MARIA ROSEMIRO LOBATO LOUREIRO, referente ao quin-
quênio 02.06.86 a 01.06.91, a ser gozada no período de 01.
09.93 a 30.09.93.
II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.
93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 24.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099069-1
Presidente

100- RESENHA DA PORTARIA Nº 512/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
usando de suas atribuições legais, e
R E S O L V E:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, al-
terada pela Lei 5.099/83, tres(03)meses de licença especial
a servidora DOLORES EVANGELISTA DA ROSA MELO, referente ao
quinquênio de 17.06.86 a 16.06.91, a ser gozada no período
de 01.09.93 a 29.11.93.
II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.
93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 24.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099061-6
Presidente

101 - RESENHA DA PORTARIA Nº 514/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
usando de suas atribuições legais, e
R E S O L V E:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, al-
terada pela lei 5.099/83, tres(03)meses de licença especial
a servidora MARINETE DO SOCORRO MACHADO LIMA, referente ao
quinquênio 14.07.83 a 13.07.88, a ser gozada no período de
01.09.93 a 29.11.93.
II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.
93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 24.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099045-4
Presidente

102 - RESENHA DA PORTARIA Nº 513/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
usando de suas atribuições legais, e
R E S O L V E:
I - CONCEDER, de acordo com Art. 116 da Lei 749/53, al-
terada pela lei 5.099/83, tres (03)meses de licença especial
a servidora MARIA DE LOURDES BARROSO DE SOUZA, referente ao
quinquênio de 01.04.85 a 31.03.90, a ser gozada no período
de 01.09.93 a 29.11.93.
II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.
93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 24.08.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099037-3
PRESIDENTE

103-RESENHA DE PORTARIA Nº 519/93-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
usando de suas atribuições legais, e
R E S O L V E:
I - CONCEDER, de acordo com ART.116 da Lei 749/53, al-
terada pela lei 5.099/83, tres (03)meses de licença especial
a servidora ANGELITA MALHEIROS MIRANDA, referente ao quinqu-
ênio de 01.06.84 a 31.05.89, a ser gozada no período de 01.09.
93 a 29.11.93.
II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.93,
revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 26.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099029-2
Presidente

104 - RESENHA DA PORTARIA Nº 520/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, al-
terada pela Lei 5.099/83, tres(03)meses de licença especial
ao servidor RUI FERREIRA DE OLIVEIRA, referente ao quinqu-
ênio 14.04.86 a 13.04.91, a ser gozada no período de 01.09.
93 a 29.11.93.
II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.
93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 26.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099013-6
Presidente

105 - RESENHA DA PORTARIA Nº 521/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
usando de suas atribuições legais, e
R E S O L V E:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, al-
terada pela Lei 5.099/83, tres(03)meses de licença especial
a servidora LILIA DE ALMEIDA LIMA, referente ao quinquênio
17.06.86 a 16.06.91, a ser gozada no período de 01.09.93 a
29.11.93.
II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.
93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 26.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099005-5
Presidente

106 - RESENHA DA PORTARIA Nº 522/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
usando de suas atribuições legais, e
R E S O L V E:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, al-
terada pela Lei 5.099/83, dois(02)meses de licença especial
ao servidor WALDENI BARBALHO SOARES, referente ao quinqu-
ênio 02.01.85 a 01.01.90, a ser gozada no período de 01.09.
93 a 30.10.93.
II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.
93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 24.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0098997-9
Presidente

107 - RESENHA DA PORTARIA Nº 523/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
usando de suas atribuições legais, e
R E S O L V E:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, al-
terada pela Lei 5.099/83, tres(03)meses de licença especial
a servidora RITA DE JESUS DA COSTA NASCIMENTO, referente ao
quinquênio 21.11.75 a 20.11.80, a ser gozada no período de
01.09.93 a 29.11.93.
II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.
93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 24.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0098989-8
Presidente

108 - RESENHA DA PORTARIA Nº 524/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
usando de suas atribuições legais, e
R E S O L V E:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, al-
terada pela Lei 5.099/83, tres(03)meses de licença especial
ao servidor JOSE DEUSIMAR GONCALVES DA SILVA, referente ao
quinquênio 1/05.86 a 12.05.91, a ser gozada no período de
01.09.93 a 29.11.93.
II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.
93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 24.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0098981-2
Presidente

109 - RESENHA DA PORTARIA Nº 525/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
usando de suas atribuições legais, e
R E S O L V E:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, al-
terada pela Lei 5.099/83, um(01)mes de licença especial a
servidora ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA, referente ao quinqu-
ênio de 04.09.85 a 03.09.90, a ser gozada no período de 01.
09.93 a 30.09.93.
II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.
93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 25.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099127-2
Presidente

110 - RESENHA DA PORTARIA Nº 529/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
usando de suas atribuições legais, e
R E S O L V E:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, al-
terada pela Lei 5.099/83, um(01)mes de licença especial a
servidora ANGELA ENEIDA HORTA COSTA, referente ao quinqu-
ênio 25.04.85 a 23.04.90, a ser gozada no período de 01.9.93
a 30.09.93.
II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.
93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 26.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099119-1
Presidente

111 - RESENHA DA PORTARIA Nº 530/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
usando de suas atribuições legais, e
R E S O L V E:
I - CONCEDER, de acordo com art.116 da Lei 749/53, al-
terada pela Lei 5.099/83, dois(02)meses de licença especial
a servidora ELIANA FENIX DE MATOS, referente ao quinqu-
ênio 23.09.85 a 22.09.90, a ser gozada no período de 01.09.93 a
30.10.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.
93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 26.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0079111-6
Presidente

112 - RESENHA DA PORTARIA Nº 532/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
usando de suas atribuições legais, e
R E S O L V E:
I - CONCEDER, de acordo com art.116 da lei 749/53, al-
terada pela Lei 5.099/83, um(01)mes de licença especial ao
servidor JULIO ALMEIDA DE MATOS, referente ao quinquênio 02
06.86 a 01.06.91, a ser gozada no período de 01.09.93 a 30.
09.93.
II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.
93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 26.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099135-3
Presidente

113 - RESENHA DA PORTARIA Nº 533/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
usando de suas atribuições legais, e
R E S O L V E:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, al-
terada pela Lei 5.099/83, um(01)mes de licença especial a
servidora MARIA ROSA SILVA SOUZA, referente ao quinquênio
17.06.86 a 16.06.91, a ser gozada no período de 01.09.93 a
30.09.93.
II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.
93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 26.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099143-4
Presidente

114 - RESENHA DA PORTARIA Nº 534/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
usando de suas atribuições legais, e
R E S O L V E:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da lei 749/53, al-
terada pela Lei 5.099/83, um(01)mes de licença especial ao
servidor EDIMAR MOURA DA SILVEIRA, referente ao quinqu-
ênio: 08.02.82 a 07.02.87, a ser gozada no período de 01.09.93 a
30.09.93.
II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.
93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 26.08.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099103-5
Presidente

115 - RESENHA DA PORTARIA Nº 535/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
usando de suas atribuições legais, e
R E S O L V E:
I - CONCEDER, de acordo com art.116 da lei 749/53, al-
terada pela lei 5.099/83, tres(03)meses de licença especial
ao servidor BOAVENTURA BISPO RIBEIRO, referente ao quinqu-
ênio 03.04.84 a 02.04.89, a ser gozada no período de 01.09.
93 a 29.11.93.
II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.
93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 26.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099095-0
Presidente

116 - RESENHA DA PORTARIA Nº 540/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
usando de suas atribuições legais, e
R E S O L V E:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da lei 749/53, al-
terada pela lei 5.099/83, tres(03)meses de licença especial
ao servidor ELIVARDO CAMPOS DA SILVA, referente ao quinqu-
ênio 13.03.74 a 12.03.79, a ser gozada no período de 01.09.
93 a 29.11.93.
II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.
93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 26.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099087-0
Presidente

121 - RESENHA DA PORTARIA Nº 546/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
usando de suas atribuições legais, e
R E S O L V E:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, al-
terada pela Lei 5.099/83, tres(03)meses de licença especial
a servidora MARIA MONTEIRO RODRIGUES, referente ao quinqu-
ênio 10.09.81 a 09.09.86, a ser gozada no período de 01.09.
93 a 29.11.93.
II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.
93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 27.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099079-9
Presidente

122 - RESENHA DA PORTARIA Nº 547/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FRESP,
usando de suas atribuições legais, e
R E S O L V E:
I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da lei 749/53, al-
terada pela Lei 5.099/83, um(01)mes de licença especial ao
servidor JOAO CORREA BRABO, referente ao quinquênio 06.11.
85 a 05.11.90, a ser gozada no período de 01.09.93 a 30.09.
93.
II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.
93, revogando-se as disposicoes em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 25.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099071-3
Presidente

123 - RESENHA DA PORTARIA Nº 550/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FBESP, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, a terada pela Lei 5.099/83, tres(03)meses de licença especial a servidora MARIA SONIA DOS SANTOS SILVA, referente ao quinquênio 06.01.83 a 05.01.88, a ser gozada no período de 01.09.93 a 29.11.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.93, revogando-se as disposicoes em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 30.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099063-2
Presidente

124 - RESENHA DA PORTARIA Nº 551/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FBESP, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, a terada pela Lei 5.099/83, dois(02)meses de licença especial a servidora CARMEM SOARES DA SILVA, referente ao quinquênio 01.04.86 a 31.03.91, a ser gozada no período de 01.09.93 a 30.10.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.93, revogando-se as disposicoes em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 31.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099055-1
Presidente

117 - RESENHA DA PORTARIA Nº 542/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FBESP, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, a terada pela Lei 5.099/83, tres(03)meses de licença especial ao servidor EURICO FERREIRA ALVES, referente ao quinquênio 27.05.76 a 26.05.81, a ser gozada no período de 01.09.93 a 29.11.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.93, revogando-se as disposicoes em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 26.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099047-0
Presidente

118 - RESENHA DA PORTARIA Nº 543/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FBESP, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, a terada pela Lei 5.099/83, tres(03)meses de licença especial ao servidor EDSON REGO DE SOUZA, referente ao quinquênio 17.06.86 a 16.06.91, a ser gozada no período de 01.09.93 a 29.11.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.93, revogando-se as disposicoes em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 26.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099039-0
Presidente

119 - RESENHA DA PORTARIA Nº 544/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FBESP, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER, de acordo com art.116 da lei 749/53, a terada pela Lei 5.099/83, um(01)mes de licença especial a servidora MARIA DE NAZARE MARQUES PIQUET, referente ao quinquênio 01.07.79 a 30.06.84, a ser gozada no período de 23.08.93 a 21.09.93.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 23.08.93, revogando-se as disposicoes em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 26.08.93.

JOSE LUIS FERREIRA DE ARAUJO CP93/0099142-6
Presidente em Exercício

120 - RESENHA DA PORTARIA Nº 545/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FBESP, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, a terada pela Lei 5.099/83, tres(03)meses de licença especial a servidora MARIA DE LOURDES DA CUNHA, referente ao quinquênio 21.05.85 a 20.05.90, a ser gozada no período de 01.09.93 a 29.11.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.93, revogando-se as disposicoes em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 27.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099134-5
Presidente

125 - RESENHA DA PORTARIA Nº 552/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FBESP, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, a terada pela Lei 5.099/83, dois(02)meses de licença especial a servidora CRISTINA SOUZA E SILVA, referente ao quinquênio 01.10.85 a 30.09.90, a ser gozada no período de 01.09.93 a 30.10.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.93, revogando-se as disposicoes em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 31.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099126-4
Presidente

126 - RESENHA DA PORTARIA Nº 553/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FBESP, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, a terada pela Lei 5.099/83, dois(02)meses de licença especial a servidora DE LOURDES MOURA E SILVA, referente ao quinquênio

17.06.86 a 16.06.91, a ser gozada no período de 01.09.93 a 30.10.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.93, revogando-se as disposicoes em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 31.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099118-3
Presidente

127 - RESENHA DA PORTARIA Nº 554/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FBESP, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, a terada pela Lei 5.099/83, tres(03)meses de licença especial a servidora SOLANGE BARATA DA SILVA, referente ao quinquênio 01.04.86 a 31.03.91, a ser gozada no período de 01.09.93 a 29.11.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.93, revogando-se as disposicoes em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 31.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099110-8
Presidente

128 - RESENHA DA PORTARIA Nº 555/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FBESP, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da lei 749/53, a terada pela Lei 5.099/83, tres(03)meses de licença especial a servidora RAIMUNDA MACIEL ALBUQUERQUE, referente ao quinquênio 01.04.86 a 31.03.91, a ser gozada no período de 01.09.93 a 29.11.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.93, revogando-se as disposicoes em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 31.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099102-7
Presidente

129 - RESENHA DA PORTARIA Nº 559/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FBESP, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da lei 749/53, a terada pela Lei 5.099/83, um(01)mes de licença especial a servidora LUIZA HELENA DA CONCEIÇÃO COELHO, referente ao quinquênio 17.06.86 a 16.06.91, a ser gozada no período de 01.09.93 a 30.09.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.93, revogando-se as disposicoes em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 31.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099031-4
Presidente

130 - RESENHA DA PORTARIA Nº 560/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FBESP, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER, de acordo com art.116 da lei 749/53, a terada pela Lei 5.099/83, um(01)mes de licença especial a servidora ANGELA MARIA DE SOUZA, referente ao quinquênio 13.05.86 a 12.05.91, a ser gozada no período de 01.09.93 a 30.09.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.93, revogando-se as disposicoes em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 31.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099038-1
Presidente

131 - RESENHA DA PORTARIA Nº 561/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FBESP, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da Lei 749/53, a terada pela lei 5.099/83, um(01)mes de licença especial a servidora REGINA GUDALUPE DOS SANTOS MORAES, referente ao quinquênio 05.01.82 a 04.01.87, a ser gozada no período de 01 a 30.09.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.93, revogando-se as disposicoes em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 31.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099094-2
Presidente

131 - RESENHA DA PORTARIA Nº 567/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FBESP, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER, de acordo com art.116 da lei 749/53, a terada pela lei 5.099/83, um(01)mes de licença especial ao servidor WILSON VALDENIR DOS SANTOS, referente ao quinquênio 20.05.85 a 19.05.90, a ser gozada no período de 13.09.93 a 12.10.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 13.09.93, revogando-se as disposicoes em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 01.09.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099086-1
Presidente

132 - RESENHA DA PORTARIA Nº 568/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FBESP, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER, de acordo com art.116 da lei 749/53, a terada pela lei 5.099/83, tres(03)meses de licença especial ao servidor FLORITO DE JESUS ALMEIDA, referente ao quinquênio 02.12.88 a 01.12.90, a ser gozada no período de 01.09.93 a 29.11.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.93, revogando-se as disposicoes em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 31.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099078-0
Presidente

133 - RESENHA DA PORTARIA Nº 570/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FBESP, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER, de acordo com Art.116 da lei 749/53, a terada pela lei 5.099/83, dois(02)meses de licença especial a servidora AGUIDA DA CRUZ SILVA, referente ao quinquênio 07.01.83 a 06.01.88, a ser gozada no período de 01.09.93 a 30.10.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.93, revogando-se as disposicoes em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 31.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099070-5
Presidente

134 - RESENHA DA PORTARIA Nº 582/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FBESP, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER, de acordo com art.116 da lei 749/53, a terada pela lei 5.099/83, tres(03)meses de licença especial a servidora MARIA DA GRACA AMIM PENALBER, referente ao quinquênio 14.04.86 a 13.04.91, a ser gozada no período de 13.09.93 a 11.12.93.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirao ao dia 13.09.93, revogando-se as disposicoes em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 16.09.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099062-4
Presidente

135 - RESENHA DA PORTARIA Nº 531/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FBESP., usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER, de acordo com art.116 da lei 749/53, a terada pela lei 5.099/83, um(01)mes de licença especial ao servidor MARCELINO LADISLAU DA SILVA, referente ao quinquênio 02.06.86 a 01.06.91, a ser gozada no período de 01.09.93 a 30.09.93.

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 01.09.93, revogando-se as disposicoes em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 26.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099054-3
Presidente

136 - RESENHA DA PORTARIA Nº 592/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FBESP, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER, de acordo com art.116 da lei 749/53, a terada pela Lei 5.099/83, dois(02)meses de licença especial a servidora MARIA DA CONSOLACAO NUNES MIRANDA, referente ao quinquênio 18.01.84 a 17.01.89, a ser gozada no período de 01.09.93 a 30.10.93.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirao ao dia 01.09.93, revogando-se as disposicoes em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 16.09.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099046-2
Presidente

137 - RESENHA DA PORTARIA Nº 593/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FBESP, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER, de acordo com art.116 da lei 749/53, a terada pela Lei 5.099/83, tres(03)meses de licença especial a servidora THEREZINHA DA SILVA XAVIER, referente ao quinquênio 01.11.82 a 31.10.87, a ser gozada no período de 01.09.93 a 29.11.93.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirao ao dia 01.09.93, revogando-se as disposicoes em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 16.09.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099030-6
Presidente

138 - RESENHA DA PORTARIA Nº 594/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FBESP, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER, de acordo com art.116 da lei 749/53, a terada pela Lei 5.099/83, tres(03)meses de licença especial a servidora GERALDA DIRCE OLIVEIRA DOS SANTOS, referente ao quinquênio 01.04.83 a 31.03.88, a ser gozada no período de 01.09.93 a 29.11.93.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirao ao dia 01.09.93, revogando-se as disposicoes em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 16.09.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099022-5
Presidente

139 - RESENHA DA PORTARIA Nº 605/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FBESP, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER licença sem vencimentos por dois anos a Assistente Social NAGILA COSTA ARAUJO no período de 01.07.93 a 30.06.95.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirao ao dia 01.07.93, revogando-se as disposicoes em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 22.09.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099023-8
Presidente

140 - RESENHA DA PORTARIA Nº 607/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FBESP, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Assistente Social LEIDA MARIA AIRES FERREIRA para exercer a função de Gerente do Centro Social do Coqueiro.

II - REMANEJAR a Diretoria Administrativa e Financeira-DAF/Coordenadoria de Recursos Humanos-CRHU para o Centro Social do Coqueiro.

III - DESTITUIR da Função de Gerente Interina do Centro Social do Coqueiro a Assistente Social Maria Regina da Souza Sales.

IV - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 04.09.93, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 23.09.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099014-4
Presidente

141 - RESENHA DA PORTARIA Nº 610/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FBESP, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER, de acordo com art.116 da lei 749/53, alterada pela lei 5.099/83, nove(09) meses de licença especial a servidora THEREZINHA LEIDA CUNHA COUTO, referente aos quinquênios de 02.01.75 a 01.01.90, a ser gozada no período de 01.08.93 a 27.04.94.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 01.08.93, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 23.09.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099015-2
Presidente

142 - RESENHA DA PORTARIA Nº 611/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FBESP, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a cessação da Agente de Serviços Complementares MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS CORDEIRO a Prefeitura Municipal de Vigia, constante na Portaria nº 181/93 GP., de 28.04.93.

II - TRANSFERIR a referida servidora para o Centro de Permanência Temporária Providência-CPT-P (EAP-E).

III - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08.11.93, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 23.09.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0099007-1
Presidente

143 - RESENHA DA PORTARIA Nº 571/93-GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FBESP, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - COLOCAR a disposição da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata os servidores abaixo discriminados, com onus salariais para o órgão de origem:

- CREUSA TEIXEIRA ALEIXO - Servente
- MARIA MONTEIRO LOPES - Servente
- ROSILENE TEIXEIRA DE LIMA - Servente

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
EM: 02.09.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0098999-5
Presidente

(Fat. nº 10.020996, Reg. nº 10.020996, Dia: 04/10/93)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PLATA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 1993, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTESS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 932785-00

INTERESSADO: JOÃO ROBERTO DA SILVA
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

02) PROCESSO Nº 931306-00

INTERESSADO: LUIZ GASPARE VILELA MACHADO
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR: CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANTONIA BARBALHO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 1993.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL

(G.Reg.49.594)

CP93/0099025-0

EDITAL Nº 114/93
(Processo nº 924106-02)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSOEL SOARES MONTEIRO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Josuel Soares Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Benevides no período de 01 a 30.09.91, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 924106-02, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido período.

Belém, 20 de setembro de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

CP93/0103286-4
EDITAL Nº 115/93
(Processo nº 931972-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARIA DAMASCENO SANTA BRIGIDA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Damasceno Santa Brigida, Administradora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 931972-00, referente a prestação de contas daquele serviço, no referido exercício

Belém, 20 de setembro de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

CP93/0103293-7

EDITAL Nº 116/93
(Processo nº 934922-01)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. OSWALDO MARTINS DE REZENDE

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Oswaldo Martins de Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 93492200, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 20 de setembro de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

CP93/0103278-3
EDITAL Nº 117/93
(Processo nº 934628-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JACY SOARES CORRÊA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Jacy Soares Correa, Prefeito Municipal de Afuá no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 934628-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 20 de setembro de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

CP93/0103301-1

EDITAL Nº 118/93
(Processo nº 930150-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JULIANO CABRAL MENDES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Juliano Cabral Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi no exerci

cio financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 930150-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 20 de setembro de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

CP93/0103270-8

EDITAL Nº 119/93
(Processo nº 901156-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO SANTOS DE JESUS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 23, XXIV, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 153, II, e 161, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Francisco Santos, Prefeito Municipal de Benevides no exercício financeiro de 1990, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de CR\$ 264.849,44 (duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove cruzeiros reais e quatro centavos), referente a despesa sem classificação orçamentária; CR\$ 160.678,15 (cento e sessenta mil seiscentos e setenta e oito cruzeiros reais e quinze centavos); referente a créditos Suplementares abertos sem autorização Legislativa; CR\$ 2.169,36 (dois mil cento e sessenta e nove cruzeiros reais e trinta e seis centavos) referente a não retenção do Imposto de Renda sobre a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito; e, CR\$ 2.139,50 (dois mil cento e trinta e nove cruzeiros reais e cinquenta centavos) correspondente a 50 (cinquenta) UFIRs, como multa nos termos do art. 25, inciso VII da Lei nº 5.654, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Caso o pagamento não seja efetuado no prazo concedido, a multa deverá ser calculada pelo valor da UFIR do dia do efetivo recolhimento, acrescida de juros de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da presente data.

Belém, 21 de setembro de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

CP93/0103253-8

(G.Reg.49.339-Dias22,27/09 e 18/10/93)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO AREAL

DENOMINAÇÃO: Associação de Produtores Rurais do Areal.
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, sem fins lucrativos.
SEDE E FORO: Município de concórdia do Pará.
DATA DE FUNDAÇÃO: 17 de agosto de 1993
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretoria eleita em Assembleia.
MANDATO DA DIRETORIA: 02 anos.
FINALIDADE: Tratar dos interesses dos sócios.
DURAÇÃO: Tempo indeterminado.
RESPONSABILIDADE: Diretoria.
DISSOLUÇÃO: Matéria absoluta em Assembleia Geral, extraordinária convocada para este fim.
REFORMA: Em Assembleia Geral com metade mais um dos sócios.
DIRETORIA COMPOSTA DE: Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiros.

ANTONIO FERREIRA DE SOUSA
Presidente

REFORMA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MICRO-PRODUTOR "SAGRADA FAMÍLIA" DA TRAVESSA SÃO MATHIAS

DENOMINAÇÃO: Associação Comunitária do Micro-produtor "Sagrada Família" da Trav. São Mathias.
SEDE E FORO: Município de Igarapé-Açu - Estado do Pará.
NATUREZA JURÍDICA: Sem fins lucrativos.
DATA DE FUNDAÇÃO: 18 de abril de 1993.
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.
DIRETORIA: Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros.
FINALIDADE: Procurar condições recursos que venham melhorar as condições dos associados e seus dependentes na comunidade.
RESPONSABILIDADE: Da Diretoria.
FUNDO SOCIAL: Será constituído de móveis e utensílios, imóveis, veículos, semoventes, ações, donativos em dinheiro ou espécie, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo.
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
REFORMA DO ESTATUTO: Poderá ser reformado no tocante a Administração, desde que a Assembleia Geral seja convocada para esse fim.
DISSOLUÇÃO: Seus bens, serão doados a uma Instituição congênera inscrita no C.N.S.S.

EDUARDO SOUSA FRANÇA
Presidente

(G.Reg.49.573)

UNIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S.A. C.G.C. (NF) 04.899.316/0001-18 Insc. Estadual 16.000.620-8

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 E 1991 - (EM MILHARES DE CRUZEIROS)

	1992	1991		1992	1991
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponível			Empres./Financ.	9.563.616	204.750
Caixa e Bancos	1.052.860	213.408	Fornecedores	24.212.377	2.786.620
Realizável			Imp. e Encargo	17.977.236	341.022
Aplicações Financ.	984.936	-	Salário e Orden	426.544	-
Clientes	28.844.267	1.335.153	Outros Custo a pagar	154.760	-
(-) Prov. P/cred. liq. duvid.	(865.320)	(40.054)	Provisões	570.995	-
Estoque	32.141.093	3.167.515	Total do circulante	52.925.518	3.332.992
Outros Ativos	675.226	26.286	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Total do Realizável	61.780.194	4.488.910	Capital	200.000	200.000
Total do Circulante	63.633.074	4.702.318	Reserva de Capital	27.451.691	2.049.287
Realizável a L/Prazo			Diferença IPC XBIN	(1.247.067)	-
Outros Débitos	1.181.005	-	Resultado Acumulados	(880.537)	(186.741)
Total do realiz. a V/prazo	1.181.005	-	Resul/Exercício	1.034.334	-
Permanente			Reserva Legal	38.712	-
Investimentos	482.074	-	Total do patr. líquido	26.597.333	2.052.546
Imobilizado	14.226.698	683.220			
Total do permanente	14.708.772	683.220			
TOTAL DO ATIVO	79.522.851	5.385.538	TOTAL DO PASSIVO	79.522.851	5.385.538

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS - EM 31/12/1992 E 31/12/1991 - (Em Milhares de Cruzeiros)

	1992	1991		1992	1991
Receitas de vendas	230.609.805	14.448.331	Resultado líquido Financeiros	433.920	1.377.810
(-) Dev. Vendas/Impostos Faturados	(38.639.783)	(1.680.464)	Outros Resultados Operacionais	5.664.953	-
VENDAS LÍQUIDAS	191.970.022	12.767.867	LUCRO ANTES DA INFLAÇÃO	28.043.864	989.978
(-) Custo Mercadorias Vendidas	(142.771.113)	(11.541.995)	Resultado da Correção Monetária	(10.409.983)	(1.156.273)
LUCRO BRUTO	49.198.909	1.225.871	Resultado com Variações Monetária	(15.597.429)	-
Receitas (Despesas) Operacionais:			LUCRO OPERACIONAL	2.036.452	(166.295)
Administrativas	(12.476.308)	(1.613.703)	Resultado não Operacional	19.430	-
Vendas	(9.774.045)	-	LUCRO ANTES DO IRPJ	2.036.452	(146.865)
Distribuição	(5.003.565)	-	Provisão P/IRPJ	(953.406)	-
			LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.073.046	(146.865)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS - FINDOS EM 31.12.91 E 31.12.92 - (Em Milhares de Cruzeiros)

	CAPITAL	COR.M/CAPITAL	LUCRO ACUM.	LUCRO/EXER	DIF. IPCXBIN	RESERVA LEGAL	TOTAL DO PL
SALDO EM 31.12.90	20.000	169.025	15.098	-	-	1.626	205.749
Aumento de Capital	180.000	(169.025)	(9.349)	-	-	(1.626)	-
Res. Cor. Compl. 90	-	-	(110.422)	-	-	-	(110.422)
Cor. Monet. Balanço	-	2.049.288	54.797	-	-	-	2.104.085
Res. do Exercício	-	-	(146.865)	-	-	-	(146.865)
SALDO EM 31.12.91	200.000	2.049.288	(186.741)	-	-	-	2.052.547
Correção Monet. 1º Semestre	-	5.541.092	(149.155)	247.397	(272.024)	-	5.119.913
Resultado do 1º Semestre	-	-	-	(7.526)	-	7.526	247.397
Reserva Legal	-	-	-	239.871	(272.024)	7.526	7.419.857
SALDO EM 30/06/92	200.000	7.590.380	(345.896)	239.871	(975.043)	-	18.351.827
Correção Monet. 2º Semestre	-	19.861.511	(534.641)	825.649	-	-	825.649
Resultado do 2º Semestre	-	-	-	(31.186)	-	31.186	-
Reserva Legal	-	-	-	1.034.334	(1.247.067)	38.712	26.597.333
SALDO EM 31/12/92	200.000	27.451.891	(880.537)	1.034.334	(1.247.067)	38.712	26.597.333

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.1992 E 31.12.1991 - (Em Milhares de Cruzeiros)

	1992	1991			
ORIGENS DE RECURSOS					
Lucro do Exercício	1.073.046	(146.865)			
(+) Despesas que não representam saída de recursos					
Depreciações	648.442	41.211			
Correção monetária do balanço	10.409.983	1.156.274			
Outras Origens					
Transf. do Realizável a Longo Prazo	-	6.158			
Alienação do Ativo Permanente	-	231.118			
		237.276			
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	12.131.471	1.267.896			
APLICAÇÕES DE RECURSOS					
No ativo permanente					
Aumento de Investimentos	476.530	-			
Aumento de Bens do Ativo Permanente	1.109.410	8.647			
	1.585.940	8.647			
Para outros fins					
Aumento do Realizável a Longo Prazo	1.181.005	-			
Crédito com controladas	26.296	-			
Transferência do circ.p/Permanente	1.207.301	-			
	2.793.241	8.647			
TOTAL DAS APLIC. DE RECURSOS	2.793.241	8.647			
Aum. (Diminuição) do Cap. Circ. Liq.	9.338.230	1.279.249			
Represen. Por	DEZ/92	DEZ/91	VARIAÇÃO	DEZ/92	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	63.633.074	4.702.317	58.930.757	501.991	4.200.326
Passivo Cir.	52.925.518	3.332.991	49.592.527	411.914	2.921.077
	10.707.556	1.369.326	9.338.230	90.077	1.279.249

***NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. 1. CONTEXTOS OPERACIONAL:** A sociedade tem por objetivos sociais os ramos de Comércio, Representação, Importação e Exportação das seguintes mercadorias Nacionais e Estrangeiras: Medicamentos, Cosméticos, Alimentos, Máquinas e Motores, inclusive equipamentos industriais, agrícolas e rodoviários, tais como tratores, escavadeiras, pás-carregadeiras, motocicletas e motocicletas, motores estacionários e de popa a gasolina, óleo de passeio, veículos e seus acessórios, motocicletas e bicicletas, ferragens, ferramentas manuais elétricas, do ar comprimido e hidráulicas, material e equipamento para refrigeração, produtos metalúrgicos, material elétrico, material de construção, armas e munições, artigos para margulho submarino, inclusive caça e pesca, artigos de sinalização e segurança, produtos contra incêndios, vestimentas, vidros, cerâmicas, cutelaria, materiais plásticos, metais, malas e bolsa de viagem, decalcomanias, catálogos e livros manuais técnicos, papelaria e artigos para livraria, revistas, jornais, papel, sanitários, produtos veterinários, químicos e agrícolas, produtos de limpeza e higiene, fumo e artigos de tabacaria, cosméticos e lubrificantes, brinquedos e outros artigos para criança, materiais desportivos e de recreação, produtos de couro, isqueiros, bijuterias, armarinho, calçados, tapetes, perfumes e artigos de tocador, joias de ouro, prata e outros metais preciosos, bem como pedras preciosas, máquinas, filmes e acessórios para raios-x, material médico, cirúrgico, artigos elétricos e eletrônicos, discos, vídeo e fitas, computadores ou qualquer bem de informática, artigos de ótica e instrumentos musicais, máquinas, filmes e outros materiais fotográficos cinematográficos, móveis e utensílios domésticos e para escritórios, máquinas de escrever e de calcular e outros materiais de escritório, inclusive papelaria, impressos e bombas. Compra, venda, inclusive exportação de produtos regionais in natura beneficiados e industrializados, inclusive madeiras, óleo do copal ou pau rosa, castanha, passava, criação de animais, inclusive bovinos. Exploração de casas lotéricas, padarias e operação de empresas do estilo de concessão. 2. DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOPTADAS: As demonstrações financeiras do balanço encerrado em 31/12/92, foram elaboradas conforme princípios contábeis emanados da Lei 6.404/76 e de regulamentos fiscais vigentes, Lei 8.303 de 30/12/91 e portaria 441 de 27/05/92 que dentre essas destacamos para fins de melhor e maior esclarecimento dos valores expressos nestas demonstrações: a) Todos os direitos, obrigações, custos, despesas, receitas e rendas, foram apropriados pelo regime de competência de exercício; b) Os estoques de mercadorias para venda estão avaliados pelo custo de aquisição, após os impostos exclusivos, geradores de crédito fiscal e inclusão de fretes, nos termos da lei vigente; c) Os efeitos inflacionários referem-se ao resultado do exercício através da contabilização da correção Monetária das Demonstrações Financeiras e das Variações Monetárias sobre o Ativo e Passivo Indexáveis; d) O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição acrescido da correção Monetária. As depreciações são igualmente corrigi-

das, para reflexo contábil do desgaste físico e operacional dos bens em uso, no valor total de Cr\$ (mil) 325.151, sendo a quota calculada pelo método linear as seguintes taxas anuais:

Imóveis	4%	Móveis e Utensílios	10%
Instalações	10%	Veículo	20%
Maq. e Equipamento	10%	Softwares	20%

e) As depreciações do primeiro e do segundo Semestres/92 da diferença IPC/BTNF, somam Cr\$ (mil) 323.290 e estão registradas como despesa do exercício, sendo incluído para determinação do lucro real. A partir do período base de 1.993, servindo de base a dedução, na determinação do lucro real; f) A provisão para o imposto de renda foi calculada a taxa de 30% base do lucro real, e adicional de 10%; g) A provisão para as férias está constituída na proporção dos direitos adquiridos até a data do balanço. 3. ESTOQUES: Os estoques de revenda estão avaliados pelos custos das últimas aquisições inclusive fretes e demais despesas acessórias e deduzidos os impostos creditados, e tem a seguinte composição:

TOTAL DE ESTOQUE (EM MILHARES DE CRUZEIROS)

Filial	MANAUS	2.587.927
Filial	SÃO LUÍZ	2.895.329
Filial	IMPERATRIZ	2.841.596
Filial	GOIANIA	11.983.510
Filial	PORTO VELHO	1.134.392
Filial	BELEM	10.223.416
Filial	TUPIRAMBAS	474.693
TOTAL		32.141.093

4 - IMOBILIZADOS: O imobilizado está depreciado de acordo com a nota explicativa 2.d, e tem a seguinte composição:

Descrição	Saldo Inicial 12/91	Aquisições	Transf.	Depreciação	Correção Monetária	Final 12/92
INVESTIMENTOS						
Controladas	-	470.000	-	-	-	470.000
Dir. uso telefone	-	6.530	492	-	5.052	12.074
TOTAL	-	476.530	492	-	5.052	482.074
IMOB. EM OPER.						
Imóveis	92.284	77.655	-	(98.977)	5.269.555	5.340.517
Instalações	-	88.681	-	(1.675)	31.967	118.973
Veículos	21.037	158.270	-	(121.801)	272.407	329.913
Mov. e Utens.	51.761	115.175	-	(61.935)	648.189	733.190
Maq. e Equip.	26.900	74.598	-	(19.653)	337.416	419.251
Marcas e Pat.	5.154	2.682	-	(1.110)	65.403	73.219
Softwares	-	3.120	-	-	11.495	13.505
Total	197.136	520.151	-	(325.151)	6.636.432	7.028.568
IMOB. EM OPERAÇÃO						
Correção Monetária	-	-	-	-	-	-
Imóveis	101.209	-	-	(20.101)	1.114.815	1.195.923
Veículos	229.224	-	-	(227.634)	2.252.805	2.254.395
Utens.	126.789	-	-	(62.955)	1.338.977	1.402.831
Maq. e Equip.	25.376	-	-	(12.600)	267.990	280.766
Marca/Pat.	3.466	-	-	-	39.365	42.851
Total	486.064	-	-	(323.290)	5.013.972	5.176.766
IMOB. EM ANDAMENTO						
Consórcio	-	572.323	25.804	-	1.231.335	1.829.462
Obras em Adm.	-	16.936	-	-	174.965	191.901
Total	-	589.259	25.804	-	1.406.300	2.021.363
TOTAL PERMAN.	683.220	1.585.940	26.295	(648.441)	13.061.756	14.708.771

5. CAPITAL: O Capital e de Cr\$ (mil) 200.000 totalmente subscrito e integralizado representando 2.000.000 de ações ordinárias com valor nominal de Cr\$ 100,00 cada uma e tem a seguinte composição:

(Em milhares de cruzeiros)

SÓCIOS	AÇÕES ORDINÁRIAS	Cr\$	%
Beatriz Correa Lazera	1.009.600	100.960	50,48
Paulo Correa Lazera	27.200	2.720	1,36
Roberto Correa Lazera	27.200	2.720	1,36
Pedro José Correa Lazera	27.200	2.720	1,36
Tania Lazera Lima Paes	27.200	2.720	1,36
Sandra Correa Lazera	27.200	2.720	1,36
Kátia Correa Lazera	27.200	2.720	1,36
Tereza Lazera Maciel	27.200	2.720	1,36
TOTAL	2.000.000	200.000	100,00

RESUMO DE ESTATUTO DO CLUBE DE MÃES "PINHEIRO"

DENOMINAÇÃO: Clube de Mães Pinheiro.
SEDE E FÓRO: Bairro do Paracuri-Icoaraci.
NATUREZA JURÍDICA: Centro e Escola Comunitária Sociedade civil, sem fins lucrativos.
DATA DE FUNDAÇÃO: 15/09/1985
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.
DIRETORIA: Presidente, Vice-presidente, Secretário e Tesoureiro. Todos eleitos para um mandato de 02 (dois) anos podendo ser reeleitos para mais um mandato.
FINALIDADE: Desenvolver as atividades de Creche, Escola de 1ª a 4ª série, grupo de idosos inclusive esporte, lazer e cultura, cursos profissionalizantes etc....
RESPONSABILIDADE: A Diretoria responde subsidiariamente pelas obrigações.
PRAZO DE DURAÇÃO: Tempo indeterminado.
REFORMA DO ESTATUTO: Competência da Assembleia Geral.
DISSOLUÇÃO: Em caso de extinção, após satisfeito o passivo, o remanescente do patrimônio será destinado a uma entidade de caráter filantrópico, devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social.

MARIA CATARINA SANTOS GENAQUE
Presidente
(G.Reg.4.9.572)

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMUNICADO OFICIAL
NOTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de São Domingos do Capim vem pela presente, notificar o Vereador EXPEDITO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, que em virtude de ter retirado-se do plenário antes do término da Sessão Ordinária, realizada em 29.09.93, ficou V. excia, AFASTADO da função de Vereador e conseqüentemente da Presidência da Câmara, tendo assumido a Presidência na forma do Art. 18 do Reg.Interno, a Vereadora Srª TEODORA NAZARÉ ARAÚJO DE SOUZA.

São Domingos do Capim, 30.09.93
TEODORA NAZARÉ ARAÚJO DE SOUZA
Presidente Em-Exercício

(Fat. nº 10.021006, Reg. nº 10.021006, Dia: 01/10/93)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Edital de Convocação, de acordo com Instrução Normativa nº 2 de 1º de Setembro de 1992, Artigo 1º Parágrafo Único. Ficam convocados todos os trabalhadores das Indústrias de Serraria, Carpintaria, Marcenaria, Tanoaria, Madeiras, Compensados e Laminados, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeiras, Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Móveis de Junco, Vime, Vassoura, Cortinados, Escovas, Pincéis, Colchões, Estufas e Artelatos de Madeiras no Município de Ananindeua no Estado do Pará pertencente ao 3º Grupo da CNT, para tomarem parte em uma reunião de Assembleia Geral que será realizada no dia 3 de Outubro de 1993, às 09.00 horas em primeira convocação e às 10.00 horas em segunda convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1) Discutir e deliberar sobre a Fundação do Sindicato da Categoria Discriminada. 2) Discutir e aprovar os Estatutos do Sindicato. 3) Discutir e aprovar o valor da mensalidade a ser paga pelos Associados. 4) Discutir e aprovar o desconto confederativo conforme o inciso IV do Artigo 8º da Constituição Federal. 5) Eleger e empossar a 1ª Diretoria do Sindicato. 6) Discutir e aprovar filiação do Sindicato na Federação da Categoria ou Grupo, Estrada do 40 Horas nº 485 - Escola Espiritual Grochã, Ananindeua (PA), 20 de setembro de 1993. Comissão Organizadora - Ricardo Januário Araújo - Sandra Maria Mendes de Souza - Alexandre de Souza Serra.

(Fat. nº 10.020999, Reg. nº 10.020999, Dia: 01/10/93)

Beatriz Correa Lazera
Diretora Presidente
CPF 110.791.492-49

Paulo Correa Lazera
Dir. Vice-Presidente
CPF 056.161.582-91

Roberto Correa Lazera
Diretor Comercial
CPF 089.172.562-87

Odineia Maria Tavares Prestes
Contadora CRC-PA 4.766
CPF 023.818.342-40

(Fat. nº 10.020987, Reg. nº 10.020987, Dia: 01/10/93)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO nº 07/93

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ;
CONSIDERANDO a deliberação unânime em Sessão extraordinária realizada em 29.09.93;
CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária do Ministério Público;

RESOLVE: -

Conceder abono de Círio no valor de CR\$ 8.000,00 (Oito mil cruzeiros reais) aos funcionários ativos e inativos do Ministério Público.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de setembro de 1993.

JOSE DE RIBAMAR COIMBRA
Presidente do Colégio

RUI REPUBLICANO GONÇALVES E SILVA

EDITH MARÍLIA MAIA GRESPO

VERA DE MELLO DOS SANTOS COUTO

WILTON VIEIRA DE NÓVOA

CARLOS AILSON PEIXOTO

OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES

JAYME NUNES LAMARÃO

BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA

AMÉRICO DUARTE MONTEIRO

ANTÔNIO CEZAR BORGES

MANOEL DA SILVA CASTELO BRANCO

EDUARDO LASSANCE DE CARVALHO

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

MARIA DO CARMO PINTO GONÇALVES

JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA

ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES

PEDRO PEREIRA DA SILVA

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ANABELA BOUÇÃO VIANA

LUIZ ISMELINO VALENTE

JORGE FERREIRA CÔRTEZ

ADOZINDA MARIA SFAIR ÁLVARES PAMPLONA

CP93/0099017-9

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. José de Ribamar Coimbra, no uso de suas atribuições legais, e em especial, no que dispõe o art. 183, da Constituição Estadual, combinado com o art. 4º, inciso I, da Lei nº 7.743, de 31.05.93, resolve:

NOMEAR CRISTINA DOS SANTOS MAIA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Arquiteto (ATE-1) do Quadro Permanente de Funcionários do Ministério Público.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de setembro de 1993.

JOSE DE RIBAMAR COIMBRA
Procurador Geral de Justiça

CP93/0099009-8

RESUMO DO ESTATUTO DA CORAM - COMUNIDADE DO RÁDIO NA AMAZÔNIA - PXS. Sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade, cujo objetivo é o desenvolvimento da rádio-comunicação na faixa, nos 11 metros - PXS, Promover a harmonia entre seus componentes através de reuniões, exaltando o sentimento cívico e Cultural Regional e Nacional, visando ampliar o espírito associativo. Administrada por uma diretoria composta de: Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros e outros. Será regida por seu Estatutos e Leis vigentes do País. Belém - Pa.

Resumo do Estatuto do "INSTITUTO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DO PARÁ", Associação civil, sem fins lucrativos, criada por tempo indeterminado, com sede e foro na Cidade de Belém, cujo objetivo é: Zelar para que todos os seus associados desempenhem fielmente os deveres impostos ao seu cargo, visando enaltecer e prestigiar a Classe; - Estudar e pesquisar os procedimentos e normas jurídicas referentes ao Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, propagando pelo desenvolvimento, difusão e aperfeiçoamento das técnicas utilizadas; administrada por uma Diretoria composta de Presidente Vice-presidente; 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro; 1º Secretário e 2º Secretário. Belém, 29/09/93. CARLOS ALBERTO CHERMONT, Presid.

(Fat. nº 10.020978, Reg. nº 10.020978, Dia: 01/10/93)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO : EMATER-PARÁ
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 027/93
OBJETO : SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.
FIRMA VENCEDORA : VOICE INFORMÁTICA
VERBA : RECURSOS DO ESTADO
DATA DA ABERTURA : 24.09.93
CP93/0099183-3

(Fat. nº 10.020985, Reg. nº 10.020985, Dia: 01/10/93)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de setembro de 1993, tomou as seguintes decisões:

A C Ó R D ã O Nº 19.501
(Processo nº 78.031)
Assunto: Prestação de Contas da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ (Convênio 119/89 SEPLAN)
Responsável: Sr. CARLOS BENJAMIN DA COSTA MARTINS, Ex-Presidente
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Irregularidades presentes nos autos que ferem norma legal ou regulamentar de natureza contábil, implica na rejeição das presentes contas em julgamento. Lei Complementar nº 12, de 09.02.93".

D E C I S ã O: negar aprovação à presente prestação de contas, devendo o seu responsável recolher aos cofres estaduais a importância de R\$ 63.367,50 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e sete cruzados novos e cinquenta centavos) - padrão monetário em maio de 1989 - devidamente atualizada à partir da data do seu recebimento, bem como a multa no valor de trinta (30) UFIR por infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, tudo no prazo de dez (10) dias, contados da publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado.
CP93/0099097-7

A C Ó R D ã O Nº 19.502
(Processo nº 90/50373-3)
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de MARABÁ (Convênios nºs 80 e 109/86 - SEDUC)
Responsável: Sr. HAMILTON DE BRITO BEZERRA, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
EMENTA: "É considerado devedor para com a Fazenda Estadual, o responsável por verba recebida a conta convênio, quando não presta contas no prazo legal, bem como não apresenta defesa em tempo hábil".

D E C I S ã O: 1- Negar aprovação as contas em julgamento, relativamente ao emprego da importância, à época, de R\$ 774.525,00 (setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco cruzados), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Estado, devidamente atualizada desde a data do seu recebimento até a liquidação final.
2- Aplicar multa no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos cruzeiros reais), a ser recolhida no prazo supra citado, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.
3- Findo o prazo determinado sem o devido atendimento os autos serão encaminhados ao Ministério Público junto a este Tribunal, para cobrança judicial executiva.

A C Ó R D ã O Nº 19.503 CP93/0099105-1
(Processo nº 91/52976-7)
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM (29 e 48 Termos Aditivos ao Convênio nº 04/89 - SETEPS)
Responsável: Sr. RAUL MOTA COSTA, Ex-Prefeito
Relator: (Procurador Sr. JOEL DE SOUZA RODRIGUES)
Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Irregularidades presentes nos autos tais como: não foi enviado o plano de aplicação e todos os recibos encontram-se sem a devida identificação do Registro Geral ou C.I.C. constando apenas a assinatura dos beneficiários. Contas negadas".

D E C I S ã O: responsabilizar o Sr. RAUL MOTA COSTA, ex-Prefeito, pela importância, à época, de R\$ 77.588,58 (setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e cinquenta e oito centavos) que deverá ser recolhida aos cofres estaduais devidamente atualizada a partir da data do seu recebimento até a liquidação final do débito, no prazo de quinze (15) dias. Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público junto a este Tribunal, para as providências cabíveis.

A C Ó R D ã O Nº 19.504 CP93/0099001-2
(Processo nº 93/55049-4)
Assunto: Aposentadoria
Relator: Secretária de Estado de Administração
Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EMENTA: "I- Aposentadoria por tempo de serviço. Postulante a aposentadoria no cargo de Estatístico, GEP-ANEST-610, Ref. I, faz jus ao referido benefício por contar 31 anos, 11 meses e 14 dias de Serviços prestados ao Estado, sendo 10 anos, 10 meses e 16 dias foram ocupados em funções gratificadas.
II- O ato de Aposentação deve constar a representação de 80% do cargo em comissão Dns 012.3, pelo que a SEAD deve retificar a Portaria nº 1036, de 01.07.93, bem como os cálculos de-

ven ser refeitos pelo órgão Técnico e a posteriori, enviados a SEAD".

D E C I S ã O: deferir o registro de aposentadoria de SILVIA HELENA DE ALMEIDA MOUTINHO, no cargo de Estatístico, Código GEP-ANEST-610, Ref. I, devendo a Secretaria de Estado de Administração proceder a lavratura de Nova Portaria, incluindo a representação de 80% do Cargo em Comissão DAS-012.3.

CP93/0099096-9

A C Ó R D ã O Nº 19.505

(Processos nºs 93/55470-9 - 93/55442-3 - 93/55438-6 - 93/55437-3 - 93/55390-1 - 93/55019-3 - 93/55525-9 e 93/55387-7)

Assunto: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Relator: EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S ã O: homologar os registros dos atos dos processos acima identificados.
CP93/0099098-5

RESOLUÇÃO Nº 12.753

(Processo nºs 93/50823-0)

EMENTA: "I- A exigência de comprovação do pagamento para aquisição do edital, como requisito de habilitação à licitação,

conquanto não se inclua dentre aquelas previstas no art. 37, XXI da Constituição Federal, pode ser excepcionalmente tolerada, sem mácula para legalidade do procedimento licitatório porque, diante das peculiaridades do caso examinado, não prestou a competitividade, não violou o princípio da igualdade, não gerou lesão ou prejuízo e não foi objeto de qualquer impugnação por parte dos interessados.

II- Uma vez concretizado o princípio da publicidade, sem prejuízo à competição que instaurou regularmente, pode excepcionalmente ser elevado, no caso, de feito de publicação do edital no Diário Oficial do Estado, resultante de dúvida razoável na interpretação das normas legais pertinentes à licitação".

D E C I S ã O: deferir o cadastro do Contrato nº 200/92 celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e a firma JULIO CÉSAR DE ALMEIDA, alertando, todavia, os dirigentes dos órgãos públicos estaduais que a partir da regulamentação do inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, contida na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual abrange Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a publicação no Diário Oficial do Estado dos avisos contendo os resumos dos editais de tomadas de preços passa a ser também obrigatória, além da divulgação em pelo menos um jornal diário de grande circulação no Estado, conforme estabelece o art. 21 desse diploma legal.
CP93/0099107-8

RESOLUÇÃO Nº 12.754

(Processos nºs 93/50842-4)

EMENTA: "I- A exigência de comprovação do pagamento para aquisição do edital, como requisito de habilitação à licitação, conquanto não se inclua dentre aquelas previstas no art. 37, XXI da Constituição Federal, pode ser excepcionalmente tolerada, sem mácula para legalidade do procedimento licitatório porque, diante das peculiaridades do caso examinado, não prestou a competitividade, não violou o princípio da igualdade, não gerou lesão ou prejuízo e não foi objeto de qualquer impugnação por parte dos interessados.

II- Uma vez concretizado o princípio da publicidade, sem prejuízo à competição que instaurou regularmente, pode excepcionalmente ser elevado, no caso, de feito de publicação do edital no Diário Oficial do Estado, resultante de dúvida razoável na interpretação das normas legais pertinentes à licitação".

D E C I S ã O: deferir o cadastro do Contrato nº 204/92 celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e a firma INTEC - INSTALAÇÕES TÉCNICAS DE ENGENHARIA LTDA, alertando, todavia, os dirigentes dos órgãos públicos estaduais que a partir da regulamentação do inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, contida na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual abrange Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a publicação no Diário Oficial do Estado dos avisos contendo os resumos dos editais de tomadas de preços passa a ser também obrigatória, além da divulgação em pelo menos um jornal diário de grande circulação no Estado, conforme estabelece o art. 21 desse diploma legal.
CP93/0099099-3

RESOLUÇÃO Nº 12.755

(Processo nº 93/55953-2)

Assunto: Petição do funcionário "ANASTÁCIO TRINDADE CAMPOS" solicitando expedição de cópias autenticadas de manifestações constantes no processo nº 91/53760-5.

Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: "I- A sindicância administrativa não constitui processo administrativo em sentido próprio. Trata-se de mero procedimento interno, não contraditório, sem partes, dispensando defesa e publicidade. Não há indicados ou envolvidos, nos meros fatos objeto de simples averiguação.

II- A simples menção de nome de um funcionário não o torna parte interessada e nem lhe atribui legitimidade em sentido técnico, para obtenção de fotocópias de peças do procedimento em que não é parte com interesse jurídico relevante, sendo inaplicável, no caso, o art. 5º, XXXIV, "b" da Carta Federal porque não se trata de pedido de certidão".

D E C I S ã O: negar deferimento ao pedido solicitado, tudo nos termos do relatório-voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora.
CP93/0099108-6

RESOLUÇÃO Nº 12.756

CONSIDERANDO Laudo Médico nº 5.224, de 18.08.93, expedido pela Junta de Inspeção de Saúde.

DECISÃO: Prorrogar por mais cento e vinte (120) dias, a licença-saúde concedida ao Dr. MANOEL PINTO DA SILVA JUNIOR, Auditor desta Corte de Contas, nos termos do art. 98 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 11.08.93 CP93/0099116-7

RESOLUÇÃO Nº 12.757

CONSIDERANDO Laudo Médico nº 5.258, de 20.08.93, expedido pela Junta de Inspeção de Saúde.

DECISÃO: Prorrogar a licença-saúde concedida à Dra. NÉSINA SIMÃO TUMA, Auditora desta Corte de Contas, nos termos do art. 98 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 04 a 26.08.93, data em que foi registrada sua aposentadoria, através de Acórdão nº 19.474

(G.Reg.49.583)

CP93/0099100-9

JUSTIÇA DO TRABALHO

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
Trav. D. Pedro I, nº.750 - Praça Santos Dumont
B E L É M - 66.050-450 - P A R Á

EDITAL DE PRAÇA E NOTIFICAÇÃO

=Com prazo de 20 dias=

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência da MM. QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica notificada a razão social INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINADOS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA., empresa executada nos autos do Processo de Reclamação nº. 48.JCJ-2.230/91, ajuizado por DOMINGOS GUIMARÃES SANTOS, ora se encontrando em lugar incerto e desconhecido deste Juízo, de que no vindouro dia 27=OUT=93 às 15:00 horas, em sua sede na Trav. D. Pedro I, nº. 750, no 2º andar, insito à Secretaria da Junta, será levado à pública, para alheação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação do Doutor Oficial de Justiça, o bem construído no Processo acima veiculado, que é o seguinte:

= UMA ÁREA DE TERRENO DE 1 ha., 19 a., e 71 ca., PARTE DESTACADA DO POLÍGONO A SEGUIR DESCRITO: NA VILA DE ICOARACY, MUNICÍPIO DE BELÉM, CONFINADO AO NORTE COM O RIO MAGUARY, AO SUL E SUDESTE COM O IGARAPÉ DO OUTEIRO OU PIRAÍBA E A LESTE COM TERRENOS ATRIBUÍDOS À EMPRESA MULTINAVES S/A, IND. & COM. NAVAL E OUTROS, ENVOLVENDO UMA ÁREA APROXIMADA DE 280 ha., DESIGNADA PELOS LOTES 06,07 e 08, DO SETOR "B", QUADRA 06 DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ICOARACY, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO IMOBILIÁRIO DO SEGUNDO OFÍCIO, SOB MATRÍCULA 124, FLS 124 DO LIVRO 2-E. S."

= Avaliação:.....CR\$-1.500.000,00.////// [HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS].////

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer na dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos DEZESSETE dias do mês de SETEMBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E TRÊS, eu, [GRAZIELA LEITE COLARES], datilografei. E eu, [IVANY SIQUEIRA TELXIRA], Diretora de Secretaria, subscrevi.//////

(G.Reg.49.480)

EDITAL DE PRAÇA

=PRAZO, 20 DIAS=

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência da DOUTA QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER que no vindouro dia VINTE E CINCO do mês de OUTUBRO de 1.993, às QUINZE Horas, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, nº. 750, será levado à pública, para alheação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação do Doutor Oficial de Justiça, o bem construído no Executivo nº. 48.JCJ-325/93 e 662/93, ajuizados por JOSÉ MARIA RODRIGUES DE SOUZA e JOSÉ LUIZ DOS SANTOS OUSA contra a CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA, e que é o seguinte:

- DIREITO DE USO E GOZO DE UM TERMINAL TELEFÔNICO DIGITOS, "248-0787", CATEGORIA NÃO RESIDENCIAL, CONTRATO TPA-46.458 DE PROPRIEDADE DA DEVEDORA, BEM COMO O DIREITO SOBRE AS AÇÕES ORDINÁRIAS INERENTES AO TERMINAL.

- Avaliação: COTAÇÃO DO DIA DA PRAÇA
Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando bem ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação.

E, para que chegue ao conhecimento e interesse público, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos TRÊZE dias do mês de SETEMBRO do ano de 1.993. Eu, [ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Técnico-Judiciário] digitei. E eu, [IVANY SIQUEIRA TELXIRA, Diretora de Secretaria] subscrevi.//////

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza do Trabalho

(G.Reg.49.481)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
=COM PRAZO DE 05 DIAS=

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência da MM. QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica NOTIFICADA a razão social NEO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, cujo último endereço conhecido era na Av. Gaspar Viana, nº. 773, ora se encontrando em lugar incerto e desconhecido desta Justiça, de que se encontra tramitando pela Secretaria desta Junta a Reclamação Trabalhista nº. 48.JCJ-1.384/93, ajuizada por OSVALDO DE OLIVEIRA MONTEIRO onde declara que foi admitido na Reclamada no dia 01=NOV=77 e dispensado no dia 13=OUT=80, conforme a petição inicial de fls. 02/03.

Nessa lide, cuja assentada está prevista para o dia 19=OUT=93 às 13:05 horas, a Reclamada deverá apresentar defesa, de acordo com o que preceitua os art. 842 e seguintes da CLT, podendo se fazer substituir por preposto, que responderá pelas obrigações investidas na lei.

Poderá utilizar todos os meios de prova admissíveis em direito para fundamentar seu pedido, inclusive testemunhal, que não pode exceder do número de 03 (três).

A ausência do Reclamado importará na aplicação da pena de confissão quanto à matéria fática e julgamento antecipado da lide.

E, apra que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATORZE dias do mês de SETEMBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E TRÊS, eu, [ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Técnico-Judiciário] datilografei o presente. E eu, [IVANY SIQUEIRA TELXIRA, Diretora de Secretaria] subscrevi.//////

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza do Trabalho

(G.Reg.49.482)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 034/93.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9a.JCJ de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado PEDRO JORGE SIQUEIRA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante no processo nº 9a.JCJ-1561/93, em que é reclamada Araújo de Abreu Engenharia S.A., para comparecer a audiência que se realizará no dia 18.11.93 às 16:40 horas na sede da NONA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, Trav. D. Pedro I, nº 750, 1º andar.

Fica notificado, também, que para a prova de suas alegações poderá trazer no máximo 03 (três) testemunhas e, o seu não comparecimento na presente audiência implicará no arquivamento do processo.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu [JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA] Aux. Judiciária, livre o presente. E eu [JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA], Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA
9a. JCJ DE BELÉM.

(G.Reg.49.479)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 035/93.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9a.JCJ de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado ADILSON GONÇALVES DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante no processo nº 9a.JCJ-1537/93, em que é reclamada do CONSTRUMAR LTDA., para comparecer a audiência que se realizará no dia 12.11.93 às 10:00 horas na sede da NONA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, Trav. D. Pedro I, nº 750, 1º andar.

Fica notificado, também, que para a prova de suas alegações poderá trazer no máximo 03 (três) testemunhas e, o seu não comparecimento na presente audiência implicará no arquivamento do processo.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu [JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA] Aux. Judiciária, livre o presente. E eu [JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA], Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA
MM. 9a. JCJ DE BELÉM.

(G.Reg.49.484)

TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 3ª JCJ-997/93
RECLAMANTE-CONSIGNANTE: LEGIÃO DA BOA VONTADE,
RECLAMADO-CONSIGNADO: MANOEL FRANCISCO NAZARE DOS SANTOS

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. MANOEL FRANCISCO NAZARE DOS SANTOS, reclamado-consignado, com endereço incerto e não sabido, de que foi designado o dia 04.11.93 às 17:30 horas, a audiência, referente ao Processo acima mencionado em que é reclamante-consignante LEGIÃO DA BOA VONTADE.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máxima de 3 (três). Devendo apresentar também, o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC).

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por qualquer preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente.

Solicitamos V. Sa. manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta abaixo:

Belém, 20/09/93.

a) Illegível
Diretor da Secretaria

(G.Reg. nº 49433)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificado pelo prazo de 20 (VINTE) dias MARIA EMÍLIA ANDRADE DINIZ com endereço à Av. Iracema Carvão Nunes, 248- atualmente em lugar incerto e não sabido nos autos do processo de Nº-JCJ/STM 1156/93 em que é chamada de litisconsorte para comparecer a audiência do dia 22.10.93 às 11 horas.NA SEDE DESTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM, A AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 3280.

NA AUDIÊNCIA retro-mencionada deverá a V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento da V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Na audiência deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Santarém - Pará., 22-9-93

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juíza do Trabalho, Presidente
da JCJ de Santarém-Pa.

(G.Reg. nº 49555)

Biblioteca Pública "Arthur Viana"